

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Terça-feira, 19 de março de 2024 Ano XI | Edição nº 2320 Página 1 de 63

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Vigilância Sanitária	2
Despachos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Resultado	2
Atas de registro de preço - Trimestral	3
Notificações	
Editais	45
Poder Legislativo	50
Atos Legislativos	50
Redação Final	50
Considerado objeto de deliberação	51
Editais	61

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Garça, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Produção editorial – Secretaria de Inovação e Tecnologia.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Garça poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.garca.sp.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Garça

CNPJ 44.518.371/0001-35

Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102

Telefone: (14) 3407-6600 Site: www.garca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca

Câmara Municipal de Garça

CNPJ 49.887.532/0001-81

Rua Barão do Rio Branco nº 131 - Centro Telefone: (14) 3471-3479 | 3471-1308

Site: www.garca.sp.leg.br

Serviço Autônomo de Águas e Esgotos (SAAE)

CNPJ: 48.211.262/0001-21

Rua João Bento, nº 40 - Bairro Cascata

Fones: (14) 3407-2480 / 3471-0020 / 3471-0100

Site: www.saaegarca.sp.gov.br

Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça (IAPEN)

CNPJ: 59.991.364/0001-23

Rua Coronel Joaquim Piza, 140 - Edifício E. J. Nogueira

Fones: (14) 3406-1989

Site: www.iapengarca.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Garça garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.garca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.garca.sp.gov.br/diario-oficial e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca



MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2320

Página 2 de 63

PODER EXECUTIVO

Vigilância Sanitária

Despachos

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 18/03/2024:

Processo nº. 040/2023 – Pedro Salvador de Lima **Assunto:** Notificação para Recolhimento de Multa n.º 442 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 18/03/2024:

Processo nº. 066/2023 - Daniel Monteiro

Assunto: Notificação para Recolhimento de Multa n.º 443 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 18/03/2024:

Processo nº. 134/2024 – José Marques da Silva e Outros

Assunto: Auto de Infração n.º 3000 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 18/03/2024:

Processo nº. 135/2024 - Maria Lucia dos Santos Molina

Assunto: Auto de Infração n.º 2999 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 18/03/2024:

Processo nº. 143/2024 – Sebastião Pedro Vieira **Assunto:** Auto de Infração n.º 3003 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 18/03/2024:

Processo nº. 144/2024 - Mário Raimundi Assunto: Auto de Infração n.º 3001 série AA-AIF

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO. HOMOLOGAÇÕES E ADJUDICAÇÕES CREDENCIAMENTO № 01/2023

Diante do julgamento da Comissão dos Distritos, realizada em 23 de janeiro de 2024 HOMOLOGO e ADJUDICO o processo de seleção para permissão de uso dos Boxes nºs 31 e 41, do Barracão 2, localizado na Rua Pedro Mennocchi, no Distrito Industrial "Lucio de Oliveira Lima Sobrinho", nesta cidade de Garça, para fins de exploração

empresarial às empresas: AE Boquê Comércio de Café LTDA e Higor Simões de Souza. – Data: 15/03/2024 - João Carlos dos Santos – Prefeito Municipal.

Resultado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Diante do julgamento da Pregoeira designada para atuar no pregão supra, Adjudico o objeto e Homologo o pregão supra à empresa "DSD CONSTRUÇÕES RH & SRV TERCEIRIZADO LTDA", pelo valor global de R\$ 1.498.980,00 para o lote 01. - Data: 08/03/2024 - João Carlos dos Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE RESULTADO FINAL - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Diante do julgamento da Comissão designada, através da Portaria 36.233/2024, DECLARO ganhadora do Concurso supra a proposta apresentada em nome de "lasmim Vieira da Cruz". – Data: 19/03/2024. – João Carlos dos Santos – Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2320

Página 3 de 63

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N^o 084/2023 – P.E. N^o 023/2023 - Registro de Preços para aquisição óleos e lubrificantes, para diversos setores do município, pelo período de 12 (doze) meses.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 11/04/2023

"JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI:" inscrita no C.N.P.J. sob o nº 12.398.989/0001-12, Inscrição Estadual nº 209.049.004.113, com sede na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, Rua Gomes Berriel Filho, nº 9-67, Bairro Jardim Araruna, CEP 17.020-351, representada nesse ato por seu Sócio, Sr. JAVERT ANTONIO DA SILVA, portador do CPF nº 458.298.029-53, portador da identidade sob nº 29.532.637-2, residente e domiciliado na cidade de Bauru/SP.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL 20W50, MULTIVISCOSO DE ELEVADO DESEMPENHO PARA USO NOS MODERNOS MOTORES A GAS, ETANOL, FLEX E GNV, PROPORCIONA PROTEÇÃO CONTRA O DESGASTE DESDE O MOMENTO DA PARTIDA DO MOTOR, API SM, FRASCO DE 1 LITRO.	YPF 20W50 FLEX	LT	462	19,77
2	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL, MULTIVISCOSO DE ELEVADO DESEMPENHO, PARA MOTORES A GASOLINA/ALCOOL, 15 W 40, 1° LINHA.		LT	241	21,23
3	OLEO SL 5 W 30 SINTETICO, MULIVISCOSO DE TECNOLOGIA 100% SINTÉTICO PARA MODERNOS MOTORES A GASOLINA, ETANOL E GNV, PROPORCIONA MAIOR PROTEÇÃO DO MOTOR, API SL.		LT	397	25,84
4	OLEO LUBRIFICANTE P/ TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS (ATF), 1ª LINHA, 1 LITRO.		LT	87	35,00
5	OLEO LUBRIFICANTE 5 W 40 SINTÉTICO, MULTIVISCOSO DE TECNOLOGIA 100% SINTÉTICO PARA MODERNOS MOTORES A GASOLINA, ETANOL E GNV, PROPORCIONA MAIOR PROTEÇÃO DO MOTOR, API SN, FRASCO DE 01 LITRO.		LT	225	26,56
6	OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR 0W20, PARA USO NOS MOTORES A GASOLINA E ETANOL, FRASCO DE 1 LITRO, 1ª LINHA.		LT	42	31,50
7	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL 15W40, MULTIVISCOSO DE ELEVADO DESEMPENHO, API CI, PARA USO NOS MOTORES A DIESEL, BALDE 20 LTS.	DIESEL	BD	186	389,90
8	OLEO 5 W 30 SINTETICO, MULTIVISCOSO DE TECNOLOGIA 100% SINTÉTICO PARA MODERNOS MOTORES A DIESEL, PROPORCIONA MAIOR PROTEÇÃO DO MOTOR, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	DIESEL	LT	610	31,83
10	OLEO 10W30, PARA SISTEMA DE TRANSMISSÃO, HIDRAULICOS E DE FREIO EM ÓLEO, ANTICORROSIVO, ANTIESPUMANTE, ANTIDESGASTE, BALDE DE 20 LITROS.		BD	24	437,23
11	OLEO LUBRIFICANTE 20W50, MULTIVISCOSO DE BASE MINERAL ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA MOTORES 4 TEMPOS DE ALTA ROTAÇÃO DE MOTOCICLETAS, API SF JASO MA, FRASCO DE 1 LITRO.		LT	178	19,82



MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2320

Página 4 de 63

12	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, MULTIFUNCIONAL, PARA USO EM SISTEMA DE TRANSMISSÃO, HIDRÁULICO E FREIO ÚMIDO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, RESISTENTE A CORROSÃO, FERRUGEM, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, ADITIVOS ANTIDESGASTE, EXTREMA PRESSÃO, BAIXO PONTO DE FLUIDEZ E ALTO	YPF THF	BD	21	475,17
	ÍNDICE DE VISCOSIDADE, BALDE DE				
13	20LTS. OLEO LUBRIFICANTE 90 PARA TRANSMISSÃO, CAIXA DE MUDANÇAS E DIFERENCIAL APRESENTA EM SUA COMPOSIÇÃO OLEOS BÁSICOS MINERAL E ADITIVOS DE EXTREMA PRESSÃO ANTI-ESPUMANTE, ANTI-CORROSIVOS, BALDE 20 LTS.	BR SAE 90	BD	15	538,98
14	OLEO SAE 30, LUBRIFICANTE PARA USO EM TRATORES, NOS SISTEMAS HIDRAULICOS, DIFERENCIAIS, CAIXAS DE MUDANCAS E FREIO UMIDO - 20 LITROS	YPF SAE 30	BD	7	620,34
15	OLEO LUBRIFICANTE GL-5 140, PARA TRANSMISSÃO AUTOMOTIVA, ENGRENAGENS E CÂMBIO, BALDE DE 20 LTS.	BR SAE 140	BD	8	525,72
16	ÖLEO LUBRIFICANTE (ATF) PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, DIREÇÃO HIDRAÚLICA, COMPOSTO POR ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE E CORANTE VERMELHO, BALDE DE 20 LITROS.	YPF ATF	BD	18	546,80
17	FLUIDO DE FREIOS DOT 4, FLUIDO 100% SINTÉTICO PARA FREIOS A DISCO E TAMBOR E ABS DOS VEICULOS LEVES E PESADOS, NACIONAIS E IMPORTADOS DE ULTIMA GERAÇÃO, FRASCO 500 ML 1º LINHA.	RADNAQ DOT 4	FR	4	13,07

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2023 – P.E. Nº 023/2023 - Registro de Preços para aquisição óleos e lubrificantes, para diversos setores do município, pelo período de 12 (doze) meses.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 11/04/2023

"J. Marangoni Comercial - Importação e Exportação LTDA" inscrita no C.N.P.J. sob o nº 20.649.395/0001-65, Inscrição Estadual nº 260.312.915.118, com sede na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, Rua Sergipe, n °3993 – Anexo A, Bairro Vila Paulista, CEP 15803-160, representada nesse ato por sua Sócia, Sra. **DAIANE GENTILE MARANGONI**, portadora do CPF n° 324.212.248-88, portador da identidade sob n° 34.549.748-X residente e domiciliado na cidade de Fernandópolis/SP.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO
9	ÓLEO SINTÉTICO 10W40 PARA MOTORES DIESEL, BALDE DE 20 LITROS, 1º QUALIDADE	YPF YPF	BD	15	637,29

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2023 - P.E. Nº 032/2023 - Registro de Preços para aquisição de oxigênio medicinal para atendimento do Departamento de Transporte/Setor de Ambulâncias, pelo período de 12 (doze) meses.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 18/04/2023

"WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA" inscrita no C.N.P.J. sob o n° 35.820.448/0095-16, Inscrição Estadual n° 209.072.186.110, com sede na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, Rua João Costa Martin, n°165, Bairro Distrito Industrial, CEP 17034-480, representada nesse ato por seu responsável legal, Sr. **EMERSON ANTONIO FUZETTI**, portador do CPF n°:



MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2320

Página 5 de 63

106.596.108-17 e portador da identidade sob nº 19.849.134-7 SSP/SP.

ITENS UNID. Q		S UNID. QUANT. DESCRIÇÃO DO ITEM		VALOR UNITÁRIO R\$				
	1	UN	200	CARGA PARA CILINDRO TIPO G DE OXIGENIO MEDICINAL 1M	130,00			
	2	UN	200	CARGA PARA CILINDRO TIPO PP DE OXIGENIO MEDICINAL 2M	122,00			
	3	UN	200	CARGA PARA CILINDRO TIPO Q DE OXIGENIO MEDICINAL 3,5M	153,22			

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2023 - P.E. Nº 028/2023 - Registro de preço para aquisição de produtos de limpeza e higiene, para diversos ensinos do município, pelo período de 12 meses.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 25/04/2023

"INDÚSTRIA E COM. DE PROD. DE LIMPEZA MACATUBA LTDA" inscrita no C.N.P.J. sob o nº 05.971.158.0001-22, Inscrição Estadual nº 428.063.437.116, com sede na cidade de Macatuba, Estado de São Paulo, Rua Mato Grosso, nº921, Distrito Industrial, CEP 17290-000, representada nesse ato por seu responsável legal, Sr. PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS VIEIRA,

portador do CPF nº: 339.609.128-03 e portador da identidade sob nº 33.326.894-5 SSP/SP.

ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO
1	SHOW CLEAN	DESINFETANTE LIQUIDO CLORADO DE FLORAL, COM AÇÃO IMEDIATA, LARGO ASPECTRO ANTIBACTERIANO, COM CLORO DISPONIVEL DE 8%, COM AGENTE SANITIZANTE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, EM GALÃO DE 5000ML, LACRADO, DEVERÁ CONSTAR NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE.	GL	4.680	(R \$) 4,50
2	SHOW CLEAN	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO CONCENTRADO, GALÃO DE 5 LITROS, BIODEGRADAVEL A BASE DE TENSOATIVOS ANIONICOS E NÃO IONICOS, ESPESSANTE, PRESERVANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS, PH ENTRE 7,0 A 8,0, COM NO MINIMO 11% DO PRINCIPIO BÁSICO DO DETERGENTE, LACRADO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE.	GL	6.240	8,25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N^o 088/2023 – P.E. N^o 028/2023 - Registro de preço para aquisição de produtos de limpeza e higiene, para diversos ensinos do município, pelo período de 12 meses.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 25/04/2023

"RDS EMBALAGENS – EIRELLI EPP" inscrita no C.N.P.J. sob o nº 21.979.543/0001-72, Inscrição Estadual nº 209.575.071.111, com sede na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, Rua Domingos Biancardi, nº1-111, Bairro Distrito Industrial I, CEP 17034-420, representada nesse ato por seu responsável legal, Sr. **RICARDO DOS SANTOS**, portador do CPF nº: 396.113.818-40 e portador da identidade sob nº 46.858.586-2 SSP/SP.

ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO (R\$)
3	PLÁSTICOS	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 20 LITROS, 06 MICRAS,	FD	800	9,89
	SEM	COR PRETA, NA MEDIDA APROXIMADA DE 40CM DE			
	LIMITES	LARGURA X 45CM DE ALTURA, DE POLIPROPILENO,			
		FARDO COM 100 UNIDADES, DEVERÁ ESTAR EM			
		CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT.			

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2023 – P.P. Nº 036/2023 Registro de Preços para eventuais contratações dos serviços de diagnósticos por imagem (tomografias e Ultrassonografias), para uso atendimento das ações de saúde do município, conforme requisição da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses.

VALIDADE: 12 (DÔZE) MESES

Data: 25/04/2023

"PROIMAGEM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA", inscrita no C.N.P.J. sob o nº 14.882.395.0001-08, com sede nesta cidade de Garça, Estado de São Paulo, à Av. Dr. Rafael Paes de Barros, nº 549 — Bairro Williams, representada nesse ato por sua sócia, Sra. AMANDA CRISTINA SIMIONATO HANZÉ, portadora do R.G. nº 44.054.028-8 SSP/SP e C.P.F. nº 228.091.928-12, residente e domiciliada em Garça/SP.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM		QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA: ABDOMEN SUPERIOR (FÍGADO/BAÇO/PÂNCREAS E RINS)	UN	60	287,00



MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2320

Página 6 de 63

2	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA: ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR (ART. SACRO-ILIACA, COXO-	UN	20	235,00
3	FEMURAL, JOELHO, TORNOZ. E PÉ) TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA: COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE	UN	20	240,00
4	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA: COLUNA CERVICAL SEM CONTRASTE	UN	20	230,00
5	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA: COLUNA LOMBO-SACRA COM CONTRASTE	UN	20	240,00
6	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA: COLUNA LOMBO-SACRA SEM CONTRASTE	UN	20	230,00
7	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA: COLUNA TORACICA COM CONTRASTE	UN	20	240,00
8	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA: COLUNA TORACICA SEM CONTRASTE	UN	20	230,00
9	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA: CRÂNIO (INCLUI REGIÃO MASTÓIDEA)	UN	20	265,00
10	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA: FACE/SEIOS DA FACE ARTIC. TEMPORO-MANDIBULARES	UN	20	255,00
11	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA: PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	UN	60	290,00
12	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA: PESCOÇO (LARINGE/FARINGE/TIREÓIDE/GLÂNDULAS SALIVARES/GLÂNDIOS CERVICAIS)	UN	20	260,00
13	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA: SELA TURCICA	UN	20	255,00
14	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA: SEMENTOS APENDICULARES (BRAÇO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA E PÉ)	UN	20	250,00
15	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA: TÓRAX	UN	20	290,00
16	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEM SUPERIOR	SER	400	69,00
17	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	SER	400	68,00
18	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	SER	80	68,00
19	ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA POR VIA ABDOM.	SER	60	68,00
20	ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	SER	180	69,00
21	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	SER	600	69,00
22	ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA)	SER	400	69,00
23	ULTRASSONOGRAFIA: DOPPLER COLORIDO DE VASOS	UN	350	138,00
24	ULTRASSONOGRAFIA: ECODOPPLER TRANSCRANIANO	UN	20	138,00
25	ULTRASSONOGRAFIA: TIREÓIDE	UN	20	76,00
26	ULTRASSONOGRAFIA: TRANSVAGINAL	UN	400	69,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2023 – P.E. Nº 033/2023 - Registro de Preço para aquisição de materiais elétricos e eletrônicos em geral, novos sem uso anterior ou recondicionamento, pelo período de 12 meses.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 02/05/2023

"DÉCO ELETRO COMERCIAL LTDA", inscrita no C.N.P.J. sob o nº 23.067.516/0001-59, com sede nesta cidade de Garça, Estado de São Paulo, à Rua Deputado Manoel Joaquim Fernandes, nº 336, bairro Ferrarópolis, representada nesse ato por sua sócia, Sra. JÚLIA MORETI CIRILO portadora do R.G. nº 21.917.857-4 SSP/SP e.C.P.F. nº114.209.988-11, residente e domiciliada em Garça/SP

ITEM	DESCRIÇÃO		QUANT		VALOR
I I E IVI	DESCRIÇAU	UNID	QUANT	MAKCA	
					UNITÁRIO (R\$)
1	ARRUELA LISA 1/4	1.787	UN	Construjá	0,10
11	CONJUNTO PLACA 2X4 MODULAR DE 1 SESSÃO	960	CJ	Ilumi	11,50
	(POSTO) COM + 1 TOMADA DE REDE RJ45				
34	ESPELHO PARA INTERRUPTOR BIPOLAR, COR	1.342	UN	Ilumi	2,88
	BRANCO				
35	ESPELHO PARA TOMADA SIMPLES, COR BRANCO	2.480	UN	Ilumi	2,65
57	BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO N°6, COM ABA	16.212	UN	Diversas	0,03
	ANEL, COM MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA				
	NA FIXAÇÃO.				
59	BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO N°10, COM ABA	5.564	UN	Diversas	0,10
	ANEL, COM MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA				

Município de Garça - SP



MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2320

Página 7 de 63

	NA FIXAÇÃO.				
60	FITA DE AUTOFUSÃO 19MM X 5M, COR PRETA, COM EXCELENTE ALONGAMENTO E RENDIMENTO, ADAPTANDO-SE A QUALQUER SUPERFÍCIE. FABRICADA DENTRO DAS NORMAS ABNT.	2.688	UN	Foxlux	19,99
63	ESPELHO PARA TOMADA TELEFONE	678	UN	Ilumi	3,98
282	FECHADURA ELÉTRICA DE SOBREPOR, ALIMENTAÇÃO 12V (CONSUMO 15W), FREQUÊNCIA 50/60HZ, COMPATÍVEL COM PORTEIRO ELETRÔNICO; CILINDRO EXTERNO FIXO COM 40 MM DE COMPRIMENTO DE ALTA QUALIDADE; PODE SER APLICADA EM PORTAS E PORTÕES DE METAL OU MADEIRA, COM SENTIDO DE ABERTURA PARA DENTRO, COM AJUSTE PARA PORTAS LEVES E PESADAS QUE DESTRAVAM AO PRIMEIRO IMPULSO; EXTREMAMENTE ROBUSTA E DURÁVEL, FABRICADA EM AÇO E PLÁSTICO ABS, COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO, COR CINZA OU PRETA; COM SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA DESTRAVAMENTO ILÍCITO POR IMPACTO; ACIONAMENTO MANUAL: 3 CHAVES PARA ABERTURA ATRAVÉS DOS CILINDROS EXTERNO E INTERNO; DIMENSÕES TOTAIS APROXIMADAS: (L X A X P) 157 X 107,5 X 93,3 MM; ITENS INCLUSOS: MANUAL, CERTIFICADO DE GARANTIA, 3 CHAVES, GABARITO, BOCAL E SUPORTE COM ROLETE.	362	UN	Ipec	127,00
284	CAIXA CONDULETE PARA ELETRODUTO GALVANIZADO 1/2	1.412	UN	Tramontina	7,60
286	CONDUITE ELETRODUTO CORRUGADO ANTICHAMA DE 1/2"	2.200	MT	Adtex	1,25
288	CURVA 90° DO ELETRODUTO ZINCADO LEVE DE 1 E 1/2 POLEGADA	1.292	UN	Elecon	5,89

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2023 – P.E. Nº 033/2023 - Registro de Preço para aquisição de materiais elétricos e eletrônicos em geral, novos sem uso anterior ou recondicionamento, pelo período de 12 meses.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 02/05/2023

"MIRIAM SUZANA MORETTI", inscrita no C.N.P.J. sob o nº: 45.127.054/0001-50, com sede nesta cidade de Garça, Estado de São Paulo, à: Rua fausto Floriano de Toledo, nº 1519 - Bairro Willians III, representada nesse ato por sua sócia, Sra. MIRIAM SUZANA MORETTI, portadora do R.G. 19.336.989-8 SSP/SP e C.P.F. nº 170.652.558-32, residente e domiciliada em Garça/SP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
16	CONTATOR DE FORÇA 32 AMPERES	UN	350	LUKMA CONTATOR 32A	102,00
26	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 80 AMPERES	UN	191	LUKMA TRIPOLAR 80A	85,97
41	LÂMPADA BULBO DE LED 100W E40, BRANCO FRIO, COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, VIDA ÚTIL LONGA E CERTIFICADO DO INMETRO, BIVOLT.	UN	666	EMPALUX BULBO LED 100W-E40	98,00
53	VENTILADOR DE PAREDE DE 60CM, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 147W, COM 3 PÁS, COR PREDOMINANTE: PRETO, COMPOSTO COM MATÉRIA PRIMA DE ALTA QUALIDADE E EXCELENTE DESEMPENHO ASSOCIADO A UM BAIXO CONSUMO ENERGÉTICO. COM CONTROLE DE VELOCIDADE (CHAVE QUE PERMITE AJUSTAR A VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO EM ATÉ 3 NÍVEIS DIFERENTES); GRADE DE AÇO REMOVÍVEL COM PINTURA ELETROSTÁTICA, PODE SER INCLINADO PARA FRENTE OU PARA TRÁS E COM OSCILAÇÃO PARA DIREITA E ESQUERDA.	UN	877	VENTSOL VENT PAREDE 60CM-	249,70
109	CONTATOR DE FORÇA 25 AMPERES	UN	324	LUKMA CONTATOR 25A	119,90
110	CONTATOR DE FORÇA 50 AMPERES	UN	323	LUKMA CONTATOR 50A	285,00

Município de Garça - SP



MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal n^{ϱ} 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2320

Página 8 de 63

111	CONTATOR DE FORÇA 63 AMPERES	UN	309	LUKMA CONTATOR 63A	310,00
118	DISJUNTOR TRIPOLAR 150 AMPERES, CAIXA MOLDADA	UN	111	JNG DISJ TRIPOLAR 150A-CX MOLDADA	288,00
146	LÂMPADA TUBULAR DE LED 20W, 1,20M, BRANCA, COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, VIDA ÚTIL LONGA E CERTIFICADO DO INMETRO, BIVOLT.		699	ULTRALUZ TUBULAR LED 1,20M	12,00
192	VENTILADOR DE PAREDE 50CM, OSCILANTE, COM NO MÍNIMO 03 PÁS, CONTROLE DE VELOCIDADE, GRADES DE PROTEÇÃO METÁLICAS, COR PREDOMINANTE: PRETO, BIVOLT.		857	VENTISOL PAREDE 50CM PRETO-BIVOLT	230,00
220	VENTILADOR COLUNA REGULAVEL COM 1,55 A 1,75M DE ALTURA E 60 CM DE DIAMETRO	UN	5	VENTISOL COLUNA 60CM BIVOLT	307,00
238	DISPOSITIVO DR 4P 25A	UN	125	LUKMA INTERRUPTOR DR 25A	91,66
240	DISPOSITIVO DR 4P 63A 30MA	UN	123	LUKMA INTERRUPTOR 63A- 4P	107,80
268	PROTETOR DE SURTO (DPS) 45KA 275V	UN	189	DSL DPS -45KA	40,00
278	FECHADURA ELÉTRICA DE SOBREPOR, ALIMENTAÇÃO 12V (CONSUMO 10W), COMPATÍVEL COM PORTEIRO RESIDENCIAL; CILINDRO FIXO COM 40 MM DE COMPRIMENTO; PODE SER APLICADA EM PORTAS E PORTÕES DE METAL OU MADEIRA, COM ABERTURA PARA DENTRO DO AMBIENTE (TANTO PARA A DIREITA QUANTO PARA A ESQUERDA); FABRICADA EM AÇO COM ACABAMENTO NA COR PRETA; ACIONAMENTO MANUAL: 3 CHAVES PARA ABERTURA ATRAVÉS DOS CILINDROS EXTERNO E INTERNO; MEMÓRIA MECÂNICA: DESTRAVA AO PRIMEIRO IMPULSO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 140 X 96 X 96 MM.		362	AGL FECHADURA ELÉTRICA	190,00
279	MÓDULO INTERNO (EXTENSÃO DE ÁUDIO) DE PORTEIRO RESIDENCIAL; COM ABERTURA DE PORTÃO ATRAVÉS DE BOTÃO DEDICADO; INCLUI FUNÇÃO "NÃO PERTURBE"; COM ENTRADA PARA BOTOEIRA E ACIONAMENTO/CONEXÃO COM FECHADURA ELÉTRICA 12V/1A (PERMITE ATENDER, ABRIR O PORTÃO E COMUNICAÇÃO DE VOZ COM MÓDULO EXTERNO). ENTRADA DE ÁUDIO: MICROFONE MONOFONE; SAÍDA DE ÁUDIO: CÁPSULA RECEPTORA MONOFONE; ÁUDIO BIDIRECIONAL: FULL DUPLEX; ALIMENTAÇÃO: 100-240 VAC 50-60HZ; CONSUMO: 0,2 W; DIMENSÕES: (L X A X P) 89,3 X 173,5 X 59 MM.		360	AGL MÓDULO INTERNO DE PORTEIRO	90,00



MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal n^{ϱ} 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 19 de março de 2024 Página 9 de 63 Ano XI | Edição nº 2320

280	KIT PORTEIRO ELETRÔNICO (UNIDADE	KIT	312	AGL KIT PORTEIRO	172,00
280		KH	312	AGL KII PORTEIRO	172,00
	INTERNA + UNIDADE EXTERNA) +				
	FECHADURA ELÉTRICA DE SOBREPOR.				
	PORTEIRO ELETRÔNICO DE SOBREPOR COM				
	TETO (PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES),				
	FABRICADO EM PLÁSTICO ABS (BASE) E				
	LEXAN (TAMPA); PERMITE A INSTALAÇÃO				
	DE ATÉ 2 EXTENSÕES (TOTALIZANDO 3				
	PONTOS); COM ALARME ANTIVANDALISMO				
	PARA A UNIDADE EXTERNA; DISTÂNCIA				
	MÁXIMA DE INSTALAÇÃO ENTRE AS				
	UNIDADES DE 500M; COM OPÇÃO DE AJUSTE				
	DE ÁUDIO EXTERNO E				
	ACIONAMENTO/CONEXÃO COM				
	FECHADURA ELÉTRICA 12VAC (PERMITE				
	ATENDER E ABRIR O PORTÃO ATRAVÉS DA				
	UNIDADE INTERNA); FÁCIL INSTALAÇÃO				
	COM 2 FIOS ENTRE A UNIDADE EXTERNA E				
	A UNIDADE INTERNA + 2 FIOS PARA A REDE				
	ELÉTRICA NA UNIDADE EXTERNA;				
	FREQUÊNCIA: 50/60HZ; ALIMENTAÇÃO 100-				
	240 VAC. ESPECIFICAÇÕES UNIDADE				
1	INTERNA: COR BRANCA; DIMENSÕES				
	APROXIMADAS: (L X A X P) 74,5 X 200 X 71,5				
	MM. ESPECIFICAÇÕES UNIDADE EXTERNA:				
1	ALUMÍNIO NATURAL E PRETO; DIMENSÕES				
	APROXIMADAS: (L X A X P) 91 X 152,3 X 49				
	MM. ESPECIFICAÇÕES DA FECHADURA				
	ELÉTRICA DE SOBREPOR: ALIMENTAÇÃO				
	12V (CONSUMO 15W), FREQUÊNCIA 50/60HZ,				
	COMPATÍVEL COM PORTEIRO ELETRÔNICO;				
	CILINDRO EXTERNO FIXO COM 40 MM DE				
	COMPRIMENTO DE ALTA QUALIDADE; PODE				
	SER APLICADA EM PORTAS E PORTÕES DE				
	METAL OU MADEIRA, COM SENTIDO DE				
	ABERTURA PARA DENTRO, COM AJUSTE				
	•				
	PARA PORTAS LEVES E PESADAS QUE				
	DESTRAVAM AO PRIMEIRO IMPULSO;				
	EXTREMAMENTE ROBUSTA E DURÁVEL,				
	FABRICADA EM AÇO E PLÁSTICO ABS, COM				
	TRATAMENTO ANTICORROSÃO, COR CINZA				
	OU PRETA; COM SISTEMA DE SEGURANÇA				
	CONTRA DESTRAVAMENTO ILÍCITO POR				
	IMPACTO; ACIONAMENTO MANUAL: 3				
	CHAVES PARA ABERTURA ATRAVÉS DOS				
	CILINDROS EXTERNO E INTERNO;				
	DIMENSOES TOTAIS APROXIMADAS: (L X A				
	X P) 157 X 107,5 X 93,3 MM.				
281	PORTEIRO ELETRÔNICO (UNIDADE INTERNA	UN	312	AGL PORTEIRO	190,00
	UNIDADE EXTERNA) DE SOBREPOR COM TET			ELETRONICO	
1	(PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES				
	FABRICADO EM PLÁSTICO ABS (BASE)				
1	LEXAN (TAMPA); PERMITE A INSTALAÇÃO D				
1	ATÉ 2 EXTENSÕES (TOTALIZANDO 3 PONTOS				
	COM ALARME ANTIVANDALISMO PARA				
	UNIDADE EXTERNA; DISTÂNCIA MÁXIMA D				
	INSTALAÇÃO ENTRE AS UNIDADES DE 500M				
	COM OPÇÃO DE AJUSTE DE ÁUDIO EXTERN				
	E ACIONAMENTO/CONEXÃO CON				
	FECHADURA ELÉTRICA 12VAC (PERMIT				
	ATENDER E ABRIR O PORTÃO ATRAVÉS D				
	UNIDADE INTERNA); FÁCIL INSTALAÇÃO CON				
	2 FIOS ENTRE A UNIDADE EXTERNA E				
	UNIDADE INTERNA + 2 FIOS PARA A RED				
	I .				
	ELÉTRICA NA UNIDADE EXTERNA				
	FREQUÊNCIA: 50/60HZ; ALIMENTAÇÃO 100-24				
	VAC. UNIDADE INTERNA: COR BRANCA				
	DIMENSÕES APROXIMADAS: (L X A X P) 74,5 1				
	200 X 71,5 MM. UNIDADE EXTERNA: ALUMÍNIO				
	NATURAL E PRETO; DIMENSÕE				
	APROXIMADAS: (L X A X P) 91 X 152,3 X 49 MM				
-					



MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2320

Página 10 de 63

	ITENS INCLUSOS: UNIDADE INTERNA				
	UNIDADE EXTERNA + KIT DE FIXAÇÃO				
	MANUAL E CERTIFICADO DE GARANTIA.				
283	INTERFONE MONOFONE (UNIDADE	UN	362	AGL INTERFONE	69,00
	INTERNA) PARA PORTEIRO ELETRÔNICO,			MONOFONE	
	PODENDO TAMBÉM SER UTILIZADO COMO				
	EXTENSÃO DE ÁUDIO; COM CIRCUITO				
	ELETRÔNICO EM SMD, CÁPSULA				
	RECEPTORA DINÂMICA DE ALTA				
	QUALIDADE PARA RECEPÇÃO E MICROFONE				
	DE ELETRETO PARA TRANSMISSÃO DE				
	ÁUDIO; FABRICADO EM PLÁSTICO ABS, COR				
	BRANCO, E COM 2 BOTÕES PARA				
	CONEXÃO/ACIONAMENTO DE FECHADURA				
	ELÉTRICA (PORTÃO AUTOMÁTICO) OU PARA				
	COMUNICAÇÃO INTERNA; COM MANUAL E				
	CERTIFICADO DE GARANTIA INCLUSOS;				
	ALIMENTAÇÃO: 6 A 12V, FREQUÊNCIA:				
	50/60HZ; DIMENSÕES APROXIMADAS: (L X A				
	X P) 74,5 X 200 X 71,5 MM.				
290	ELETRODUTO DE PVC RESISTENTE DE 1"	BR	1328	NACIONAL	12,87
	POLEGADA, NA COR CINZA			ELETRODUTO PVC 1	,
292	ELETRODUTO DE PVC RESISTENTE DE 1/2"	BR	1328	HIDROSSOL	12,90
	POLEGADA, NA COR CINZA.			ELETRODUTO 1/2	,
	,			PVC	
295	ELETRODUTO RIGIDO GALVANIZADO DE 2"	BR	1128	PERFILLIDER	77,95
	POLEGADAS DE 3 METROS			GALVANIZADO 2	
296	ELETRODUTO RIGIDO GALVANIZADO DE	BR	1328	PERFIL LÍDER	21,90
	3/4" POLEGADAS DE 3 METROS			GALVANIZADO 3/3	
317	LÂMPADA BULBO DE LED 100W E27,	UN	20	EMPALUX BULBO	106,80
	BRANCO FRIO, COM BAIXO CONSUMO DE			100W-E27	
	ENERGIA, VIDA ÚTIL LONGA E CERTIFICADO				
	DO INMETRO, BIVOLT.				
	*				

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N^o 092/2023 - P.E. N^o 033/2023 - Registro de Preço para aquisição de materiais elétricos e eletrônicos em geral, novos sem uso anterior ou recondicionamento, pelo período de 12 meses.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 02/05/2023

"ELAINE CRISTINA SOARES DE SOUZA", inscrita no C.N.P.J. sob o nº: 41.450.853/0001-02, com sede na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, à: Rua BATISTA DE CARVALHO, nº 9-29, Bairro Centro, representada nesse ato por sua sócia, Sra. ELAINE CRISTINA SOARES DE SOUZA, portadora do R.G. 15.245.831-1 SSP/SP e C.P.F. nº 032.345.888-21, residente e domiciliada na cidade de Bauru/SP

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO (R\$)
2	ARRUELA LISA 3/8	JOMARCA	UN	1662	0,21
3	ARRUELA LISA 5/16	JOMARCA	UN	1687	0,18
36	FIO 06MM FLEXÍVEL, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ABNT E COM CERTIFICADO DO INMETRO.	AMG	MT	5080	2,59
37	FIO 10MM FLEXÍVEL, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ABNT E COM CERTIFICADO DO INMETRO.	AMG	MT	4000	4,99
39	FIO 2,5MM FLEXÍVEL, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ABNT E COM CERTIFICADO DO INMETRO.	AMG	MT	5720	1,20
46	PLAFON PLÁSTICO/PVC REDONDO, NA COR BRANCA, COM SOQUETE E27 DE LOUÇA/PORCELANA.	PLASTILIT	UN	2520	2,76
52	RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO – 5500WATTS – 220 VOLTS	ANDRALUZ	UN	1187	7,20
54	TRILHO DIN PERFURADO 35X7,5X1000MM, EM FERRO ZINCADO	PERFILAÇO	UN	5	15,60
55	BOTÃO PARA VENTILADOR COM CHAVE SELETORA LIGA/DESLIGA COM POTENCIÔMETRO	ASANTOS	UN	554	28,99
61	FIO PARALELO 2 X 1,5MM FLEXÍVEL, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ABNT E COM CERTIFICADO DO INMETRO.	AMG	MT	5880	1,88



MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal n^{ϱ} 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2320

Página 11 de 63

62	FIO PARALELO 2 X 2,5MM FLEXÍVEL, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ABNT E	AMG	MT	11160	2,80
67	COM CERTIFICADO DO INMETRO. FIO 1,5MM FLEXIVEL, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ABNT E COM CERTIFICADO DO INMETRO.	AMG	MT	4800	0,86
71	BOTÃO PARA VENTILADOR COM CHAVE SELETORA LIGA/DESLIGA COM POTENCIÔMETRO PARA SOBREPOR	ASANTOS	UN	524	28,99
72	BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO N°8, COM ABA ANEL, COM MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA NA FIXAÇÃO.	IVPLAST	UN	16324	0,07
75	CANALETA 20MM X 10MM X 2.00MTS COM COLA/ADESIVO, FABRICADA EM TERMOPLÁSTICO/PVC NA COR BRANCA.	STECK	UN	5453	5,80
76	CANALETA 40MM X 25MM X 2.00MTS COM COLA/ADESIVO E 2 COMPARTIMENTOS, FABRICADA EM TERMOPLÁSTICO/PVC NA COR BRANCA.	PERLEX	UN	5205	28,99
114	DISJUNTOR BIPOLAR DE 50 AMPERES	LUKMA	UN	235	25,00
115	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DE 63 AMPERES	LUKMA	UN	234	25,00
130	ESPELHO CEGO 4" X 2, COR BRANCO	ILUMI	UN	2078	2,90
131	ESPELHO CEGO 4"X4, COR BRANCO	ILUMI	UN	1374	5,90
132	ESPELHO CEGO REDONDO DE TETO, COR BRANCO	ILUMI	UN	1232	3,95
133	ESPELHO SIMPLES PARA INTERRUPTOR DE 02 TECLAS, COR BRANCO	ILUMI	UN	2465	2,90
134	ESPELHO SIMPLES PARA INTERRUPTOR DE 03 TECLAS, COR BRANCO	ILUMI	UN	1285	2,90
135	ESPELHO SIMPLES PARA INTERRUPTOR DE UMA TECLA, COR BRANCO	ILUMI	UN	2435	2,90
159	PARAFUSO CHIPBOARD 3 X 12	JOMARCA	UN	3776	0,07
160	PARAFUSO CHIPBOARD 3 X 14	JOMARCA	UN	5096	0,07
161	PARAFUSO CHIPBOARD 3 X 20	JOMARCA	UN	5736	0,08
162	PARAFUSO CHIPBOARD 4 X 16	JOMARCA	UN	5736	0,10
163	PARAFUSO CHIPBOARD 4 X 40	JOMARCA	UN	5736	0,18
164	PARAFUSO CHIPBOARD 4,5 X 60	JOMARCA	UN	5776	0,25
168	PARAFUSO CHIPBOARD 6 X 50	JOMARCA	UN	5712	0,37
169	PARAFUSO CHIPBOARD 6 X 60	JOMARCA	UN	5656	0,37
171	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4 X 60	JOMARCA	UN	5680	0,76
172	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4	JOMARCA	UN	5744	0,70
173	X 80 PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16 X 60	JOMARCA	UN	5760	0,77
174	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16 X 90	JOMARCA	UN	5776	1,01
181	REFLETOR DE LED 50W, POTÊNCIA/WATTS REAIS, TIPO INDUSTRIAL/MODULAR DE ALTO DESEMPENHO, BRANCO FRIO, PRODUZIDO EM ALUMÍNIO REFORÇADO DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E DURÁVEL; COM ÍNDICE DE PROTECÃO IP67 OU IP68.	SLED	UN	582	31,00
182	REFLETOR/HOLOFOTE MICROLED, 100W, POTÊNCIA/WATTS REAIS, BRANCO FRIO, PRODUZIDO EM ALUMÍNIO REFORÇADO DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E DURÁVEL; INDICADO PARA ILUMINAR AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP66 OU IP67.	SLED	UN	612	43,50
183	REFLETOR/HOLOFOTE MICROLED, 30W, POTÊNCIA/WATTS REAIS, BRANCO FRIO, PRODUZIDO EM ALUMÍNIO REFORÇADO DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E DURÁVEL;	SLED	UN	427	25,20



MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal n^{ϱ} 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2320

Página 12 de 63

	INDICADO PARA ILUMINAR AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP66 OU IP67.				
185	SOQUETE DE PORCELANA E27, REFORÇADO, COM ÓTIMO ACABAMENTO; CONTATOS EM LATÃO NIQUELADO RESISTENTE.	MORUMBI	UN	715	3,68
219	LUMINÁRIA PLAFON LED 25W 30X30 QUADRADO DE SOBREPOR BRANCO	SLED	UN	36	29,49
223	BROCA DE AÇO RÁPIDO 10MM, FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE.	MTX	UN	152	27,95
224	BROCA DE AÇO RÁPIDO 12MM, FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE.	MTX	UN	152	41,50
225	BROCA DE AÇO RÁPIDO 4MM, FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE.	MTX	UN	142	4,60
226	BROCA DE AÇO RÁPIDO 6MM, FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE.	MTX	UN	142	10,20
227	BROCA DE AÇO RÁPIDO 8MM, FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE.	MTX	UN	155	16,35
228	BROCA DE AÇO VIDEA 10MM, PARA CONCRETO, PISOS, AZULEJOS E MATERIAIS DE ALVENARIA EM GERAL. FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE.	MTX	UN	158	18,25
229	BROCA DE AÇO VIDEA 12MM, PARA CONCRETO, PISOS, AZULEJOS E MATERIAIS DE ALVENARIA EM GERAL. FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE.	MTX	UN	158	19,00
230	BROCA DE AÇO VIDEA 6MM, PARA CONCRETO, PISOS, AZULEJOS E MATERIAIS DE ALVENARIA EM GERAL. FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE.	MTX	UN	143	11,90
231	BROCA DE AÇO VIDEA 8MM, PARA CONCRETO, PISOS, AZULEJOS E MATERIAIS DE ALVENARIA EM GERAL. FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE.	MTX	UN	148	15,80
232	BUCHA GESSO DRYWALL 3,9 X 4,2	IVPLAST	UN	1210	1,25
250	CHUMBADOR TIPO PARABOLT PRISIONEIRO ACO 1/4X2.1/4 (COM ARRUELA E PORCA)	ANCORA	UN	1200	2,30
252	CHUMBADOR TIPO PARABOLT PRISIONEIRO AÇO 3/8X3 (COM ARRUELA E PORCA)	ANCORA	UN	1190	6,90
253	CHUMBADOR TIPO PARABOLT PRISIONEIRO AÇO 5/16X2.1/4 (COM ARRUELA E PORCA)	ANCORA	UN	1190	3,90
254	CONECTOR FENDIDO SPLIT BOLT 100MM	INTELLI	UN	1406	33,84
264	ROLO DE FIO FLEXÍVEL DE 2,5 MM PRETO	AMG	RL	70	149,00
309	FIO 2,5MM² VERDE	AMG	MT	100	1,64
314	CANALETA PERFURADA 30 X 30, 2MT.	ELESYS	UN	100	24,00
315	CANALETA PERFURADA 50 X 50, 2MT.	ELESYS	UN	100	47,00
316	LUMINÁRIA TUBULAR SLIM DE SOBREPOR BRANCO FRIO DE 40W 120CM	SLED	UN	15	27,90
353	FIO/CABO FLEXÍVEL 4MM BRANCO	AMG	MT	400	2,37
355	FIO 06MM FLEXÍVEL, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ABNT E COM CERTIFICADO DO INMETRO.	AMG	MT	1270	2,99
356	FIO 10MM FLEXÍVEL, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ABNT E COM CERTIFICADO DO INMETRO.	AMG	MT	1000	5,18
358	FIO 2,5MM FLEXÍVEL, FABRICADO DENTRO	AMG	MT	1430	1,45



MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2320

Página 13 de 63

	DAS NORMAS ABNT E COM CERTIFICADO DO INMETRO.				
360	BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO N°6, COM ABA ANEL, COM MAIOR DURABILIDADE E	IVPLAST	UN	4053	0,05
361	RESISTÊNCIA NA FIXAÇÃO. BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO N°10, COM ABA ANEL, COM MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA NA FIXAÇÃO.	IVPLAST	UN	1391	0,10
362	FIO PARALELO 2 X 1,5MM FLEXÍVEL, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ABNT E COM CERTIFICADO DO INMETRO.	AMG	MT	1470	1,95
363	FIO PARALELO 2 X 2,5MM FLEXÍVEL, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ABNT E COM CERTIFICADO DO INMETRO.	AMG	MT	2790	3,10
364	FIO 1,5MM FLEXIVEL, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ABNT E COM CERTIFICADO DO INMETRO.	AMG	МТ	1200	0,92
365	BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO N°8, COM ABA ANEL, COM MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA NA FIXAÇÃO.	IVPLAST	UN	4081	0,08
367	CANALETA 20MM X 10MM X 2.00MTS COM COLA/ADESIVO, FABRICADA EM TERMOPLÁSTICO/PVC NA COR BRANCA.	STECK	UN	1363	6,00
368	CANALETA 40MM X 25MM X 2.00MTS COM COLA/ADESIVO E 2 COMPARTIMENTOS, FABRICADA EM TERMOPLÁSTICO/PVC NA COR BRANCA.	PERLEX	UN	1301	29,00
369	FIO 04MM FLEXÍVEL, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ABNT E COM CERTIFICADO DO INMETRO.	AMG	MT	860	2,40
370	PARAFUSO CHIPBOARD 3 X 12	JOMARCA	UN	944	0,07
371	PARAFUSO CHIPBOARD 3 X 14	JOMARCA	UN	1274	0,07
372	PARAFUSO CHIPBOARD 3 X 20	JOMARCA	UN	1434	0,08
373	PARAFUSO CHIPBOARD 4 X 16	JOMARCA	UN	1434	0,10
374	PARAFUSO CHIPBOARD 4 X 40	JOMARCA	UN	1434	0,18
375	PARAFUSO CHIPBOARD 4,5 X 60	JOMARCA	UN	1444	0,25
376	PARAFUSO CHIPBOARD 5 X 50	JOMARCA	UN	1436	0,23
379	PARAFUSO CHIPBOARD 6 X 50	JOMARCA	UN	1428	0,37
382	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4 X 60	JOMARCA	UN	1420	0,76
383	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4 X 80	JOMARCA	UN	1436	0,70
384	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16 X 60	JOMARCA	UN	1440	0,77
385	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16 X 90	JOMARCA	UN	1444	1,01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N^o 093/2023 – P.E. N^o 033/2023 - Registro de Preço para aquisição de materiais elétricos e eletrônicos em geral, novos sem uso anterior ou recondicionamento, pelo período de 12 meses.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 02/05/2023

"PJ ILUMINAÇÃO LTDA", inscrita no C.N.P.J. sob o n° 29.229.980/0001-80, com sede na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, Estrada Vereador Luiz Carlos da Silva, n° 596, Casa 216, Parte Área 02, Bairro Colubande, representada nesse ato por seu sócio, Sr. PATRÍCIO CAMPOS DOS SANTOS, portador do R.G. nº 13.898.184-11 SSP/BA e C.P.F. nº 030.643.125-45, residente e domiciliado em São Gonçalo/RI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
44	LÂMPADA BULBO DE LED 30W E27, BRANCO FRIO, COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, VIDA ÚTIL LONGA E CERTIFICADO DO INMETRO, BIVOLT.	1.771	UN	ULTRA LED ULTRA LED	15,57
45	LÂMPADA BULBO DE LED 50W E27, BRANCO FRIO, COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, VIDA ÚTIL LONGA E CERTIFICADO DO INMETRO, BIVOLT.	2.181	UN	ULTRA LED ULTRA LED	27,50



MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2320

Página 14 de 63

48	REFLETOR DE LED 200W, POTÊNCIA/WATTS REAIS, TIPO INDUSTRIAL/MODULAR DE ALTO DESEMPENHO, BRANCO FRIO, PRODUZIDO EM ALUMÍNIO REFORÇADO DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E DURÁVEL; COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP67 OU IP68.	907	UN	AAATOP AAATOP	116,00
351	REFLETOR DE LED 500W, 6500K, POTÊNCIA REAL - TIPO INDUSTRIAL/MODULAR DE ALTO DESEMPENHO, BRANCO FRIO, PRODUZIDO EM ALUMÍNIO REFORÇADO DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E DURÁVEL; COM ÍNDICE DE PROTECÃO IP66 OU IP67.	20	UN	MAXBOM MAXBOM	268,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2023 – P.E. Nº 033/2023 - Registro de Preço para aquisição de materiais elétricos e eletrônicos em geral, novos sem uso anterior ou recondicionamento, pelo período de 12 meses.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 02/05/2023

"IDALBERTO CARDOZO DA SILVA E CIA LTDA", inscrita no C.N.P.J. sob o nº 30.209.422/0001-32, com sede na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, à Avenida Emilio Arroyo Hernandes, nº 2914, Bairro Pozzobon, representada nesse ato por seu sócio, Sr. IDALBERTO CARDOZO DA SILVA, portador do R.G. nº 9137964 SSP/SP e C.P.F. nº 041.068.368-07, residente e domiciliado

em Votuporanga/SP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
8	CHUVEIRO ELÉTRICO BRANCO, 5500W 220V, COM 03 TIPOS DE TEMPERATURA E ESPALHADOR DE GRANDES DIMENSÕES COM VAZÃO UNIFORME DE ÁGUA.	329	UN	HYDRA CHUVEIRO	51,24
38	FIO 16MM FLEXÍVEL, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ABNT E COM CERTIFICADO DO INMETRO.	3.360	MT	VOLTFLEX FLEXIVEL	7,96
73	CABO PP 4 X 1,5MM 750V, FLEXÍVEL, 4 VIAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ABNT E COM CERTIFICADO DO INMETRO.	2.350	MT	VOLTFLEX PP	4,24
136	FIO 04MM FLEXÍVEL, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ABNT E COM CERTIFICADO DO INMETRO.	3.440	MT	VOLTFLEX FLEXIVEL	2,29
357	FIO 16MM FLEXÍVEL, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ABNT E COM CERTIFICADO DO INMETRO.	840	MT	VOLTFLEX FLEXIVEL	7,96

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2023 – P.E. Nº 033/2023 - Registro de Preço para aquisição de materiais elétricos e eletrônicos em geral, novos sem uso anterior ou recondicionamento, pelo período de 12 meses.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 02/05/2023

"FELIPE DOUGLAS DA SILVA", inscrita no C.N.P.J. sob o nº 49.396.207/0001-16, com sede na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, à Rua Prata Parque Ouro Verde, nº 227, Bairro Porto Meira, representada nesse ato por seu sócio, Sr. FELIPE DOUGLAS DA SILVA, portador do R.G. nº: 10.618.080-6 e C.P.F. nº: 096.744.639-25, residente e domiciliado em Foz do Iguaçu/PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO
					(R\$)
5	CABO PP 2 X 1,5MM 500V, FLEXÍVEL, 2 VIAS,	3.110	MT	Energy Energy	2,58
	FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ABNT E COM				
	CERTIFICADO DO INMETRO.				
6	CABO PP 2 X 2,5MM 500V, FLEXÍVEL, 2 VIAS, FABRICADO	3.488	MT	Energy Energy	4,00
	DENTRO DAS NORMAS ABNT E COM CERTIFICADO DO				
	INMETRO.				
7	CABO PP 2 X 4,0MM 500V, FLEXÍVEL, 2 VIAS,	3.460	MT	Energy Energy	5,42
	FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ABNT E COM				
	CERTIFICADO DO INMETRO.				
199	CABO DE 25MM FLEXÍVEL DE COBRE, FABRICADO	3.750	MT	Energy Energy	15,70
	DENTRO DAS NORMAS ABNT COM CERTIFICADO				
	INMETRO				
200	CABO DE 50MM FLEXÍVEL DE COBRE, FABRICADO	3.750	MT	Energy Energy	29,99
	DENTRO DAS NORMAS ABNT COM CERTIFICADO				
	INMETRO				

Município de Garça - SP



MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2320

Página 15 de 63

2	CABO DE 70MM FLEXÍVEL DE COBRE, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ABNT COM CERTIFICADO INMETRO	 MT	Energy Energy	45,00
2	CABO DE 95MM FLEXÍVEL DE COBRE, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ABNT COM CERTIFICADO INMETRO	 MT	Energy Energy	61,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N^o 096/2023 - P.E. N^o 033/2023 - Registro de Preço para aquisição de materiais elétricos e eletrônicos em geral, novos sem uso anterior ou recondicionamento, pelo período de 12 meses.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 02/05/2023

"A. A. VELANI ELÉTRICA LTDA" inscrita no C.N.P.J. sob o nº 43.737.841/0001-99, com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, à Avenida Carmelo Tancredi, nº 981, Bairro Jardim Primavera, representada nesse ato por seu sócio, Sr. ANTONIO APARECIDO VELANI, portador do R.G. nº: 15.094.810-4 SSP/SP e C.P.F. nº: 018.995.498-11, residente e domiciliado em Bady Bassitt/SP.

Bassitt/SP. ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
23	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 80 AMPERES	255	UN	SOPRANO	60,80
24	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100 AMPERES	245	UN	SOPRANO	88,58
27	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 40 AMPERES	191	UN	SOPRANO	6,20
28	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 70 AMPERES	182	UN	SOPRANO	14,00
29	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 63 AMPERES	177	UN	SOPRANO	36,00
31	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 16 AMPERES	191	UN	SOPRANO	7,00
32	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 25 AMPERES	198	UN	SOPRANO	6,07
33	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 32 AMPERES	211	UN	SOPRANO	6,07
112	DISJUNTOR BIPOLAR DE 16 AMPERES	215	UN	SOPRANO	24,99
116	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 10 AMPERES	259	UN	SOPRANO	24,99
117	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMPERES	168	UN	SOPRANO	105,99
121	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 10 AMPERES	181	UN	SOPRANO	6,00
122	DISJUNTOR UNIPOLAR 40 AMPERES	183	UN	SOPRANO	6,00
123	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 50 AMPERES	183	UN	SOPRANO	6,00
124	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 63 AMPERES	183	UN	SOPRANO	6,00
150	MÓDULO DE INTERRUPTOR CAMPAINHA, COR BRANCO	187	UN	MARGIRIUS	8,00
151	MÓDULO DE INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO, COR BRANCO	448	UN	MARGIRIUS	15,96
165	PARAFUSO CHIPBOARD 5 X 50	5.744	UN	BELENUS	0,22
208	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 DISJUNTORES DIN SOBREPOR	130	UN	WEG	44,00
209	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA 8 DISJUNTORES DIN SOBREPOR	125	UN	WEG	48,50
233	CONECTOR FENDIDO SPLIT BOLT 10MM	1.426	UN	MCI	4,79
234	CONECTOR FENDIDO SPLIT BOLT 25MM	1.426	UN	MCI	7,69
235	CONECTOR FENDIDO SPLIT BOLT 50MM	1.426	UN	MCI	12,84
267	PROTETOR DE SURTO (DPS) 45KA 175V	189	UN	CLAMPER	65,00
285	CONDUITE ELETRODUTO CORRUGADO ANTICHAMA DE 3/4"	2.800	MT	JJ	1,44
287	CONDUITE ELETRODUTO CORRUGADO ANTICHAMA DE 1"	2.800	MT	JJ	2,32
293	ELETRODUTO DE PVC RESISTENTE NA COR PRETO 4" POLEGADAS DE 3 METROS	1.298	BR	DUTRAPLAST	117,99
297	ELETRODUTO RIGIDO GALVANIZADO DE 1" POLEGADAS DE 3 METROS	1.328	BR	PERFIL LIDER	21,99
298	ELETRODUTO RIGIDO GALVANIZADO DE 1/2" POLEGADAS DE 3 METROS	1.328	BR	PERFIL LIDER	21,99
300	ELETRODUTO RIGIDO DE PVC RESISTENTE NA COR PRETO DE 1 1/4" POLEGADA, DE 3 METROS	1.278	BR	DUTRAPLAST	24,99
301	ELETRODUTO RIGIDO DE PVC RESISTENTE NA COR PRETO DE 1 1/2" POLEGADA, DE 3	1.328	BR	DUTRAPLAST	27,99



MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2320

Página 16 de 63

	METROS				
302	ELETRODUTO RIGIDO DE PVC RESISTENTE NA COR PRETO DE 3/4" POLEGADA, DE 3 METROS	1.328	BR	DUTRAPLAST	11,99
303	ELETRODUTO RIGIDO DE PVC RESISTENTE NA COR PRETO DE 1/2" POLEGADA, DE 3 METROS	1.328	BR	DUTRAPLAST	13,00
304	ELETRODUTO RIGIDO DE PVC RESISTENTE NA COR PRETO DE 1" POLEGADA, DE 3 METROS	1.328	BR	DUTRAPLAST	17,99
354	CABO PP 2 X 2,5MM 500V, FLEXÍVEL, 2 VIAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ABNT E COM CERTIFICADO DO INMETRO.	872	MT	COBRECOM	4,46

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2023 – P.E. Nº 033/2023 - Registro de Preço para aquisição de materiais elétricos e eletrônicos em geral, novos sem uso anterior ou recondicionamento, pelo período de 12 meses.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 02/05/2023

"TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA" inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.639.940/0002-34, com sede na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, à Rua Dona Francisca, nº 8300, Bairro Zona Industrial Norte, representada nesse ato por seu administrador, Sr. TIAGO CRISTIANO CZARNECKI, portador do R.G. nº: 6119931-4 SSP/PR e C.P.F. nº: 873.080.889-87, residente e domiciliado em Curitiba/PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALORUNITÁRIO (R\$)
203	CABO DE COBRE "NU" 25MM	2.200	MT	ENERGY	15,43
204	CABO DE COBRE "NU" 50MM	2.200	MT	ENERGY	30,79

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N^o 098/2023 – P.E. N^o 033/2023 - Registro de Preço para aquisição de materiais elétricos e eletrônicos em geral, novos sem uso anterior ou recondicionamento, pelo período de 12 meses.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 02/05/2023

"DINÂMICA SHOP EIRELI LTDA" inscrita no C.N.P.J. sob o nº 30.651.162/0001-50, com sede na cidade de Itupeva, Estado de São Paulo, à Av. Itália, nº 275, Parque Amarylis, representada nesse ato por seu sócio proprietário, Sr. FELIPE RODRIGO DA SILVA,

portador do R.G. nº: o 34.518.585 SSP/SP e C.P.F. nº: 230.954.888-07, residente e domiciliado em Jundiaí/SP.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO (R\$)
4	BASE PARA RELE FIXA FOTOELETRICO DE PINO	MAPRETRON	UN	587	14,00
9	CONJUNTO PLACA 2X4 MODULAR DE 1 SESSÃO (POSTO) COM + 1 TOMADA 10A	APOIO	CJ	1290	5,65
10	CONJUNTO PLACA 2X4 MODULAR DE 1 SESSÃO (POSTO) COM + 1 TOMADA 20A	APOIO	CJ	790	6,20
12	CONJUNTO PLACA 2X4 MODULAR DE 2 SESSÕES SEPARADAS COM + 1 INTERRUPTOR PARALELO E 1 TOMADA 10A	APOIO	CJ	960	11,50
13	CONJUNTO PLACA 2X4 MODULAR DE 2 SESSÕES SEPARADAS COM + 1 INTERRUPTOR PARALELO E 1 TOMADA 20A	APOIO	CJ	765	14,80
14	CONJUNTO PLACA 2X4 MODULAR DE 2 SESSÕES SEPARADAS COM + 1 INTERRUPTOR SIMPLES E 1 TOMADA 10A	APOIO	CJ	1270	10,00
15	CONJUNTO PLACA 2X4 MODULAR DE 2 SESSÕES SEPARADAS COM + 1 INTERRUPTOR SIMPLES E 1 TOMADA 20A	APOIO	CJ	755	12,60
17	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DE 25 AMPERES	LUKMA	UN	268	24,90
18	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DE 32 AMPERES	LUKMA	UN	287	24,90
19	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 16 AMPERES	LUKMA	UN	263	24,90
20	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 40 AMPERES	LUKMA	UN	251	24,99
21	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 50 AMPERES	LUKMA	UN	250	24,90
22	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 70 AMPERES	LUKMA	UN	237	30,00
25	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 125 AMPERES	LUKMA	UN	142	98,00
30	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 70 AMPERES	LUKMA	UN	156	45,00



MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal n^{ϱ} 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2320

Página 17 de 63

40	FITA ISOLANTE 18MM (APROXIMADAMENTE) X 20M, ANTICHAMA, ECONÔMICA, FABRICADA EM PVC RESISTENTE À ABRASÃO, COM ÓTIMA ELASTICIDADE E DE FÁCIL APLICAÇÃO. PARA USO GERAL EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PROPORCIONANDO EXCELENTE ISOLAÇÃO, 1ª QUALIDADE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT.	LUKMA	RL	3163	4,50
42	LÂMPADA BULBO DE LED 12W E27, BRANCO FRIO, COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, VIDA ÚTIL LONGA E CERTIFICADO DO INMETRO, BIVOLT.	EMPALUX	UN	766	5,50
50	RELE FOTOELETRICO 1000W 220V, COM PINOS EM LATÃO ESTANHADO.	MAPRETRON	UN	525	18,50
51	RELE FOTOELETRICO 1000W BIVOLT	MAPRETRON	UN	337	18,50
64	DISJUNTOR BIPOLAR DE 70 AMPERES	LUKMA	UN	238	30,00
66	CONJUNTO PLACA 2X4 MODULAR DE 2 SESSÕES SEPARADAS COM + 1 TOMADA 10A E 1 TOMADA DE 20A	APOIO	CJ	762	12,70
68	BOBINA PARA CONTATOR 32 AMPERES 220V	LUKMA	UN	533	61,90
69	BOBINA PARA CONTATOR 50 AMPERES 220V	LUKMA	UN	533	109,90
70	BOBINA PARA CONTATOR 95 AMPERES 220V	LUKMA	UN	538	128,90
74	CANALETA 10MM X 10MM X 2.00MTS COM COLA/ADESIVO, FABRICADA EM TERMOPLÁSTICO/PVC NA COR BRANCA.	ALUMBRA	UN	7613	6,00
77	CONJUNTO PLACA 2X4 MODULAR DE 1 SESSÃO (POSTO) COM + 1 INTERRUPTOR PARALELO	APOIO	CJ	1265	9,28
78	CONJUNTO PLACA 2X4 MODULAR DE 1 SESSÃO (POSTO) COM + 1 INTERRUPTOR SIMPLES	APOIO	CJ	1255	6,75
79	CONJUNTO PLACA 2X4 MODULAR DE 1 SESSÃO (POSTO) COM + 1 TAMADA TELEFONE RJ11	APOIO	CJ	1250	10,89
80	CONJUNTO PLACA 2X4 MODULAR DE 2 SESSÕES SEPARADAS COM + 1 INTERRUPTOR SIMPLES E 1 INTERRUPTOR PARALELO	APOIO	CJ	957	12,44
81	CONJUNTO PLACA 2X4 MODULAR DE 2 SESSÕES SEPARADAS COM + 1 TOMADA DE 10A E 1 TOMADA DE REDE RJ45	APOIO	CJ	1055	17,88
82	CONJUNTO PLACA 2X4 MODULAR DE 2 SESSÕES SEPARADAS COM + 1 TOMADA DE 20A E 1 TOMADA DE REDE RJ45	APOIO	CJ	1055	18,88
83	CONJUNTO PLACA 2X4 MODULAR DE 2 SESSÕES SEPARADAS COM + 2 INTERRUPTORES PARALELOS	APOIO	CJ	1055	14,30
84	CONJUNTO PLACA 2X4 MODULAR DE 2 SESSÕES SEPARADAS COM + 2 INTERRUPTORES SIMPLES	APOIO	CJ	1055	10,40
85	CONJUNTO PLACA 2X4 MODULAR DE 2 SESSÕES SEPARADAS COM + 2 TOMADA 20A	APOIO	CJ	1055	11,78
86	CONJUNTO PLACA 2X4 MODULAR DE 2 SESSÕES SEPARADAS COM + 2 TOMADAS 10A	APOIO	CJ	1055	11,30
87	CONJUNTO PLACA 2X4 MODULAR DE 3 SESSÕES + 1 TOMADA 10A, 1 INTERRUPTOR SIMPLES E 1 INTERRUPTOR PARALELO	APOIO	CJ	1055	16,28
88	CONJUNTO PLACA 2X4 MODULAR DE 3 SESSÕES + 1 TOMADA 10A, 1 TOMADA 20A E 1 TOMADA DE REDE RJ45	APOIO	CJ	1055	21,92
89	CONJUNTO PLACA 2X4 MODULAR DE 3 SESSÕES + 1 TOMADA 20A, 1 INTERRUPTOR SIMPLES E 1 INTERRUPTOR PARALELO	APOIO	CJ	1055	17,67
90	CONJUNTO PLACA 2X4 MODULAR DE 3 SESSÕES + 2 INTERRUPTORES PARALELOS E 1 INTERRUPTOR SIMPLES	APOIO	CJ	1055	17,69
91	CONJUNTO PLACA 2X4 MODULAR DE 3 SESSÕES + 2 INTERRUPTORES PARALELOS E 1 TOMADA 10A	APOIO	CJ	1055	18,44
92	CONJUNTO PLACA 2X4 MODULAR DE 3 SESSÕES + 2 INTERRUPTORES PARALELOS E 1 TOMADA 20A	APOIO	CJ	1055	20,56
93	CONJUNTO PLACA 2X4 MODULAR DE 3 SESSÕES + 2 INTERRUPTORES SIMPLES E 1 INTERRUPTOR PARALELO	APOIO	CJ	1055	17,88
94	CONJUNTO PLACA 2X4 MODULAR DE 3 SESSÕES + 2 INTERRUPTORES SIMPLES E 1 TOMADA 10A	APOIO	CJ	1055	16,43



MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal n^{ϱ} 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2320

Página 18 de 63

95	CONJUNTO PLACA 2X4 MODULAR DE 3 SESSÕES + 2 INTERRUPTORES SIMPLES E 1 TOMADA 20A	APOIO	CJ	655	17,52
96	CONJUNTO PLACA 2X4 MODULAR DE 3 SESSÕES + 2	APOIO	CJ	846	17,86
97	TOMADAS 10A E 1 INTERRUPTOR PARALELO CONJUNTO PLACA 2X4 MODULAR DE 3 SESSÕES + 2	APOIO	CJ	1055	17,54
98	TOMADAS 10A E 1 INTERRUPTOR SIMPLES CONJUNTO PLACA 2X4 MODULAR DE 3 SESSÕES + 2	APOIO	CJ	755	17,90
99	TOMADAS 10A E 1 TOMADA 20A CONJUNTO PLACA 2X4 MODULAR DE 3 SESSÕES + 2	APOIO	CJ	755	19,99
100	TOMADAS 10A E 1 TOMADA REDE RJ45 CONJUNTO PLACA 2X4 MODULAR DE 3 SESSÕES + 2	APOIO	CJ	855	19,38
101	TOMADAS 20A E 1 INTERRUPTOR PARALELO CONJUNTO PLACA 2X4 MODULAR DE 3 SESSÕES + 2 TOMADAS 20A E 1 INTERRUPTOR SIMPLES	APOIO	CJ	1045	18,77
102	CONJUNTO PLACA 2X4 MODULAR DE 3 SESSÕES + 2 TOMADAS 20A E 1 TOMADA 10A	APOIO	CJ	1355	17,99
103	CONJUNTO PLACA 2X4 MODULAR DE 3 SESSÕES + 2 TOMADAS 20A E 1 TOMADA DE REDE RJ45	APOIO	CJ	555	21,98
104	CONJUNTO PLACA 2X4 MODULAR DE 3 SESSÕES + 3 INTERRUPTORES PARALELOS	APOIO	CJ	1345	19,34
105	CONJUNTO PLACA 2X4 MODULAR DE 3 SESSÕES + 3 INTERRUPTORES SIMPLES	APOIO	CJ	1347	13,88
106	CONJUNTO PLACA 2X4 MODULAR DE 3 SESSÕES + 3 TOMADAS 10A	APOIO	CJ	1355	15,92
107	CONJUNTO PLACA 2X4 MODULAR DE 3 SESSÕES + 3 TOMADAS 20A	APOIO	CJ	735	18,76
113	DISJUNTOR BIPOLAR DE 40 AMPERES	LUKMA	UN	255	25,00
119	DISJUNTOR TRIPOLAR 160 AMPERES, CAIXA MOLDADA.	LUKMA	UN	111	280,00
120	DISJUNTOR TRIPOLAR 80 AMPERES	LUKMA	UN	180	87,50
125	DISJUNTOR UNIPOLAR 70 AMPERES	LUKMA	UN	179	9,00
142	INTERRUPTOR DE UMA TECLA PARALELO DE EMBUTIR, COR BRANCO	APOIO	UN	1165	6,35
143	LÂMPADA ESPIRAL FLUORESCENTE 85W E40, BRANCO FRIO, COM ILUMINAÇÃO DE ALTA POTÊNCIA, MENOR CONSUMO DE ENERGIA E CERTIFICADO DO INMETRO, 127V.	LUKMA	UN	892	88,50
184	REFLETOR/HOLOFOTE MICROLED, 50W, POTÊNCIA/WATTS REAIS, BRANCO FRIO, PRODUZIDO EM ALUMÍNIO REFORÇADO DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E DURÁVEL; INDICADO PARA ILUMINAR AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, COM ÍNDICE DE PROTECÃO IP66 OU IP67.	EMPALUX	UN	452	27,97
187	TOMADA DE EMBUTIR 10 AMPERES COMPLETA, COR BRANCO	APOIO	UN	1435	7,00
188	TOMADA DE EMBUTIR 20 AMPERES COMPLETA, COR BRANCO	APOIO	UN	1033	6,10
189	TOMADA SISTEMA X 10 AMPERES, COR BRANCO	APOIO	UN	1425	12,00
190	TOMADA SISTEMA X 10 AMPERES DUPLA, COR BRANCO	APOIO	UN	1440	13,00
191	TOMADA SISTEMA X 20 AMPERES, COR BRANCO	APOIO	UN	715	9,20
213	CAIXA DE MONTAGEM DE PAINEL ELÉTRICO 30X30X15	LUKBOX	UN	120	160,00
214	CAIXA DE MONTAGEM DE PAINEL ELÉTRICO 40X30X15	LUKBOX	UN	125	212,00
215	CAIXA DE MONTAGEM DE PAINEL ELÉTRICO 60X50X15	LUKBOX	UN	120	480,00
236	CONECTOR FENDIDO SPLIT BOLT 6MM	ARFO	UN	1426	8,60
237	DISPOSITIVO DR 4P 21A	LUKMA	UN	123	118,50
239	DISPOSITIVO DR 4P 32A	LUKMA	UN	125	158,78
241	ISOLADOR BUJÃO PARA BARRAMENTO D47XA45	WALLPLAST	UN	345	23,50
242	TERMINAL DE COMPRESSÃO 50MM	AXT	UN	615	4,30
243			LINI	615	6,00
	TERMINAL DE COMPRESSÃO 70MM	AXT	UN	615	0,00
244	TERMINAL DE COMPRESSÃO 70MM TERMINAL DE COMPRESSÃO 95MM	AXT	UN	615	7,20



MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2320

Página 19 de 63

256	CONTATOR DE POTÊNCIA TRIPOLAR CJX2 9511, CORRENTE NOMINAL 95A, TENSÃO DE EMPREGO 660V, TENSÃO DA BOBINA 220V. EM CARCAÇA PLÁSTICA.	LUKMA	UN	305	595,00
258	DISPOSITIVO DR 4P 100A 30MA	LUKMA	UN	103	180,00
273	TERMINAL DE COMPRESSÃO 10MM	AXT	UN	565	1,68
274	TERMINAL DE COMPRESSÃO 25MM	AXT	UN	565	3,89
291	ELETRODUTO DE PVC RESISTENTE DE 1 1/4" POLEGADA, NA COR CINZA.	MASSTER	BR	1328	89,90
294	ELETRODUTO DE PVC RESISTENTE DE 3/4" POLEGADA, NA COR CINZA.	MASSTER	BR	1348	17,99
299	ELETRODUTO DE PVC RESISTENTE DE 2" POLEGADA, NA COR CINZA.	MASSTER	BR	1328	208,00
306	TUBO MANGUEIRA EXTRUDADO LISO PRETO DE 3/4"	MAJESTIC	MT	2230	3,42
307	TUBO MANGUEIRA EXTRUDADO LISO PRETO DE 1/2"	MAJESTIC	MT	2230	1,49

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 099/2023 – P.E. N° 033/2023 - Registro de Preço para aquisição de materiais elétricos e eletrônicos em geral, novos sem uso anterior ou recondicionamento, pelo período de 12 meses.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 02/05/2023

"GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA" inscrita no C.N.P.J. sob o nº 20.164.580/0001-60, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Av. Mendes da Rocha, nº 729, Bairro Jardim Brasil, representada nesse ato por seu sócio proprietário, Sr. THIAGO MICHELLE DE OLIVEIRA, portador do R.G. nº: o 38.305.870-3 SSP/SP e C.P.F. nº: 504.169.068-50.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO (R\$)
269	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 250W, ALTO FATOR DE POTÊNCIA 250W-220V, COM IGNITOR INCORPORADO, USO INTERNO.		UN	1310	63,00
270	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO, 250W 220V, USO INTERNO, PROJETADO CONFORME NORMAS ABNT E COM ÓTIMO DESEMPENHO.		UN	1210	49,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2023 - P.E. Nº 033/2023 - Registro de Preço para aquisição de materiais elétricos e eletrônicos em geral, novos sem uso anterior ou recondicionamento, pelo período de 12 meses.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 02/05/2023

"ECOLUMEN SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA" inscrita no C.N.P.J. sob o nº 43.118.032/0001-07, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Nunes Machado, nº 472, Bairro Reboucas, representada nesse ato por seu sócio proprietário, Sr. PHILLIP WAN TCHA YAN, portador do R.G. nº: 10.177.255-1 SESP/PR e C.P.F. nº: 069.092.909-92, residente e domiciliado em Curitiba/PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO
					(R\$)
261	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W E40, COM	LENUTLUX	UN	610	19,89
	ALTA EFICIÊNCIA LUMINOSA E BAIXO	LT250W			
	CONSUMO, RECOMENDADA PARA A				
	ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, ESTRADAS,				
	PARQUES E JARDINS, 220V.				
262	LÂMPADA VAPOR METÁLICO, TUBULAR, 250W	WLUX MHT250W	UN	510	24,14
	E40, ECONÔMICA E COM ALTA EFICIÊNCIA				
	LUMINOSA, IDEAL PARA ILUMINAÇÃO DE				
	GRANDES ÁREAS, 220V.				

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2023 – P.E. Nº 033/2023 - Registro de Preço para aquisição de materiais elétricos e eletrônicos em geral, novos sem uso anterior ou recondicionamento, pelo período de 12 meses.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 02/05/2023

"ELÉTRICA LUMMER LTDA" inscrita no C.N.P.J. sob o nº 17.832.720/0001-16, com sede na cidade de São Paulo, à Rua Estrada Vovó Carolina, nº 206, Bairro Guaianazes, representada nesse ato por seu sócio, Sr. RICARDO DA SILVA RINCO, portador do R.G. nº: 440822555 e C.P.F. nº: 362.077.848-55.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO (R\$)
47	REFLETOR DE LED 100W, POTÊNCIA/WATTS REAIS,	BRISALED	UN	515	47,42
	TIPO INDUSTRIAL/MODULAR DE ALTO				
	DESEMPENHO, BRANCO FRIO, PRODUZIDO EM				
	ALUMÍNIO REFORÇADO DE ALTA QUALIDADE,				
	RESISTENTE E DURÁVEL; COM ÍNDICE DE				



MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2320

Página 20 de 63

	PROTEÇÃO IP67 OU IP68.			
49	REFLETOR/HOLOFOTE MICROLED, 200W, POTÊNCIA/WATTS REAIS, BRANCO FRIO, PRODUZIDO EM ALUMÍNIO REFORÇADO DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E DURÁVEL; INDICADO PARA ILUMINAR AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP66 OU IP67.	UN	782	86,81

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2023 – P.E. Nº 033/2023 - Registro de Preço para aquisição de materiais elétricos e eletrônicos em geral, novos sem uso anterior ou recondicionamento, pelo período de 12 meses.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 02/05/2023

"INTRAL AS INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS" inscrita no C.N.P.J. sob o nº 88.611.264/0001-22, com sede na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, à TV Rio Grande, nº 130 - Bairro Kayser, representada nesse ato por seu sócio, Sr.

RODRIGO DOS SANTOS FANTINEL, portador do R.G. nº: 9067201179 SSP/RS e C.P.F. nº: 699.872.620-15.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO
					(R\$)
43	LÂMPADA BULBO DE LED 15W E27, BRANCO FRIO, COM	INTRAL/ALEDIS	UN	716	6,00
	BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, VIDA ÚTIL LONGA E	07391			
	CERTIFICADO DO INMETRO, BIVOLT.				
311	LÂMPADA BULBO DE LED 20W E27, BRANCO FRIO, COM	INTRAL/ALEDIS	UN	20	9,00
	BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, VIDA ÚTIL LONGA E	07393			
	CERTIFICADO DO INMETRO, BIVOLT				
312	LÂMPADA BULBO DE LED 25W E27, BRANCO FRIO, COM	INTRAL/ALEDIS	UN	20	17,50
	BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, VIDA ÚTIL LONGA E	07394			
	CERTIFICADO DO INMETRO, BIVOLT				

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2023 - P.E. Nº 033/2023 - Registro de Preço para aquisição de materiais elétricos e eletrônicos em geral, novos sem uso anterior ou recondicionamento, pelo período de 12 meses.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 02/05/2023

"C.K. COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA" inscrita no C.N.P.J. sob o nº 42.152.392/0001-54, com sede na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua Marechal Floriano, nº 302, Bairro Centro, representada nesse ato por sua representante, Sra. CLEDIANE ANDIARA BORRE, portador do R.G. nº: 1111285787 SJS/RS e C.P.F. nº: 030.066.630-63, residente e domiciliada na cidade de Erechim/RS.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO (R\$)
145	LÂMPADA TUBULAR DE LED 10W, 0,60M,	EMPALUX	UN	534	9,15
	BRANCA, COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA,	10W			
	VIDA ÚTIL LONGA E CERTIFICADO DO				
	INMETRO, BIVOLT.				

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 104/2023 – P.P. N° 037/2023 Registro de Preços para eventuais contratações dos serviços de consertos de pneus, reparos, alinhamentos e balanceamentos, pelo período de 12 meses.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 03/05/2023

"JOSE CARLOS BRAGANTE ME" inscrita no C.N.P.J. sob o nº 59.791.582/0001-14, com sede na cidade de Garça, Estado de São Paulo, à Rua Rio Grande do Sul, n° 235, Bairro José Ribeiro, representada nesse ato por seu representante, Sr. JOSE CARLOS

BRAGANTE, portador do R.G. nº: 19.337.102 SSP e C.P.F. nº: 067.995.848-73.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO (R\$)
7	BICO DE CAMINHÃO	UN	102	22,50
8	BICO DE MÁQUINA PESADA S/C	UN	90	54,50
10	CONSERTO DE PNEU DE CAMINHÃO 275 E 295.80 R22.5	SER	230	69,00
11	CONSERTO DE PNEU DE CAMINHÃO/ÔNIBUS 7.50-16	UN	200	51,50
12	CONSERTO DE PNEU DE CAMINHÃO/ÔNIBUS 9.00-20 / 1.000-20	UN	320	64,50
14	CONSERTO DE PNEU DE MÁQUINA PESADA PÁ CARREGADEIRA	UN	140	139,00
15	CONSERTO DE PNEU TRASEIRO DE RETROESCAVADEIRA 12,5.80-18	UN	90	99,00
17	MANCHÃO RADIAL DIAGONAL N°02	UN	235	9,50
18	MANCHÃO RADIAL DIAGONAL N°03	UN	225	12,50



MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal n^{ϱ} 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2320

Página 21 de 63

20	MANCHÃO N°05	UN	245	13,00
25	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU DE	UN	260	49,80
2.5	CAMINHÃO/ÔNIBUS 9.00-20 / 1.000-20	ann.	220	10.50
26	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU DE CAMINHÃO 275 E 295.80 R22.5	SER	238	49,50
27	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU DE CAMINHÃO/ÔNIBUS 7.50-16	UN	130	33,00
28	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU DE CARRINHO DE MÃO 3.25-8/3.50-8	UN	130	5,50
29	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU TRASEIRO DE RETROESCAVADEIRA 12,5.80-18	UN	30	88,00
30	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU TRASEIRO DE RETROESCAVADEIRA 19.5-24	UN	23	188,00
38	CONSERTO DE PNEU AGRÍCOLA 12.4-24	UN	50	119,00
39	CONSERTO DE PNEU AGRÍCOLA 12.4-28	UN	68	128,00
40	CONSERTO DE PNEU AGRÍCOLA 14.9-24	UN	68	128,00
41	CONSERTO DE PNEU AGRÍCOLA 14.9-28	UN	100	129,00
42	CONSERTO DE PNEU AGRÍCOLA 18.4-30	UN	60	129,00
43	CONSERTO DE PNEU AGRÍCOLA 23.1-30	UN	50	139,00
44	CONSERTO DE PNEU AGRÍCOLA 6.00-16	UN	50	48,00
45	CONSERTO DE PNEU AGRÍCOLA 8.00-18	UN	90	49,00
46	MANCHÃO N°07	UN	225	19,50
48	MANCHÃO RADIAL DIAGONAL N°05	UN	205	22,50
49	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU AGRÍCOLA	UN	130	94,00
50	12.4-24 SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU AGRÍCOLA	UN	68	88,00
	12.4-28			
51	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU AGRÍCOLA 14.9-24	UN	50	98,00
52	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU AGRÍCOLA 14.9-28	UN	100	94,00
53	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU AGRÍCOLA 18.4-30	UN	62	119,00
54	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU AGRÍCOLA 23.1-30	UN	50	129,00
55	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU AGRÍCOLA 6.00-16	UN	50	54,00
56	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU AGRÍCOLA 8.00-18	UN	64	44,00
57	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 700 X 16	UN	120	45,50
58	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU DE MÁQUINA PESADA MOTONIVELADORA	UN	120	129,00
59	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU DE MÁQUINA PESADA PÁ CARREGADEIRA	UN	90	129,00
60	CONSERTO DE PNEU 700 X 16	UN	110	34,50
61	CONSERTO DE PNEU DE MÁQUINA PESADA MOTONIVELADORA	UN	150	129,00
62	CONSERTO DE PNEU TRASEIRO DE RETROESCAVADEIRA 19,5-24	UN	18	129,00
63	CONSERTO DE PNEU 22 X 10.00-10	UN	30	48,00
64	CONSERTO DE PNEU 20 X 10.00-8	UN	30	44,00
65	CONSERTO DE PNEU 15 X 6-00-6	UN	30	39,00
66	CONSERTO DE PNEU 13 X 6.50-6	UN	30	34,00
67	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 20 X 10.00-	UN	30	44,00
68	8 SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 22 X 10.00-	UN	30	39,00
69	10 SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 15 X 6-00-6	UN	30	34,00
70	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 13 X 6.50-6	UN	30	29,00
70	1			<u> </u>
71	CONSERTO DE PNEU 215/75 - 17-5	UN	30	44,50



MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2320

Página 22 de 63

5		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2023 – P.P. Nº 037/2023 Registro de Preços para eventuais contratações dos serviços de consertos de pneus, reparos, alinhamentos e balanceamentos, pelo período de 12 meses.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 03/05/2023

"FABIO HENRIQUE MARTINS GARÇA ME" inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.142.982/0001-07, com sede na cidade de Garça, Estado de São Paulo, à Rua Heitor Penteado, nº 1019, Bairro Rebelo, representada nesse ato por seu representante, Sr. FABIO

HENRIQUE MARTINS, portador do R.G. n°: 29.984.174-1 e C.P.F. n°: 275.687.428-06.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	BICO DE VEÍCULO DE PASSEIO	UN	334	3,99
2	CONSERTO DE PNEU DE VEÍCULO DE PASSEIO / MOTO / R-14 / TOBATA	UN	520	18,50
3	SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE PNEU - VEÍCULO DE PASSEIO/KOMBI	UN	266	39,00
6	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU DE VEÍCULO DE PASSEIO/MOTO	UN	460	14,90
9	CONSERTO DE PNEU ARO 15	UN	318	20,00
13	CONSERTO DE PNEU DE CARRINHO DE TRANSPORTE DE MATERIAL 3.25-8/3.50-8	UN	203	9,50
16	MANCHÃO RADIAL DIAGONAL N°01	UN	195	9,50
19	MANCHÃO RADIAL DIAGONAL N°04	UN	185	13,50
21	MANCHÃO N°10	UN	235	24,00
22	SERVIÇO DE ALINHAMENTO ARO 15	UN	257	49,00
31	CONSERTO DE PNEU ARO 16	UN	206	23,00
32	SERVIÇO DE ALINHAMENTO ARO 16	UN	222	54,00
33	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO ARO 16 (4 RODAS)	UN	208	29,50
36	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU ARO 15	UN	269	18,50
37	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU ARO 16	UN	236	18,00
47	MANCHÃO N°12	UN	185	24,00
74	SERVICO DE BALANCEAMENTO ARO 17 (4 RODAS)	UN	2	30,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2023 – P.P. Nº 037/2023 Registro de Preços para eventuais contratações dos serviços de consertos de pneus, reparos, alinhamentos e balanceamentos, pelo período de 12 meses.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 03/05/2023

"SANTA MARTA CENTRO AUTOMOTIVO - EIRELLI" inscrita no C.N.P.J. sob o nº 28.369.315/0001-20, com sede na cidade de Garça, Estado de São Paulo, à Rua Coronel Joaquim Piza, nº 767, Bairro Ferraropolis, representada nesse ato por sua representante, Sra. LAURA BATISTA LEAL BRAGANTE, portadora do R.G. nº: 40.317.963-4 e C.P.F. nº: 320.634.348-83.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO
				(R\$)
4	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE PNEUS (4 RODAS) - VEÍCULO	UN	306	35,00
	DE PASSEIO/KOMBI			
5	SERVIÇO DE CAMBAGEM DE PNEU - VEÍCULO DE PASSEIO	UN	229	140,00
23	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO ARO 15 (4 RODAS)	UN	228	30,00
24	SERVIÇO DE CAMBAGEM DE PNEU - KOMBI	UN	184	160,00
34	SERVIÇO DE CAMBAGEM ARO 15	UN	196	160,00
35	SERVIÇO DE CAMBAGEM ARO 16	UN	196	160,00
73	CONSERTO DE PNEU ARO 17	UN	20	25,00
75	SERVICO DE ALINHAMENTO ARO 17	UN	2	55,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2023 – P.E. Nº 046/2023 Registro de Preços para aquisição de tintas e materiais destinados a pintura, para manutenção de todos os prédios públicos, pelo período de 12 meses.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 10/05/2023

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA" inscrita no C.N.P.J. sob o nº 17.789.664/0001-84, com sede na cidade de Santa Mariana, Estado do Paraná, à Rua Liberato Spagolla, nº 1100, Bairro Centro, representada nesse ato por sua sócia proprietária, Sr. MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU, portadora do R.G. nº: 8.105.171-2 SESP/PR e C.P.F. nº: 038.462.729-30, residente e domiciliada na cidade de Santa Mariana/PR.



MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2320

Página 23 de 63

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO
	-				(R \$)
117	TINTA PARA PISO, COR VERDE MUSGO, 1ª LINHA PREMIUM -	TEXTIL	LA	8	180,00
	18 LTS				

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2023 – P.E. Nº 046/2023 Registro de Preços para aquisição de tintas e materiais destinados a pintura, para manutenção de todos os prédios públicos, pelo período de 12 meses.

VALIDADE: 12 (DOZÉ) MESES

Data: 10/05/2023

"ELAINE C SOARES DE SOUZA" inscrita no C.N.P.J. sob o nº 41.450.853/0001-02, com sede na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, à Rua Batista de Carvalho, nº 9-29, Bairro Centro, representada nesse ato por sua sócia proprietária, Sr. ELAINE CRISTINA SOARES DE SOUZA, portadora do R.G. nº: 15.245.831-1 e C.P.F. nº: 032.345.888-21, residente e domiciliada na cidade de Bauru/SP.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT		VALOR UNITÁRIO
					(R\$)
2	CABO EXTENSOR (PROLONGADOR) EM AÇO PARA PINTURA, EXTENSÍVEL E AJUSTÁVEL ATÉ 2 METROS, 1ª QUALIDADE.	ATLAS	UN	199	29,70
5	ESPATULA DE ACO № 06	MAX	UN	238	4,50
17	PINCEL (TRINCHA) DE 2' 1/2, CERDAS GRISALHAS, 1ª QUALIDADE	ROMA	UN	367	6,70
18	ROLO DE LA COM CABO DE 23 CM PARA PINTURA, 1ª LINHA	POLIPOP	UN	339	14,80
19	ROLO PREMIUM DE LÃ DE CARNEIRO NATURAL 23CM COM ALTURA DE LÃ DE 25MM, IDEAL PARA LATEX, PVA E ACRÍLICO, PARA SUPERFÍCIES RUGOSAS E TEXTURAS	CASTOR	UN	472	27,90
20	ROLO DEMARCADOR COM 22MM DE ALTURA E 10CM DE LARGURA, PARA PINTURA DE SOLO, 100% LÃ NATURAL TRAMADA EM TECIDO, PARA PINTURAS INDUSTRIAIS E DEMARCAÇÃO DE PISO.	DRAGON	UN	307	14,75
49	LIXA D'ÁGUA Nº 100	TATU	FL	872	1,76
52	LIXA PARA MASSA 080	TATU	FL	762	0,97
53	LIXA PARA MASSA 120	TATU	FL	647	0,79
54	LIXA PARA MASSA 150	TATU	FL	757	0,67
55	LIXA PARA MASSA 220	TATU	FL	652	0,67
60	PINCEL (TRINCHA) DE 1' 1/2, CERDAS GRISALHAS, 1ª QUALIDADE	ROMA	UN	330	3,93
61	PINCEL (TRINCHA) DE 1', 1ª QUALIDADE	ROMA	UN	280	2,97
62	PINCEL (TRINCHA) DE 2´, 1ª QUALIDADE	ROMA	UN	290	5,40
65	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA 5 CM, 1ª QUALIDADE	DRAGON	UN	259	3,27
66	ROLO DE LÃ ANTI-GOTAS 5CM, 1ª QUALIDADE	COMPEL	UN	304	4,02
96	BROXA RETANGULAR 18X8CM, UTILIZADA PARA PINTURAS COM CAL, COM CABO PLÁSTICO E CERDAS PRODUZIDAS EM MONOFILAMENTO BICOLOR, RESISTENTE E DE 1ª QUALIDADE.	ROMA	UN	280	10,04
97	ESPATULA DE AÇO N° 08	MAX	UN	258	6,36
101	CORANTE DE LATEX, COR AZUL, 50ML, 1ª QUALIDADE	JUNTALIDER	UN	260	4,35
102	CORANTE DE LATEX, COR MARROM, 50ML, 1ª QUALIDADE	JUNTALIDER	UN	260	4,35
103	CORANTE DE LATEX, COR OCRE, 50ML, 1ª QUALIDADE	JUNTALIDER	UN	244	4,38
104	CORANTE DE LATEX, COR VERMELHO, 50ML, 1ª QUALIDADE	JUNTALIDER	UN	224	4,35
121	CABO EXTENSOR 3MT	ROMA	UN	2	37,65
151	LIXA DE FERRO Nº 100	TATU	UN	20	2,47
157	ESPÁTULA PLÁSTICA (CELULOIDE), INDICADA PARA FAZER APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA, MASSA PLÁSTICA E FUNDO NIVELADOR, COMPOSTA DE PLÁSTICO MALEÁVEL E FLEXÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 130 X 80MM, COM BOM ACABAMENTO E QUALIDADE SUPERIOR.	APL	UN	50	2,27

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N^o 112/2023 – P.E. N^o 046/2023 Registro de Preços para aquisição de tintas e materiais destinados a pintura, para manutenção de todos os prédios públicos, pelo período de 12 meses.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 10/05/2023

"VIRUM SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELI" inscrita no C.N.P.J. sob o nº 26.894.851/0001-19, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Av. Nossa Senhora do Ó, nº 865, Sala 1001, Bairro Limão, representada nesse ato por seu diretor, Sr.



MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2320

Página 24 de 63

DENIR PINTO portador do R (7 nº 7 545 761-1 SSP/SP	e C P F no. 750 940 538-68 residente	e domiciliado na cidade de Guarulhos/SP.

ITEM	R PINTO, portador do R.G. nº: 7.545.761-1 SSP/SP e C.P.F. nº: 750.940.5. DESCRICÃO	MARCA	OUANT		VALOR
	2200113110		Q012112	01,12	UNITÁRIO (R\$)
3	CAL PARA PINTURA, SACO COM 8KG, 1ª QUALIDADE	STRATA SC	SC	479	12,59
6	FITA CREPE AUTOMOTIVA 18MM X 50M	PRPRIA UN	UN	851	5,00
22	THINNER, 5 LITROS	STRATA LA	LA	679	63,00
46	ADESIVO DE ALTO DESEMPENHO PARA ARGAMASSAS E CHAPISCOS, 3,6 LTS, 1ª QUALIDADE	PROPRIA GL	GL	507	76,89
47	FOLHA DE MANTA (ABRASIVA) GROSSA, MEDINDO 225 X 275MM, PARA LIXAR MASSA CORRIDA E REMOVER RESTOS DE CIMENTO E ARGAMASSA, 1ª QUALIDADE	PROPRIA UN	UN	852	7,50
51	LIXA N° 380	PROPRIA FL	FL	467	1,60
56	LIXA SECO CHAMPAGNE 220	PROPRIA FL	FL	752	3,96
57	LIXA SECO CHAMPAGNE 320	PROPRIA FL	FL	642	3,41
58	LIXA SECO CHAMPAGNE 80	PROPRIA FL	FL	742	3,90
63	PINCEL (TRINCHA) DE 3, 1ª QUALIDADE	PROPRIA UN	UN	273	6,99
67	ROLO DE LÃ CARNEIRO C/ GAIOLA DE 23CM	PROPRIA UN	UN	282	16,00
94	MÁSCARA DESCARTÁVEL PARA LIXAMENTO E PINTURA, 1ª QUALIDADE	PROPRIA UN	UN	488	2,43
100	BROXA Nº 0, COM CABO CURTO, COMPOSTA POR CERDAS IDEAIS PARA TINTAS ACRÍLICAS, PVA E TINTAS PARA TECIDO, 1ª QUALIDADE	STRATA UN	UN	212	7,17
122	DESEMPENADEIRA AÇO LISA 12 X 25CM	PROPRIA UN	UN	154	14,20
149	TINTA LATEX, COR BRANCO, 1º LINHA PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR - 18 LTS	STRATA LA	LA	2	227,78
153	CAÇAMBA PLÁSTICA PARA PINTURA 10 LITROS	PROPRIA UN	UN	10	30,89
154	MISTURADOR DE TINTA 85 X 8 X 400MM, FABRICADO EM AÇO REFORÇADO, INDICADO PARA MISTURAR TINTAS, VERNIZES E MASSAS DE REBOCO.	PROPRIA UN	UN	5	25,00
158	ESCADA DE MADEIRA PINTOR COM SAPATA DE BORRACHA, TRAVA DE ABERTURA E GANCHO DE 6 DEGRAUS, 1ª QUALIDADE.	PROPRIA UN	UN	2	295,00
159	ESCADA DE MADEIRA PINTOR COM SAPATA DE BORRACHA, TRAVA DE ABERTURA E GANCHO DE 8 DEGRAUS, 1ª QUALIDADE.	PROPRIA UN	UN	2	347,00
160	ESCADA DE MADEIRA PINTOR COM SAPATA DE BORRACHA, TRAVA DE ABERTURA E GANCHO DE 10 DEGRAUS, 1ª QUALIDADE.	PROPRIA UN	UN	1	615,90
161	ESCADA DE MADEIRA PINTOR COM SAPATA DE BORRACHA, TRAVA DE ABERTURA E GANCHO DE 12 DEGRAUS, 1ª QUALIDADE.	PROPRIA UN	UN	1	721,90
164	CAL PARA PINTURA, SACO COM 8KG, 1ª QUALIDADE	STRATA SC	SC	239	12,59
165	FITA CREPE AUTOMOTIVA 18MM X 50M	STRATA UN	UN	283	5,00
168	THINNER, 5 LITROS	STRATA LA	LA	226	64,92
170	FOLHA DE MANTA (ABRASIVA) GROSSA, MEDINDO 225 X 275MM, PARA LIXAR MASSA CORRIDA E REMOVER RESTOS DE CIMENTO E ARGAMASSA, 1ª QUALIDADE	PROPRIA UN	UN	283	7,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2023 – P.E. Nº 046/2023 Registro de Preços para aquisição de tintas e materiais destinados a pintura, para manutenção de todos os prédios públicos, pelo período de 12 meses.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 10/05/2023

"PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA" inscrita no C.N.P.J. sob o nº 33.159.931/0001-96, com sede na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, à Rua Sete de Setembro, nº 802, Bairro Centro, representada nesse ato por seu representante legal. Sr. A LEX ELIGÊNIO CALIKOSKI, portador do R.G. nº: 4819643 e.C.P.F. nº: 092 485 759/51

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO (R\$)
24	TINTA ESMALTE SINTETICO, COR AREIA, 1ª LINHA PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR - 3,6 LTS	MADEQUIMICA 3,6 LTS	GL	449	59,49
25	TINTA ESMALTE SINTETICO, COR AZUL FRANÇA, 1ª LINHA PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR - 3,6 LTS	MADEQUIMICA 3,6 LTS	GL	484	67,06



MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2320

Página 25 de 63

	,				
26	TINTA ESMALTE SINTETICO, COR PRETA, 1ª LINHA PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR - 3,6 LTS	MADEQUIMICA 3,6 LTS	GL	460	58,39
27	TINTA ESMALTE SINTETICO, COR VERDE COLONIAL, 1ª LINHA PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR - 3,6 LTS	MADEQUIMICA 3,6 LTS	GL	470	67,63
28	TINTA ESMALTE SINTETICO, COR VERDE, 1ª LINHA PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR - 3,6 LTS	MADEQUIMICA 3,6 LTS	GL	432	67,82
29	TINTA ESMALTE SINTETICO, COR VERMELHA, 1º LINHA PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR - 3,6 LTS	MADEQUIMICA 3,6 LTS	GL	435	69,01
70	TINTA ESMALTE SINTETICO, COR AZUL MAR, 1ª LINHA PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR - 3,6 LTS	MADEQUIMICA 3,6 LTS	GL	429	59,14
71	TINTA ESMALTE SINTETICO, COR AZUL REAL, 1ª LINHA PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR - 3,6 LTS	MADEQUIMICA 3,6 LTS	GL	444	72,82
72	TINTA ESMALTE SINTETICO, COR AZUL, 1ª LINHA PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR - 3,6 LTS	MADEQUIMICA 3,6 LTS	GL	453	71,31
73	TINTA ESMALTE SINTETICO, COR BRANCA, 1 ^a LINHA PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR - 3,6 LTS	MADEQUIMICA 3,6 LTS	GL	528	68,56
74	TINTA ESMALTE SINTETICO, COR BRANCO GELO, 1ª LINHA PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR - 3,6 LTS	MADEQUIMICA 3,6 LTS	GL	832	68,89
75	TINTA ESMALTE SINTETICO, COR CINZA MÉDIO, 1ª LINHA PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR - 3,6 LTS	MADEQUIMICA 3,6 LTS	GL	474	58,36
76	TINTA ESMALTE SINTETICO, COR MARFIM, 1 ^a LINHA PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR - 3,6 LTS	MADEQUIMICA 3,6 LTS	GL	474	58,42
77	TINTA ESMALTE SINTETICO, COR VERDE FOLHA, 1 ^a LINHA PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR - 3,6 LTS	MADEQUIMICA 3,6 LTS	GL	442	59,92
78	TINTA ESMALTE SINTETICO, COR VERDE NILO, 1 ^a LINHA PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR - 3,6 LTS	MADEQUIMICA 3,6 LTS	GL	426	69,24
79	TINTA ESMALTE SINTETICO, COR VERDE PRIMAVERA, 1ª LINHA PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR - 3,6 LTS	MADEQUIMICA 3,6 LTS	GL	426	59,06
107	TINTA ESMALTE SINTETICO, COR CAMURÇA, 1ª LINHA PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR - 3,6 LTS	MADEQUIMICA 3,6 LTS	GL	442	59,53
108	TINTA ESMALTE SINTETICO, COR CINZA ESCURO, 1ª LINHA PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR - 3,6 LTS	MADEQUIMICA 3,6 LTS	GL	436	64,85
109	TINTA ESMALTE SINTETICO, COR MARROM CONHAQUE, 1ª LINHA PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR - 3,6 LTS	MADEQUIMICA 3,6 LTS	GL	444	64,02
118	TINTA LATEX ACRILICO, COR MARROM, 1ª LINHA PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR - 18 LTS	SHOW 18 LTS	LA	6	159,05
119	TINTA LÁTEX STANDARD, 18 LITROS, COR AZUL SERENO	SHOW 18 LTS	LA	6	169,90
126	TINTA ESMALTE SINTETICO, COR MARROM, 1ª LINHA PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR - 3,6 LTS	MADEQUIMICA 3,6 LTS	GL	417	71,77
133	TINTA LATEX ACRILICO, COR CONCRETO, 1ª LINHA PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR - 3,6 LTS	SHOW 3,6 LTS	GL	419	42,37
134	TINTA PARA LOUSA VERDE ESCOLAR, A BASE DE SOLVENTE, Iª LINHA PREMIUM - GALÃO COM NO MÍNIMO 3,2 LTS	MADEQUIMICA 3,6 LTS	GL	803	70,49
173	TINTA ESMALTE SINTETICO, COR BRANCO GELO, 1° LINHA PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR - 3,6 LTS	MADEQUIMICA 3,6 LTS	GL	277	77,12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2023 – P.E. Nº 046/2023 Registro de Preços para aquisição de tintas e materiais destinados a pintura, para manutenção de todos os prédios públicos, pelo período de 12 meses.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 10/05/2023

"48.275.954 RUBENS CESAR BESSA TOSTA" inscrita no C.N.P.J. sob o nº 48.275.954/0001-33, com sede na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, à Rua Presidente Artur Bernardes, nº 300, Bairro São Benedito, representada nesse ato por seu representante legal, Sr. RUBENS CESAR BESSA TOSTA, portador do R.G. nº: M-8.036.139 SSP/MG e C.P.F. nº: 046.753.166-89.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO (R\$)
10	LIXA DE FERRO 150	PRATIK G150	FL	677	2,39
11	LIXA DE FERRO 80	FAMASTIL G80	FL	777	2,39
12	LIXA N°100	FAMASTIL G100	FL	542	2,39
50	LIXA D´ÁGUA N° 80	PRATIK G80	FL	772	1,78

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2023 – P.E. Nº 046/2023 Registro de Preços para aquisição de tintas e materiais destinados a pintura, para manutenção de todos os prédios públicos, pelo período de 12 meses.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 10/05/2023

"LEMES PRADOS COMÉRCIO DE TINTAS LTDA" inscrita no C.N.P.J. sob o nº 37.364.053/0001-00, com sede na cidade de



MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2320

Página 26 de 63

Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, à Av. Amélia Fukuda, nº 698, Bairro Centro, representada nesse ato por seu sócio proprietário,

ITEM	RSON LEMES PRADOS, portador do R.G. nº: 57.388DRTE/MS DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO (R\$)
7	FUNDO PREPARADOR A BASE DE ÁGUA, 18 LTS	PARIS COLLOR PADRÃO	LA	377	87,00
8	FUNDO PREPARADOR A BASE DE ÁGUA, 3,6 LTS	PARIS COLLOR PADRÃO	GL	547	30,00
9	FUNDO PREPARADOR A BASE DE SOLVENTE, 3,6 LTS	PARIS COLLOR PADRÃO	GL	577	70,00
13	MASSA ACRÍLICA 1,5KG, 1ª QUALIDADE	PARIS COLLOR PADRÃO	UN	861	8,83
14	MASSA ACRÍLICA 25KG, 1ª QUALIDADE	PARIS COLLOR PADRÃO	UN	687	59,00
15	MASSA ACRÍLICA, 1ª LINHA PREMIUM - 18 LTS	PARIS COLLOR PADRÃO	LA	355	70,00
16	MASSA CORRIDA 1ª LINHA PREMIUM - 3,6 LTS	PARIS COLLOR PADRÃO	GL	726	18,13
21	SELADOR ACRILICO, 1º LINHA PREMIUM - 18 LTS	PARIS COLLOR PADRÃO	LA	634	59,00
30	TINTA LATEX ACRILICO, COR BRANCA, 1º LINHA PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR - 18 LTS	PARIS COLLOR PADRÃO	LA	356	112,00
31	TINTA LATEX ACRILICO, COR CINZA, 1ª LINHA PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR - 18 LTS	PARIS COLLOR PADRÃO	LA	292	127,00
32	TINTA PARA PISO, COR VERDE, 1ª LINHA PREMIUM -	PARIS COLLOR PADRÃO	LA	236	135,00
33	TINTA LATEX ACRILICO, COR PÉROLA, 1ª LINHA PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR - 18 LTS	PARIS COLLOR PADRÃO	LA	259	138,00
34	TINTA PARA PISO, COR AMARELA, 1ª LINHA PREMIUM - 18 LTS	PARIS COLLOR PADRÃO	LA	222	135,00
35	TINTA PARA PISO, COR AZUL, 1ª LINHA PREMIUM - 18 LTS	PARIS COLLOR PADRÃO	LA	223	128,00
36	TINTA PARA PISO, COR BRANCA, 1ª LINHA PREMIUM - 18 LTS	PARIS COLLOR PADRÃO	LA	213	124,00
38	VERNIZ INCOLOR - 3,6 LTS	PARIS COLLOR PADRÃO	GL	478	77,00
39	VERNIZ MARITIMO BRILHANTE, 1ª LINHA PREMIUM, 3.6 LTS	PARIS COLLOR PADRÃO	GL	436	85,00
48	FUNDO BRANCO FOSCO, GALÃO COM 3,6 LTS	PARIS COLLOR PADRÃO	GL	666	29,00
59	MASSA CORRIDA, 1ª LINHA PREMIUM - 18 LTS	PARIS COLLOR PADRÃO	LA	696	33,00
64	RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, INCOLOR - 3.6 LTS	PARIS COLLOR PADRÃO	GL	236	60,00
68	SELADOR ACRILICO, 1° LINHA PREMIUM - 3,6 LTS	PARIS COLLOR PADRÃO	GL	640	21,50
82	TINTA LATEX ACRILICO, COR AMARELA, 1ª LINHA PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR - 18 LTS	PARIS COLLOR PADRÃO	LA	221	140,00
83	TINTA LATEX ACRILICO, COR AREIA, 1ª LINHA PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR - 18 LTS	PARIS COLLOR PADRÃO	LA	284	104,90
84	TINTA LATEX ACRILICO, COR AREIA, 1ª LINHA PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR - 3,6 LTS	PARIS COLLOR PADRÃO	GL	442	30,50
85	TINTA LATEX ACRILICO, COR AZUL, 1ª LINHA PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR - 18 LTS	PARIS COLLOR PADRÃO	LA	241	145,00
86	TINTA LATEX ACRILICO, COR BRANCO GELO, 1ª LINHA PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR - 18 LTS	PARIS COLLOR PADRÃO	LA	696	94,95
87	TINTA LATEX ACRILICO, COR BRANCO NEVE, 1a LINHA PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR - 18 LTS	PARIS COLLOR PADRÃO	LA	303	99,99
88	TINTA LATEX ACRILICO, COR BRANCO NEVE, 1a LINHA PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR - 3,6 LTS	PARIS COLLOR PADRÃO	GL	458	30,00
89	TINTA LATEX ACRILICO, COR PALHA, 1ª LINHA PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR - 18 LTS	PARIS COLLOR PADRÃO	LA	265	102,00
90	TINTA LATEX ACRILICO, COR VERDE PRIMAVERA, 1ª	PARIS COLLOR PADRÃO	LA	231	150,00
91	LINHA PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR - 18 LTS TINTA PARA PISO, COR CINZA CLARO, 1ª LINHA PREMIUM - 18 LTS	PADRAO PARIS COLLOR PADRÃO	LA	252	99,50
95	TINTA PARA PISO, COR CONCRETO, 1ª LINHA PREMIUM - 18 LTS	PARIS COLLOR PADRÃO	LA	636	105,00



MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2320

Página 27 de 63

99	TINTA LATEX ACRILICO, COR CAMURÇA, 1ª LINHA	PARIS COLLOR	LA	239	110,00
77	PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR - 18 LTS	PADRÃO	LA	239	110,00
106	RESINA ACRÍLICA BRILHO INCOLOR, BASE ÁGUA, 18	PARIS COLLOR	UN	234	200,00
100	LITROS	PADRÃO	011	234	200,00
110	TINTA LATEX ACRÍLICO, COR PRETA, 1ª LINHA	PARIS COLLOR	GL	443	35,00
110	PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR - 3,6 LTS	PADRÃO	OL.	113	33,00
111	TINTA PARA PISO, COR CINZA CLARO, 1ª LINHA	PARIS COLLOR	GL	435	32,00
	PREMIUM – 3,6 LTS	PADRÃO	02		22,00
113	TINTA LATEX ACRILICO, COR MARFIM, 1ª LINHA	PARIS COLLOR	LA	217	99,90
	PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR - 18 LTS	PADRÃO			,
114	TINTA LATEX ACRILICO, COR TANGERINA, 1ª LINHA	PARIS COLLOR	LA	208	140,00
	PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR - 18 LTS	PADRÃO			-,
115	TINTA LATEX ACRILICO, COR VERDE, 1ª LINHA	PARIS COLLOR	LA	208	99,99
	PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR - 18 LTS	PADRÃO			
116	TINTA LATEX ACRILICO, COR CONCRETO, 1ª LINHA	PARIS COLLOR	LA	248	114,00
	PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR - 18 LTS	PADRÃO			
123	TINTA PARA PISO, COR MARROM, 1ª LINHA	PARIS COLLOR	GL	407	32,19
	PREMIUM - 3,6 LTS	PADRÃO			
127	TINTA LATEX ACRILICO, COR CAMURÇA, 1ª LINHA	PARIS COLLOR	GL	405	36,00
	PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR - 3,6 LTS	PADRÃO			
128	TINTA LATEX ACRILICO, COR CENOURA, 1ª LINHA	PARIS COLLOR	LA	202	140,00
	PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR - 18 LTS	PADRÃO			
129	TINTA LATEX ACRILICO, COR FLAMINGO, 1ª LINHA	PARIS COLLOR	LA	212	140,00
	PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR - 18 LTS	PADRÃO			
130	TINTA LATEX ACRILICO, COR VERDE LIMÃO, 1ª	PARIS COLLOR	LA	202	150,00
	LINHA PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR - 18 LTS	PADRÃO			
131	TINTA LATEX ACRILICO, COR VERDE MUSGO, 1a	PARIS COLLOR	LA	212	150,00
	LINHA PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR - 18 LTS	PADRÃO			
132	TINTA LATEX ACRILICO, COR VERMELHA, 1ª LINHA	PARIS COLLOR	LA	203	155,00
	PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR - 18 LTS	PADRÃO			
135	TINTA PARA PISO, COR VERMELHA, 1ª LINHA	PARIS COLLOR	LA	202	145,00
	PREMIUM - 18 LTS	PADRÃO			
136	TINTA PARA PISO, COR VERMELHO SEGURANÇA, 1ª	PARIS COLLOR	LA	415	150,00
	LINHA PREMIUM - 18 LTS	PADRÃO			
174	TINTA LATEX ACRILICO, COR BRANCO GELO, 1ª	PARIS COLLOR	LA	232	115,00
	LINHA PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR - 18 LTS	PADRÃO			
176	TINTA PARA PISO, COR CONCRETO, 1ª LINHA	PARIS COLLOR	LA	212	150,00
	PREMIUM - 18 LTS	PADRÃO			

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2023 – P.E. Nº 046/2023 Registro de Preços para aquisição de tintas e materiais destinados a pintura, para manutenção de todos os prédios públicos, pelo período de 12 meses.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 10/05/2023

"CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS" inscrita no C.N.P.J. sob o nº 60.087.194/0001-36, com sede na cidade de Assis, Estado de São Paulo, à Rua Sete de Setembro, nº 220, Bairro Centro, representada nesse ato por seu sócio gerente, Sr. CLODOALDO DE ALMEIDA, portador do R.G. nº: 12.150.864 SSP/SP e C.P.F. nº: 004.752.008-61, residente e domiciliado em Assis/SP.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR
					UNITÁRIO (R\$)
80	TINTA ESMALTE SINTETICO, COR VERDE, 1ª LINHA PREMIUM,	VIVACOR	LA	226	54,90
	INTERIOR E EXTERIOR - 900ML				
81	TINTA ESMALTE SINTETICO, COR VERMELHA, 1ª LINHA	VIVACOR	LA	206	54,90
	PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR - 900ML				
140	TINTA SINTÉTICA AUTOMOTIVA, COR BRANCO POLAR, 1ª	VIVACOR	GL	140	105,90
	LINHA - 3,6L				
147	ESMALTE SINTETICO AMARELO CROMO	VIVACOR	GL	3	91,00
148	MASSA CORRIDA, 1ª LINHA PREMIUM - 25 LTS	VIVACOR	LA	1	39,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2023 – P.E. Nº 046/2023 Registro de Preços para aquisição de tintas e materiais destinados a pintura, para manutenção de todos os prédios públicos, pelo período de 12 meses.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 10/05/2023

"ATHON COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EPP" inscrita no C.N.P.J. sob o nº 11.864.624/0001-73, com sede na cidade de Peruíbe, Estado de São Paulo, à Av. Luciano de Bona, s/nº, Condomínio Três Marias, Lote 1, Quadra 5, Casa 90, Jardim Três Marias, representada nesse ato por sua Diretora, Sra. CRISTIANI DA SILVA CASTELO PROENÇA, portadora do R.G. nº: 17.164.291-0 SSP/SP e C.P.F. nº: 051.919.708-96, residente e domiciliada em Peruíbe/SP.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR
					UNITÁRIO
					(R\$)



MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2320

Página 28 de 63

45	ADESIVO DE ALTO DESEMPENHO PARA ARGAMASSAS E	AGF LIFEMOLD	UN	512	179,89
	CHAPISCOS, 18 LTS, 1ª QUALIDADE	FIX PLUS			

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2023 – P.E. Nº 046/2023 Registro de Preços para aquisição de tintas e materiais destinados a pintura, para manutenção de todos os prédios públicos, pelo período de 12 meses.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 10/05/2023

"HAUS TINTAS E TEXTURAS LTDA" inscrita no C.N.P.J. sob o nº 18.177.506/0001-36, com sede na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, à Rodovia Cezario José Castilho, Km 486, Zona Rural, representada nesse ato por sua Vendedora, Sra. MARINA

APARECIDA PAVANI, portadora do R.G. nº: 41.537.304-9 e C.P.F. nº: 359.083.338-67.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO (R\$)
37	TINTA PARA PISO, COR CINZA CHUMBO, 1ª LINHA PREMIUM - 18 LTS	HAUS	LA	595	104,00
98	TINTA ESMALTE SINTETICO, COR AMARELA, 1ª LINHA PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR - 3,6 LTS	HAUS	GL	450	75,00
112	TINTA LATEX ACRILICO, COR ALGODÃO EGIPICIO, 1ª LINHA PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR - 18 LTS	HAUS	LA	30	100,00
137	TINTA SINTÉTICA AUTOMOTIVA, COR AMARELO OURO, 1ª LINHA - 3,6L	HAUS	GL	110	100,00
138	TINTA SINTÉTICA AUTOMOTIVA, COR AZUL DEL REY, 1ª LINHA - 3,6L	HAUS	GL	110	88,00
141	TINTA SINTÉTICA AUTOMOTIVA, COR CINZA PLATINA, 1ª LINHA - 3,6L	HAUS	GL	110	90,00
142	TINTA SINTÉTICA AUTOMOTIVA, COR PRETO FOSCO, 1ª LINHA - 3,6L	HAUS	GL	110	80,00
143	TINTA SINTÉTICA AUTOMOTIVA, COR VERMELHA, 1ª LINHA - 3,6L	HAUS	GL	110	93,00
144	TINTA SINTÉTICA AUTOMOTIVA, COR VINHO FOSCO, 1ª LINHA - 3,6L	HAUS	GL	110	110,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2023 – P.E. Nº 046/2023 Registro de Preços para aquisição de tintas e materiais destinados a pintura, para manutenção de todos os prédios públicos, pelo período de 12 meses.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 10/05/2023

"SUL BRASIL SERVIÇOS DE PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA" inscrita no C.N.P.J. sob o nº 17.596.014/0001-12, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Avenida Sete De Setembro, nº 4995, Loja 01, Bairro Água Verde, representada nesse ato por seu Sócio Proprietário, Sra. ALESSANDRO VILAS BOAS, portador do R.G. nº: 7.098.735-0 SSP/PR e C.P.F. nº:

968.146.839-20, residente e domiciliado em Curitiba/PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO
					(R\$)
1	AGUARRAS - 5 LTS.	BRASILUX	GL	867	63,49
4	DILUENTE PARA EPOXI, 900ML	BRASILUX	LA	272	19,11
23	TINTA EPOXI, COR AZUL PISCINA, 1ª LINHA PREMIUM – 3,6 LTS	BRASILUX	GL	418	235,56
40	ZARCAO, COR LARANJA, 1ª QUALIDADE - 3,6 LTS	BRASILUX	GL	818	68,96
41	TINTA EPOXI, COR AMARELO, 1ª LINHA PREMIUM – 3,6 LTS	BRASILUX	GL	20	229,80
42	TINTA EPOXI, COR BRANCO, 1ª LINHA PREMIUM – 3,6 LTS	BRASILUX	GL	5	220,43
43	CATALISADOR PARA TINTA EPOXI, 900ML	BRASILUX	GL	40	56,40
44	TINTA EPOXI, COR AZUL FRANÇA, 1ª LINHA PREMIUM – 3,6 LTS	BRASILUX	GL	20	237,46
69	THINNER (SOLVENTE) 280, AUTOMOTIVO, 900ML	BRASILUX	UN	645	13,64
92	VERNIZ ACRÍLICO INCOLOR, 1ª LINHA PREMIUM - 3,6 LTS	BRASILUX	GL	691	35,68
93	VERNIZ INCOLOR - 1 LT	BRASILUX	LT	804	22,33
120	AGUA RAZ 05 LITROS	BRASILUX	GL	9	63,49
124	TINTA ESMALTE SINTETICO, COR PLATINA, 1ª LINHA PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR - 3,6 LTS	BRASILUX	GL	442	39,25
125	THINNER 8800, 5 LITROS	BRASILUX	UN	850	65,59
139	TINTA SINTÉTICA AUTOMOTIVA, COR BRANCO GEADA, la Linha - 3,6L	BRASILUX	GL	140	100,65
145	ESMALTE SINTETICO BRILHANTE LARANJA	BRASILUX	GL	3	85,20
146	ESMALTE SINTETICO METALICO OURO 3,6L	BRASILUX	GL	2	94,99
150	TINTA PARA PISO E QUADRA CINZA CHUMBO 18 LTS	BRASILUX	LA	4	199,24

Município de Garça - SP



MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal n^{ϱ} 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2320

Página 29 de 63

152	TINTA ESMALTE SINTETICO, COR PRETO, 1ª LINHA PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR - 3,6 LTS	BRASILUX	GL	1	77,65
155	REMOVEDOR PASTOSO DE TINTA, 1KG, RÁPIDA AÇÃO,	BRASILUX	KG	15	19,73
	INDICADO PARA REMOÇÃO DE PINTURAS ANTIGAS ORIGINAIS E REPINTURAS (TINTAS, PRIMERS E MASSA).				
156	TINTA ESMALTE SINTETICO, COR AZUL DEL REY, 1ª LINHA PREMIUM, INTERIOR E EXTERIOR - 900ML	BRASILUX	LA	40	24,40
162	AGUARRAS - 5 LTS.	BRASILUX	GL	288	63,49
166	MASSA ACRÍLICA 1,5KG, 1ª QUALIDADE	BRASILUX	UN	287	8,19
167	MASSA CORRIDA 1ª LINHA PREMIUM - 3,6 LTS	BRASILUX	GL	242	9,13
169	ZARCAO, COR LARANJA, 1ª QUALIDADE - 3,6 LTS	BRASILUX	GL	272	68,25
171	SELADOR ACRILICO, 1ª LINHA PREMIUM - 3,6 LTS	BRASILUX	GL	213	21,30
172	THINNER (SOLVENTE) 280, AUTOMOTIVO, 900ML	BRASILUX	UN	214	13,64
175	VERNIZ INCOLOR - 1 LT	BRASILUX	LT	268	22,33



MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 19 de março de 2024 Ano XI | Edição nº 2320 Página 30 de 63

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

DEPARTAMENTO DE RENDAS

EDITAL Nº 002/2024

Ficam os proprietários de imóveis urbanos localizados na sede do Município e no Distrito de Jafa, que não tenham recebido as notificações de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano , referentes ao exercício de 2024, constantes da relação abaixo, convocados a comparecerem no Departamento de Rendas da Prefeitura Municipal de Garça para retirada dos respectivos lançamentos e atualização do endereço de entrega de correspondência.

O pagamento fora dos prazos de vencimentos, acarretará ao contribuinte os acréscimos de multa, juros e correção monetária de acordo com a Lei Municipal nº 3.220/97 – Código Tributário Municipal.

RELAÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES DE LANÇAMENTO DO IPTU 2024 DEVOLVIDAS PELOS CORREIOS						
CAD.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO/IMÓVEL	Nº	BAIRRO		
1000100	ALBINO GOLÇALVES RAMOS	AV. DR. RAFAEL PAES DE BARROS	0	FERRAROPOLIS		
1003419	ZANCOPE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENOS LTDA	RUA CEL. JOAQUIM PIZA	140	FERRAROPOLIS		
1009200	ADRIANA DA SILVA ROSARIO FACINA E LUIZ CARLOS FACINA	RUA JOSÉ AUGUSTO ESCOBAR	12	FERRAROPOLIS		
1011400	JOSÉ ANTONIO ROCHA	RUA DEP. MANOEL J. FERNANDES	552	FERRAROPOLIS		
1016400	PAULO ROBERTO DURAN	RUA DEP. MANOEL J. FERNANDES	788	FERRAROPOLIS		
1016402	PAULO ROBERTO DURAN	RUA DEP. MANOEL J. FERNANDES	780	FERRAROPOLIS		
2021400	MARIA BATISTA MARTINS	RUA HEITOR PENTEADO	765	FERRAROPOLIS		
2024400	JOÃO FRANCISCO GALHARDO	RUA SANTOS DUMONT	147/1 53	FERRAROPOLIS		
2024600	MARIZA PASSOS DOS SANTOS	RUA SANTOS DUMONT	157 450/4	FERRAROPOLIS		
2025900	ENIO MASSATOSHI ISSHIKI E OUTROS	RUA CARLOS FERRARI	52	FERRAROPOLIS		
2025901	ENIO MASSATOSHI ISSHIKI E OUTROS	RUA CARLOS FERRARI	446	FERRAROPOLIS		
3038600	CELIA KIMIKO H. TSUNODA E OUTROS	RUA CEL. JOAQUIM PIZA	315	FERRAROPOLIS		
3043300	MARIA ELIZA MOTRON FRASSON PADILHA	RUA HEITOR PENTEADO	336	FERRAROPOLIS		
3052601	FERNANDO HENRIQUE REZENDE AFONSO E OUTRA	RUA MELCHIADES NERY DE CASTRO	221	FERRAROPOLIS		
4061000	EGIDIO FERRARI	RUA MINAS GERAIS	672	FERRAROPOLIS		
4062300	LUIZ ANTONIO SGANZERLA	RUA TIRADENTES	657	FERRAROPOLIS		
4063100	DANIEL DE OLIVEIRA GONÇALVES	RUA MINAS GERAIS	570	FERRAROPOLIS		
4064800	ILDA PRECINOTO CANDIDO E OUTROS	RUA MINAS GERAIS	470	FERRAROPOLIS		
4068000	MARIA SALETE DA SILVA	RUA JOSÉ AUGUSTO ESCOBAR	336	FERRAROPOLIS		
4069301	JOÃO LUIZ SAGUEIRO DE ARAUJO E OUTROS	PÇ. PEDRO DE TOLEDO	321	FERRAROPOLIS		
4069302	MARIA REGINA PIMENTEL FORMIGONI E OUTROS	PÇ. PEDRO DE TOLEDO	321	FERRAROPOLIS		
5072900	OLGA NININ	PÇ. PEDRO DE TOLEDO	123	FERRAROPOLIS		
5073900	MAGDALENA LUIZA ARONE DE SOUZA	RUA SARG. WILSON A. DE OLIVEIRA	202	FERRAROPOLIS		
5074200	VMW HOLDING PATRIMONIAL LTDA	PÇ. PEDRO DE TOLEDO RUA PREF. SALVIANO P. DE	221	FERRAROPOLIS		
5075700	BELARMINO DOS SANTOS	ANDRADE	446	FERRAROPOLIS		
5077200	ALI ZAED SAKR	RUA TIRADENTES	392	FERRAROPOLIS		



MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal n^{ϱ} 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 19 de março de 2024 Página 31 de 63 Ano XI | Edição nº 2320

5083500	ROSALINA ANDRADE GONÇALVES GOZAGA E OUTROS	RUA JOSÉ AUGUSTO ESCOBAR	439	FERRAROPOLIS
5090400	VALTER ROVERI	RUA TIRADENTES	846	FERRAROPOLIS
5091600	ALI ZAED SAKR	RUA MELCHIADES NERY DE CASTRO	425	FERRAROPOLIS
5092900	TEREZA MARIA DE JESUS E OUTROS	RUA PADRE TOLEDO LEITE	993	FERRAROPOLIS
5912800	EXPONENCIAL INCORP. LTDA	RUA OSCAR MONTEMOR	0	JD. SÃO RAFAEL
6003900	GRANCHELLI INCORP. LTDA	AL. DAS QUARESMEIRAS	596	RES. DO BOSQUE
6094700	MARCIA CRISTINA PRAXEDES	RUA PADRE TOLEDO LEITE	1072	FERRAROPOLIS
6094800	ALAN RODRIGUES DA SILVA	RUA PADRE TOLEDO LEITE	1060	FERRAROPOLIS
6095100	LUIZ RAMOS DA SILVA	RUA ALAGOAS	487	FERRAROPOLIS
6095903	MARCIA CRISTINA PRAXEDES	RUA ARMANDO SALES DE OLIVEIRA	0	FERRAROPOLIS
6096005	VALDEMAR DOS SANTOS BARROS	PÇ. LUIZ DE FREITAS FERREIRA	38	FERRAROPOLIS
6104300	MUKLES ALI SAKR E OUTROS	RUA PADRE TOLEDO LEITE	0	FERRAROPOLIS
6104900	GUILHERME VANIN FILHO	RUA PADRE TOLEDO LEITE	420	FERRAROPOLIS
6105000	FRANCISCO MARTINEZ	RUA PADRE TOLEDO LEITE	410	FERRAROPOLIS
7116400	MUKLES ALI SAKR E OUTROS	RUA ANTENOR LARA CAMPOS	593	FERRAROPOLIS
7117700	GERTRUDES APARECIDA DE MOURA SANTOS	RUA ANTENOR LARA CAMPOS	578	FERRAROPOLIS
7120600	MASSAS PAULISTAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	RUA CARAMURU	539	FERRAROPOLIS
7127000	CAIO CELSO NOGUEIRA DE ALMEIDA	RUA GUANARABA	385	FERRAROPOLIS
7129700	JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA	RUA CARAMURU	538	FERRAROPOLIS
7133415	MARCOS AURELIO PELLATE	RUA JOSÉ AUGUSTO ESCOBAR	737	FERRAROPOLIS
8144702	JOSÉ LOURENÇO E OUTROS	RUA BARÃO DO RIO BRANCO	998	FERRAROPOLIS
8146500	VALFRIDO DIAS DE ALMEIDA	RUA SARG. WILSON A. DE OLIVEIRA	958	FERRAROPOLIS
8146900	WILSON SEVERINO	RUA SARG. WILSON A. DE OLIVEIRA	998	FERRAROPOLIS
	JAIR APARECIDO MIGLIORINI E	RUA PREF. SALVIANO P. DE		
8148800	OUTROS	ANDRADE	986	FERRAROPOLIS
9171400	JOANA SILVERIO GOMES	RUA CEL. JOAQUIM PIZA	1345	FERRAROPOLIS
9171407	VMW ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA	RUA JOSÉ LOURENÇO	567	FERRAROPOLIS
9171700	MOTOPPAR INDUSTRIA E COM. DE AUTOMATIZADORES LTDA	RUA TAPAJÓS	450	FERRAROPOLIS
9173000	DANIEL MONTEIRO	RUA JOÃO BENTO	624	FERRAROPOLIS
10001000	AIRSON GONÇALVES DA SILVA	RUA MACEIÓ	86	REBELO
10006000	MARIA MARCIA BISERRA GRAVATIN	RUA CARLOS FERRARI	1169	REBELO
10008100	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	RUA CARLOS FERRARI	1243	REBELO
10009700	JEFERSON PAULO DOS SANTOS	RUA BAIA	74	PAULISTA
	FURTADO			
10011500		RUA DEP. MANOEL J. FERNANDES	1476	PAULISTA
10012200	CLAUDEMIR BALBINO DA SILVA COM ELIANA APARECIDA	RUA BAIA	109	REBELO
11000400	GUSTAVO DE OLIVEIRA FERREIRA DA COSTA	RUA MACEIÓ	130	REBELO
11004002	NELSON MARTINS E OUTROS	RUA HEITOR PENTEADO	0	REBELO
11008300	MERY AMORIM BLUMER	RUA HEITOR PENTEADO	1175	REBELO
11009703	JOSÉ SPIGOLON	RUA SERGIPE	286	REBELO
11010900		RUA HEITOR PENTEADO	1100	REBELO
11011400	LAERCIO PEREIRA	RUA PARAIBA	264	REBELO
11018101		RUA JOAQUIM FREIRE	0	REBELO
11019409	ISMAEL DOS SANTOS VAZ	RUA PARAIBA	355	REBELO



MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal n^{ϱ} 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 19 de março de 2024 Página 32 de 63 Ano XI | Edição nº 2320

11026400	BRAZ IBANES	RUA VIELA 1	51	JD. ANITA
12002200	MILTON DE OLIVEIRA	RUA PREF. SALVIANO P. DE ANDRADE	1468	MARIANA
12002400	ESPOLIO DE MAURO VALENTIM GERALDO	RUA PREF. SALVIANO P. DE ANDRADE	0	MARIANA
12007600	PEDRO CANDIDO BUENO E OUTROS	RUA NABOR SILVA	307	MARIANA
12012200	MERY AMORIM BLUMER	RUA BARÃO DO RIO BRANCO	1398	MARIANA
14004000	ANGELA ANDRECCIOLI E OUTROS	RUA VER. JOÃO SOUZA CASTRO	35	WILLIAMS
14011302	JADHE CRISTINA MARTINS SEGATO	PÇ. DR. HILMAR M. DE OLIVEIRA	178	WILLIAMS
14011902	GIUSEPPE GRANCHELLI FILHO	RUA PLÍNIO DE GODOY	83	WILLIAMS
15023406	ROBERTO JOSÉ DA SILVA	RUA FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO	730	WILLIAMS
15025804	ANGELA MARTINS DOS SANTOS	RUA FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO	498	WILLIAMS
15034000	FILOMENA TORCILO GOMES	RUA ALFREDO SOUZA CASTRO	118	WILLIAMS
15037502	CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA SOCIEDADE CIVIL LI	RUA VITAL SOARES	0	WILLIAMS
15037700	CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA SOCIEDADE CIVIL LI	RUA LUIZ ANTONIO	0	WILLIAMS
15037701	MARCELO SOUZA BLASI	RUA VITAL SOARES	378	WILLIAMS
15037702	CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA SOCIEDADE CIVIL LI	RUA LUIZ ANTONIO	374	WILLIAMS
16041710	FRANCISCO ALVES MACENA	RUA ALBERTO ALVES	0	WILLIAMS
16043400	SERGIO SHIGUERU NAKAGAWA	RUA LUIZ ANTONIO	561	WILLIAMS
16044000	TEREZA MIHOKO MORAES	RUA GENERAL GLICERIO	535	WILLIAMS
16049301	NORMA MARIA SIG DE FERREIRA E OUTROS	RUA LUIZ ANTONIO	205	WILLIAMS
16055204	JOSÉ JOÃO MARQUES RIBEIRO	PÇ. DR. MARTINHO F. DE BARROS	121	WILLIAMS
16059009	APARECIDO DONIZETE FERREIRA	RUA BRIGADEIRO MACHADO	0	WILLIAMS
16059121	ANGELA APARECIDA SARTORI ROBARTS	RUA PLÍNIO DE GODOY	0	WILLIAMS
	JOAQUIM SALGUEIRO OU ANTONIO			
17004100	BARBOSA	RUA FRANCISCO GONÇALVES	133	SALGUEIRO
17008300	JOAQUIM SALGUEIRO OU JOSE FELIPE	RUA JOVELINO MOIZES	233	SALGUEIRO
17010801	FAUSTINO FERNANDES	RUA DESIDERIO FRABETTI	192	SALGUEIRO
17011401	MARIA DE LOURDES TERRACCE	RUA AUGUSTO BOSQUETI	210	SALGUEIRO
17011604	JORGE MALVESI	RUA FRANCISCO GONÇALVES	23	SALGUEIRO
17013301	JOSE ALVARO PEREIRA LEITE	AV. DR. GASTÃO VIDIGAL	0	SALGUEIRO
18005556	MARCOS TADEU ESTEVES VIZOTTO	AL. CARLOS ALCEU C. JUNQUEIRA	57	ESTAÇÃO VELHA
19000801	ALEX ALVES DOS SANTOS	AV. DR. LABIENO DA C. MACHADO	1423	HILMAR MACHADO
19003101	JOSÉ MAXIMO MONTEIRO	RUA SANTANA	53	HILMAR MACHADO
19011300	SUELI CARVALHO FUGULIN E OUTROS	RUA DOM PEDRO II	132	HILMAR MACHADO
19020100	MARIA RODRIGUES VIEIRA SOUZA	PÇ. MIGUEL MONICO	115	HILMAR MACHADO
19021001	MARIO RAIMUNDI	RUA AMÉRICA	913	HILMAR MACHADO
19021601	ALBERTO PERES E OUTRA	RUA SANTANA	212	HILMAR MACHADO
19027000	LABIENO DA C. MACHADO	RUA SANTANA	349	HILMAR



MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal n^{ϱ} 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 19 de março de 2024 Página 33 de 63 Ano XI | Edição nº 2320

				MACHADO
10020402	MANIOEL CONCALVES	RUA MARIA IZABEL	200	HILMAR
19028402	MANOEL GONÇALVES		299	MACHADO
20009500	SONIA MARIA ANDRADE MAEDO	RUA JOAO MANZANO	173	LABIENOPOLIS
20013800	OLÍVIO TURATTO	RUA VITÓRIA	387	LABIENOPOLIS
20024000	APARECIDO MARTINS	RUA DAS FLORES	188	LABIENOPOLIS
21026900	ALIBÉRIO BATISTA	RUA PREF. ANDRADE NOGUEIRA	247	LABIENOPOLIS
	LEDA MARIA MARINO E BISCARO E		368/3	
21030200	OUTROS	RUA JOÃO MANZANO	70	LABIENOPOLIS
21035607	ESPOLIO DE ROZENDO DE MEDEIROS	RUA FRANCISCO DA S. BRAGA	497	LABIENOPOLIS
21038100	NERCINA DE CARVALHO FARIA E OUTROS	RUA EUMENE	513	LABIENOPOLIS
21040402	RODRIGO ALVES DE SOUZA	RUA EUMENE	335	LABIENOPOLIS
21043000	LUIS ANTONIO CRISPIM	RUA EUMENE	45	LABIENOPOLIS
	MARLENE FERREIRA DA ROCHA E			
22049100	OUTROS	AV. FAUSTINA	597	LABIENOPOLIS
22049900	ANA CLÁUDIA MOLINA BEZ	RUA OTAVIO	554	LABIENOPOLIS
22049900	CARVALHO	ROA OTAVIO	334	LABIENOPOLIS
22050300	NELSON FRANCISCO DOS SANTOS	RUA GABRIELA	666	LABIENOPOLIS
22051700	MARCOS TOSHIRO MAEDA	RUA SÃO JOÃO	686	LABIENOPOLIS
22054703	FRANCISCO JOSÉ DAMACENO	RUA DA ESTAÇÃO	878	LABIENOPOLIS
22058700	ARMANDO BACHEGA E OUTROS	RUA OTAVIO	527	LABIENOPOLIS
22059902	MARCO CESAR DE OLIVEIRA IZAR	RUA OTAVIO	0	LABIENOPOLIS
22059905	PEDRO VALENTIM FERNANDES	RUA SAO PEDRO	0	LABIENOPOLIS
22059906	PEDRO VALENTIM FERNANDES	RUA SAO PEDRO	0	LABIENOPOLIS
22059907	PEDRO VALENTIM FERNANDES	RUA SAO PEDRO	0	LABIENOPOLIS
22059908	PEDRO VALENTIM FERNANDES	RUA SAO PEDRO	0	LABIENOPOLIS
22060000	PEDRO VALENTIM FERNANDES	RUA SAO PEDRO	0	LABIENOPOLIS
22060001	PEDRO VALENTIM FERNANDES	RUA SAO PEDRO	0	LABIENOPOLIS
22060002	PEDRO VALENTIM FERNANDES	RUA SAO PEDRO	0	LABIENOPOLIS
22060003	PEDRO VALENTIM FERNANDES	RUA SAO PEDRO	0	LABIENOPOLIS
22060004	PEDRO VALENTIM FERNANDES	RUA SAO PEDRO	0	LABIENOPOLIS
22060005	PEDRO VALENTIM FERNANDES	RUA SAO PEDRO	0	LABIENOPOLIS
22060006	PEDRO VALENTIM FERNANDES	RUA SAO PEDRO	0	LABIENOPOLIS
22060007	PEDRO VALENTIM FERNANDES	RUA SAO PEDRO	0	LABIENOPOLIS
22063400	GONÇALO SODÁRIO	RUA OTÁVIO	41	LABIENOPOLIS
22065300	CASA AVENIDA IMÓVEIS LTDA	RUA SANTA LÚCIA	81	LABIENOPOLIS
22065301	CASA AVENIDA IMÓVEIS LTDA	RUA SANTO ANTONIO	345/3	LABIENOPOLIS
22005501	CASA AVENIDA IMOVEIS LI DA	RUA SAINTO AINTOINIO	65	LABIENOPOLIS
	ROSA CHERBICHINI PETRENCO E			
22068000	OUTROS	RUA IRMÃ VALENTINA CANTON	564	LABIENOPOLIS
22070006	HELVÉCIO DE CARVALHO	AV. PRESIDENTE VARGAS	571	LABIENOPOLIS
23073101	VICENTE MANCUZI	RUA SETE DE SETEMBRO	0	LABIENOPOLIS
23073500	LABIENO DA C. MACHADO	RUA SETE DE SETEMBRO	0	LABIENOPOLIS
23078500	TERCILA ROCHA E OUTROS	RUA DA INDEPENDÊNCIA	1124	LABIENOPOLIS
23081111	ROSANGELA DE SOUZA LUIZ	RUA SANTANA	700	LABIENOPOLIS
23083800	PAULO LOPES CARVALHO	RUA RIBEIRÃO DA GARÇA	1490	LABIENOPOLIS
	DEP. NAC DE INFRA-ESTRUT. DE			
23086603	TRANS.	RUA RIBEIRÃO DA GARÇA	0	LABIENOPOLIS
23087426	JANETH MATOS FERREIRA	RUA SÃO BENEDITO	85	SEAC I
23088700	ELIEL DE SOUZA	RUA MARIA IZABEL	954/9	LABIENOPOLIS



MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal n^{ϱ} 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 19 de março de 2024 Página 34 de 63 Ano XI | Edição nº 2320

			56/95	
2222222		D	8	
23092900	ALVINIO DE OLIVEIRA E OUTRO	RUA SETE DE SETEMBRO	948	LABIENOPOLIS
23093230	SERGIO DE SOUZA ISHIKI E OUTROS	RUA DA INDEPENDÊNCIA	0	LABIENOPOLIS
23093240	SERGIO DE SOUZA ISHIKI E OUTROS	RUA DA INDEPENDÊNCIA	0	LABIENOPOLIS
23093250	SERGIO DE SOUZA ISHIKI E OUTROS	RUA DA INDEPENDÊNCIA	0	LABIENOPOLIS
23093300	SERGIO DE SOUZA ISHIKI E OUTROS	RUA DA INDEPENDÊNCIA	0	LABIENOPOLIS
23093802	JOSE EDUARDO ROSA LIMA	RUA SETE DE SETEMBRO	1056	LABIENOPOLIS
23094100	JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO	RUA SETE DE SETEMBRO	1022	LABIENOPOLIS
23094200	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	RUA RIBEIRÃO DA GARÇA	0	LABIENOPOLIS
23094300	ALZIRA DOS SANTOS FERREIRA	RUA FRANCISCO DA S. BRAGA	1045	LABIENOPOLIS
23094401	ADÃO VITORIO NETO	RUA FRANCISCO DA S. BRAGA	1075	LABIENOPOLIS
23094615	FRANCISCO AMORIM	RUA FRANCISCO DA S. BRAGA	1187	LABIENOPOLIS
	ANTONIO PEREIRA E REGINA MARIA C			
23094616	PEREIRA	RUA FRANCISCO DA S. BRAGA	1197	LABIENOPOLIS
23094617	MANOEL LUIZ DA SILVA	RUA FRANCISCO DA S. BRAGA	1203	LABIENOPOLIS
23096100	VMW HOLDING PATRIMONIAL LTDA	RUA MARIA IZABEL	1083	LABIENOPOLIS
23096701	ANTONIO MONTORO GONSALES	RUA BRASIL JOLLY	0	LABIENOPOLIS
24000100	LUÍS PAULO CALDAMONE CABREIRA	AV. PRESIDENTE VARGAS	0	VILA ARACELI
24001602	FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA	RUA CESAR CORREA LOPES	250	VILA ARACELI
24002402	ANTONIO RODRIGUES MOLINA	RUA GABRIELA	947	VILA ARACELI
	FRANCISCA CHAVES EMIDIO E MARIA			
24002800	IZABEL VIEIRA BUENO	RUA GABRIELA	964	VILA ARACELI
24004202	LAURO MARQUES DA SILVA E OUTRO	RUA PRINCESA IZABEL	48	VILA ARACELI
24005700	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	RUA MARIO HEREDIA	52	VILA ARACELI
	LINDAURA OLIVEIRA DOS SANTOS E			
24009200	OUTROS	RUA TUPY	248	VILA ARACELI
24012600	ORLANDO ANTONIO CONCEIÇÃO	RUA GABRIELA	1117	VILA ARACELI
			732/7	
24016200	PETROBAS DISTRIBUIDORA S/A	AV. PRESIDENTE VARGAS	36	VILA ARACELI
			162/1	
25018500	ALI ZAED SAKR	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	72	VILA ARACELI
25019900	FRANCISO SABINO SALVES	RUA GABRIELA	1203	VILA ARACELI
	APARECIDA CARDINALLI VILLANI E			
25020400	OUTROS	RUA GABRIELA	1212	VILA ARACELI
	MARLENE BERNARDO DE CAMARGO			
25024301	PIEROBON	RUA FLORIANO PEIXOTO	328	VILA ARACELI
25024800	IVANY NUNES COELHO E OUTROS	RUA MARIO HEREDIA	136	VILA ARACELI
	DEP. NAC DE INFRA-ESTRUT. DE			
25028500	TRANS.	RUA SÃO PAULO	0	ARACELI
	DEP. NAC DE INFRA-ESTRUT. DE			
25031500	TRANS.	RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	0	ARACELI
25033100	SEBASTIÃO MENDES	RUA FLORIANO PEIXOTO	413	VILA ARACELI
25038600	MARGARIDA CORSOG	AV. PRESIDENTE VARGAS	840	VILA ARACELI
	GENEROZO RIBEIRO XAVIER DA			
26042200	CUNHA	RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	125	VILA ARACELI
26042600	MARTA SILVA DE SOUZA CORREA	RUA GABRIELA	1371	ARACELI
26045502	NOEL BISPO DA SILVA	RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	0	ARACELI
26047200	REINALDO DE OLIVEIRA SILVA	RUA SÃO PAULO	380	VILA ARACELI
	DEP. NAC DE INFRA-ESTRUT. DE			
26048300	TRANS.	RUA ANITA COSTA	0	ARACELI



MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal n^{ϱ} 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 19 de março de 2024 Página 35 de 63 Ano XI | Edição nº 2320

	DEP. NAC DE INFRA-ESTRUT. DE			
26049100	TRANS.	RUA FERNANDO COSTA	0	ARACELI
			1128/	
26058200	APARECIDO STEKER	AV. PRESIDENTE VARGAS	1124	VILA ARACELI
26059101	SILVIO TAMBORIM	RUA RICARDO R. DE BARROS	60	VILA ARACELI
26061103	DIRCE PEREIRA	RUA GABRIELA	1554	VILA ARACELI
26061105	DIRCE PEREIRA	RUA GABRIELA	1546	VILA ARACELI
	ANTONIA CRISTINA CUNHA DE		320/3	
26061600	ANDRADE E OUTROS	RUA RICARDO R. DE BARROS	24	ARACELI
26063411	JOSE EDUARDO ROSA LIMA	RUA SÃO PAULO	678	ARACELI
27000200	LAZARA DE OLIVEIRA CARVALHO	RUA FRANCISCO DELICATO	66	JOSE RIBEIRO
27000600	SEBASTIÃO MENDES	AV. PRESIDENTE VARGAS	1049	JOSE RIBEIRO
27001900	JOSÉ SPIGOLON E OUTROS	RUA SÃO JOSÉ	153	JOSE RIBEIRO
	JOSÉ AUGUSTO MARCONDES DE			
27002901	MOURA JUNIOR	RUA SANTO ANTONIO	143	JOSE RIBEIRO
27008400	DIEGO PERES	RUA GETULIO VARGAS	130	JOSE RIBEIRO
27008800	IFS AGROPECUÁRIA LTDA	RUA SANTA LUCIA	299	JOSE RIBEIRO
27008902	ROBERTO DE PAULA TEIXEIRA CINTRA	RUA SANTA EULALIA	189	JOSE RIBEIRO
	CRISTIANO OTACILIO DOS SANTOS			
27009402	RAMOS	RUA SANTA LUCIA	0	JOSE RIBEIRO
27009601	PAOLA APARECIDA CIPRIANO COSTA	RUA ANTONIO SILVA PARANHOS	124	JOSE RIBEIRO
27012610	APARECIDO DONIZETE FERREIRA	RUA GETULIO VARGAS	338	JOSE RIBEIRO
27012611	APARECIDO DONIZETE FERREIRA	RUA GETULIO VARGAS	0	JOSE RIBEIRO
27014302	VERA ADELINA CORREIA BONINI	RUA BASILIO SELANI	298	JOSE RIBEIRO
27014303	VERA ADELINA CORREIA BONINI	RUA BASILIO SELANI	288	JOSE RIBEIRO
27014307	VERA ADELINA CORREIA BONINI	RUA BASILIO SELANI	284	JOSE RIBEIRO
27014311	ADILSON TEIXEIRA FILHO	RUA GETULIO VARGAS	376	JOSE RIBEIRO
27014613	ALEXANDRE GIACOMIM E OUTROS	RUA PROF. EDSON JOSÉ PUGA	347	JOSE RIBEIRO
28011200	ANTONIO ROBERTO GRIMALDE	RUA OCTAVIO T. DO NASCIMENTO	0	ALFREDO COTAIT
28011900	MARIO BALBINO	RUA OCTAVIO T. DO NASCIMENTO	110	ALFREDO COTAIT
		RUA PREF. SALVIANO P. DE		
29002201	LAURA DE MELO SOARES	ANDRADE	1279	TRAVENÇOLO
	~ .	RUA PREF. SALVIANO P. DE		
29002500	ADÃO TEOTONIO DE SOUZA	ANDRADE	1275	TRAVENÇOLO
29009100	APARECIDO MAIA DA SILVA	RUA NELSON PIOLA	0	JD. PAULISTA
29014100	APARECIDO MAIA DA SILVA	RUA JOÃO GERZELLI	50	JD. PAULISTA
29026748	KAIQUE LUIZ GOMES	RUA DELFINO ALVES	424	TRAVENÇOLO
	ROZANA APARECIDA DE ALMEIDA			
29026910	CHIARELI	RUA JOSÉ HONORATO BEZERRA	69	JD. GRAZIELA
20020400	JOÃO MURCIA E MARIA DE LOURDES	DUA 10 ÃO EDADETTI CORDINUO		ID DALILICTA II
29028400	LOPES MURCIA	RUA JOÃO FRABETTI SOBRINHO	0	JD. PAULISTA II
29028903	SEBASTIÃO MENDES	RUA ANDRÉ LUIZ	0	JD. PAULISTA
30002100	MIGUEL ARAÚJO DA SILVA	RUA MACEIÓ	627	FERRAROPOLIS
30006001	RILDO MARQUES	RUA MELCHIADES NERY DE CASTRO	622	FERRAROPOLIS
30007200	MARIA MARQUES DOS SANTOS	RUA MELCHIADES NERY DE CASTRO	676	FERRAROPOLIS
31003000	NIVALDO APARECIDO COUTO	RUA EUMENE	958	MIGUEL MONICO
31006300	NEUZA TOYOKO SUGANO	FAUSTINA	980	MIGUEL MONICO
32000200	MÔNICA LANE STANIAK SCAFURO	AV. FIDELIS FURQUIM	0	DIST. DE JAFA
32003102	DALVA DAS CHAGAS DOURADO	RUA WALDOMIRO DOS SANTOS	4	DIST. DE JAFA
32003109	JOSÉ MIGUEL	RUA JOAQUIM PEREIRA	120	NOVA JAFA
32003111	AUGUSTO HONORATO MADIA E	RUA JOAQUIM PEREIRA	0	NOVA JAFA



MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal n^{ϱ} 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 19 de março de 2024 Página 36 de 63 Ano XI | Edição nº 2320

	OUTROS			
32003123	CÍCERA DE SOUZA	RUA JOÃO LOURENÇO SANTOS	0	NOVA JAFA
32005100	REGINALDO APARECIDO DOS SANTOS	RUA BRASIL	374	DIST.DE JAFA
32006100	VITOR RODRIGUES NEUBERN	RUA WALDOMIRO DOS SANTOS	0	DIST.DE JAFA
	LABIENO DA C. MACHADO OU JOSÉ		-	
32006200	RAIMUNDO	RUA WALDOMIRO DOS SANTOS	104	DIST.DE JAFA
3_333_33	JOSÉ PEREIRA MOURA E LUZIA			
32007300	RAMALHO MOURA	RUA BRASIL	106	DIST.DE JAFA
32337333			182/1	
32007900	JULIANA DA SILVA BATISTA	RUA BRASIL	86	DIST.DE JAFA
32009100	OTOGORO NAKAGAWA	RUA SÃO PAULO	183	DIST.DE JAFA
32003100	LABIENO DA C. MACHADO OU	10713/10171020	103	DIST.DE 37 (17)
32009200	ERNESTO CRISTOVAM	RUA SÃO PAULO	177	DIST.DE JAFA
32009400	IVO DIDES	AV. FIDELIS FURQUIM	173	DIST.DE JAFA
32011600	FELICISSIMO LOPES DE SOUZA	RUA LIBERDADE	45	DIST.DE JAFA
32012200	JOSÉ AUGUSTO MARTINS E OUTROS	RUA JÚLIO BERTOLUCI	80	DIST.DE JAFA
32012200	JOSÉ MARQUES DA SILVA E OUTROS	RUA SÃO PAULO	367	DIST.DE JAFA
32025000	LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS	RUA JOSÉ DOS SANTOS INDIA	25	JAFA
32023000	JOSÉ AUGUSTO PANTALEAO	RUA GENY DOS SANTOS	49	DIST.DE JAFA
32020000	JOSE AUGUSTO PANTALEAU	RUA GENT DOS SAINTOS	49 1656/	FAIXA DE
33005203	FABIO ANTONIO PAVANI E OUTROS	AV. DR. LABIENO DA C. MACHADO	1664	INTEGRACAO
33003203	PABIO ANTONIO PAVAINI E OUTROS	AV. DR. LABIENO DA C. IVIACHADO	1004	FAIXA DE
33006100	MARCILIO PEREIRA DO NASCIMENTO	AV. LABIENO DA C. MACHADO	1864	INTEGRACAO
35016800	SANTO ROLDÃO E RUTH MARCIANO			SÃO LUCAS
35016800	SANTO ROLDAO E ROTH MARCIANO	RUA DR. PHIDYAS C. DE ALMEIDA RUA VER. PEDRO AFONSO DE	147	SAU LUCAS
25022000	CARLOS EDLIARDO SILVA		0	SÃO LUCAS
35023800	CARLOS EDUARDO SILVA	OLIVEIRA RUA VER. JOAQUIM R. F. BRANDÃO	0	SÃO LUCAS
35024602	ZELIA MARIA MARTINS DOS SANTOS		0	
35027700	SIMONE CRISTINA ESCOLA PORCARI	RUA VER. JOAQUIM R. F. BRANDÃO	37	SÃO LUCAS
35031600	VALCIR ALVES NASCIMENTO	RUA SEBASTIÃO ZUCOLI	62	SÃO LUCAS
35032300	CLELIA MARIA DA SILVA	RUA SEBASTIÃO ZUCOLI	166	SÃO LUCAS
26000400	CLÁLIDIA DANANAKART	RUA FAUSTO FLORIANO DE	4202	\A/!!!!!AAAG!!
36000400	CLÁUDIA BANNWART	TOLEDO	1202	WILLIAMS II
37001700	MARIA CECILIA SORIA BARROS	RUA EMBUIA	69	JD. PAINEIRAS
37002000	DANIELA FERNANDES GONÇALVES	RUA EMBUIA	35	JD. PAINEIRAS
2724222	FLORISVAL FERNANDO MOREIRA			
37010307	ALVES E PATRICIA	AV. PAINEIRAS	11	JD. PAINEIRAS
37010373		RUA MOGNO	145	JD. PAINEIRAS
	PAULO RODRIGUES DE MORAES			
37010376	EOUTRA	RUA MOGNO	157	JD. PAINEIRAS
37011604	CARLOS ROBERTO CHIQUINI	RUA EBANO	167	JD. PAINEIRAS
	EMPREENDIMENTOS PLATZECK			
37013704	JUNIOR S/C LTDA	RUA EBANO	0	JD. PAINEIRAS
37014900	ALECI BARBILINO DA SILVA E OUTRA	AV. PAINEIRAS	413	JD. PAINEIRAS
	ILTON RODRIGUES DE SOUZA E			
37020402	ELIANA C DE OLIV	RUA IPE	152	JD. PAINEIRAS
37023102	CARLOS NEWMAN EVANS	RUA IPE	510	JD. PAINEIRAS
37023104	MANOEL APARECIDO DOS ANJOS	RUA IPE	0	JD. PAINEIRAS
37026302	JORGE RODRIGUES	RUA JACARANDA	181	JD. PAINEIRAS
37029800	SEBASTIÃO MENDES	RUA JACARANDA	516	JD. PAINEIRAS
37030416	ARISTIDES PINOTTI DOS SANTOS	RUA PEROBA	975	JD. PAINEIRAS
37034305	FELIPE AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA	AV. PAINEIRAS	1399	JD. PAINEIRAS



MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal n^{ϱ} 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 19 de março de 2024 Página 37 de 63 Ano XI | Edição nº 2320

	ESPOLIO DE FLORIANO GONÇALVES			
37035402	DE AGUIAR	AV. PAINEIRAS	1181	JD. PAINEIRAS
	N.M COMERCIO E NEGOCIOS EIRELI -			
37036600	ME	AV. PAINEIRAS	0	JD. PAINEIRAS
	ALEXANDRE GALVÃO DE PAULA E			
37048400	OUTRA	RUA PEROBA	354	JD. EUCALIPITOS
37057700	TIAGO MARCO MIGUEL	RUA GUARANTÃ	797	JD. EUCALIPITOS
				LUIZ E
37071100	GERVÁSIO CIRILO	RUA PEROBA	878	MAGALHÃES
38002100	ALI ZAED SAKR	AV. CORA CORALINA	0	JD. GISELE
38002200	ALI ZAED SAKR	AV. CORA CORALINA	0	JD. GISELE
	PAULO HENRIQUE PAZETO E KELY C			
39000700	MACHADO	RUA JOÃO GOMES	300	JD. ADRIANITA
39000800	MARCELO SCARPINELLI DOS SANTOS	RUA DR. JOÃO GOMES	0	JD. ADRIANITA
	FRANCISCO CARLOS DA COSTA			
39001200	BORTOLIM	RUA DR. JOÃO GOMES	620	JD. ADRIANITA
39005500	MAGDA ANACLETO LA ROSA	RUA WILSON MONTEIRO DA SILVA	0	JD. ADRIANITA
40014702	PAULO ROBERTO NAVARRO	RUA JOÃO MARTINS PARREIRA	98	NOVA GARÇA
40026500	JUSSARA RIBEIRO DE ASSIS COSTABILE	RUA LUIZ MONICI	402	NOVA GARÇA
40027000	MONTEMOR INCORP. LTDA	RUA AMERICANA	13	RES. CINCINNATI
40027100	MONTEMOR INCORP. LTDA	RUA AMERICANA	23	RES. CINCINNATI
40027200	MONTEMOR INCORP. LTDA	RUA AMERICANA	33	RES. CINCINNATI
40027300	MONTEMOR INCORP. LTDA	RUA AMERICANA	43	RES. CINCINNATI
40027400	MONTEMOR INCORP. LTDA	RUA AMERICANA	53	RES. CINCINNATI
40027500	MONTEMOR INCORP. LTDA	RUA AMERICANA	63	RES. CINCINNATI
40027600	MONTEMOR INCORP. LTDA	RUA AMERICANA	73	RES. CINCINNATI
40027700	MONTEMOR INCORP. LTDA	RUA AMERICANA	83	RES. CINCINNATI
40027800	MONTEMOR INCORP. LTDA	RUA AMERICANA	93	RES. CINCINNATI
40027900	MONTEMOR INCORP. LTDA	RUA AMERICANA	103	RES. CINCINNATI
40028000	MONTEMOR INCORP. LTDA	RUA AMERICANA	18	RES. CINCINNATI
40028100	MONTEMOR INCORP. LTDA	RUA AMERICANA	28	RES. CINCINNATI
40028200	MONTEMOR INCORP. LTDA	RUA AMERICANA	38	RES. CINCINNATI
40028300	MONTEMOR INCORP. LTDA	RUA AMERICANA	48	RES. CINCINNATI
40028400	MONTEMOR INCORP. LTDA	RUA AMERICANA	58	RES. CINCINNATI
40028500	MONTEMOR INCORP. LTDA	RUA AMERICANA	68	RES. CINCINNATI
40028600	MONTEMOR INCORP. LTDA	RUA AMERICANA	78	RES. CINCINNATI
40028700	MONTEMOR INCORP. LTDA	RUA AMERICANA	88	RES. CINCINNATI
40028800	MONTEMOR INCORP. LTDA	RUA AMERICANA	98	RES. CINCINNATI
40028900	MONTEMOR INCORP. LTDA	RUA AMERICANA	0	RES. CINCINNATI
		RUA FRANCISCO ARREBOLA		JD. JOÃO PAULO
41003100	ODAIR DE AGUIAR DIAS	RODRIGUES	227	II
	JOAQUIM TAVARES NUNES E MARIA			JM. JOAO PAULO
41011300	DE JESUS LEAL NUNES	AV. DR. LABIENO DA C. MACHADO	2678	II
	ELIANA DO NASCIMENTO SANTOS			
41015900	GARCIA	RUA LUIZ KRUZICH	146	GARÇA I
			102/1	
41016300	NASCIMENTO RODRIGUES DE SOUZA	RUA LUIZ KRUZICH	06	GARÇA I
	ELETROMATIC CONTROLE E		2900/	DIST. IND. PEDRO
42000100	PROTEÇÃO LTDA EIRELI	AV. DR. LABIENO DA C. MACHADO	2906	V. FERNANDES
40005=55	IMPEL - INDUSTRIA E COMÉRCIO		0465	DIST. IND. PEDRO
42000700	ELETRO ELETRÔNICA LTDA	AV. DR. LABIENO DA C. MACHADO	3182	V. FERNANDES



MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal n^{ϱ} 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 19 de março de 2024 Página 38 de 63 Ano XI | Edição nº 2320

	ZANCOPE PARTICIPAÇÕES E		2227/	DIST. IND. PEDRO
42001602	INVESTIMENOS LTDA	RUA CARLOS FERRARI	2235	V. FERNANDES
	TKS BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO			DIST. IND. PEDRO
42005700	EIRELI	RUA CARLOS FERRARI	2901	V. FERNANDES
	DATREL PRODUTOS ELETRONICOS		2815-	DIST. IND. PEDRO
42005900	LTDA - ME	RUA CARLOS FERRARI	2841	V. FERNANDES
	ELETROMATIC CONTROLE E		3311/	DIST. IND. PEDRO
42006900	PROTEÇÃO LTDA EIRELI	RUA CARLOS FERRARI	3321	V. FERNANDES
	ELETROMATIC CONTROLE E			DIST. IND. PEDRO
42007100	PROTEÇÃO LTDA EIRELI	RUA CARLOS FERRARI	3325	V. FERNANDES
				DIST. IND. PEDRO
42007300	M. BATISTA COMERCIO LTDA	DR LABIENO DA C. MACHADO	4054	V. FERNANDES
				DIST. IND. PEDRO
42010202	GARÇA CONTRUÇÕES LTDA	RUA CARLOS FERRARI	0	V. FERNANDES
				DIST. IND. PEDRO
42010300	GARÇA CONTRUÇÕES LTDA	RUA CARLOS FERRARI	2914	V. FERNANDES
	CASA DO SOM COMÉRCIO E			DIST. IND. PEDRO
42010600	INSDÚSTRIA EIRELI	RUA CARLOS FERRARI	2814	V. FERNANDES
	CASA DO SOM COMÉRCIO E			DIST. IND. PEDRO
42010700	INSDÚSTRIA EIRELI	RUA CARLOS FERRARI	2834	V. FERNANDES
	CASA DO SOM COMÉRCIO E			DIST. IND. PEDRO
42010800	INSDÚSTRIA EIRELI	RUA CARLOS FERRARI	0	V. FERNANDES
	ELETROMATIC CONTROLE E			DIST. IND. PEDRO
42012000	PROTEÇÃO LTDA EIRELI	RUA CARLOS FERRARI	2408	V. FERNANDES
				EXPANSÃO
42012800	J A DOS SANTOS POLPAS EIRELI	SP 294	0	URBANA
				PARQUE SANTA
43001802	CALICA MARQUES ANANIAS	RUA LUIZ MONICI	74	MARIA
				PARQUE SANTA
43004500	MÁRCIO AUGUSTO GUIJO E OUTRA	AV. DR. LABIENO DA C. MACHADO	2153	MARIA
				PARQUE SANTA
43008300	MÁRCIO AUGUSTO GUIJO E OUTRA	AV. DA SAUDADE	0	MARIA
44014800	IVAIR ALBERTO BATISA PEREIRA	RUA JULIO PINHEIRO RODRIGUES	51	MORADA DO SOL
				PORTAL DO
45002200	JOÃO ROBERTO DE ACHILES FILHO	RUA EYRE	191	LAGO
				PORTAL DO
45004700	NEUSA MARIA NININ	RUA TITICACA	228	LAGO
				PORTAL DO
45005000	CARLOS EDUARDO INACIO JUNIOR	RUA TITICACA	266	LAGO
				PORTAL DO
45006000	LUIZ CORREA	RUA EYRE	107	LAGO
				PORTAL DO
45006900	WANDERSON ALEXANDRE SEVERINO	RUA EYRE	408	LAGO
				PORTAL DO
45017000	LUIS OTAVIO ARTIGAS GIORGI	RUA GRANDES LAGOS	39	LAGO
			_	PORTAL DO
45020000	EDUARDO GIOVANELLA	RUA GRANDES LAGOS	0	LAGO
	ANDREA HELENA SILVESTRE		2737/	JD. JOSÉ RIBEIRO
46000400	GOLÇALVES VARONELI	AV. DR. LABIENO DA C. MACHADO	2747	DE ANDRADE
4700100	10 ° 0 DATISTA DEL		40.5	MORADA DOS
47001604	JOÃO BATISTA DEMARCHI	AV. VICTOR HUGO BOARETTO	486	PÁSSAROS
47001629	JOÃO ANTONIO MENDONÇA	AV. VICTOR HUGO BOARETTO	486	MORADA DOS



MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal n^{ϱ} 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 19 de março de 2024 Página 39 de 63 Ano XI | Edição nº 2320

				PÁSSAROS ÁGUA DO
47005800	DEONEDES LAURA RODRIGUES CYNEMA ADMINISTRAÇÃO E PART DE	RUA RIBEIRÃO DA GARÇA	1600	VELOSO
47006700	NEGOCIOS	RUA BORBA GATO	414	ARACELI RECANTO DAS
47007202	CARLOS ALBERTO DE ABREU ALVES	AV. PRESIDENTE VARGAS	0	ACACIAS
48007400	HELCIO LUIZ DOS SANTOS	RUA ALCIDES CAÇÃO	144	JD. MONDRIAN
48007600	EDUARDO APARECIDO DOS SANTOS	RUA ALCIDES CAÇÃO	164	JD. MONDRIAN
48010102	JOSÉ DOS SANTOS	RUA GUIDO REJANE	132	JD. MONDRIAN
	ROSALI APARECIDA DOS SANTOS			
48014100	FLORENTINO	RUA ABILIO SASSO	182	JD. MONDRIAN
48014902	WALTER DE CARVALHO	RUA DURVALINO CRISTINO RIBEIRO	131	JD. MONDRIAN
48016000	DIONISIO FLORENTINO FILHO	RUA ANDRÉ LUIZ	640	JD. MONDRIAN
48016200	REINALDO DE OLIVEIRA CRUZ	RUA ABÍLIO SASSO	43	JD. MONDRIAN
48017600	MONDRIAN EMPREENDIMENTOS	RUA ABILIO SASSO	183 134/1	JD. MONDRIAN
49001400	SEBASTIÃO ALVARES	RUA JOSÉ URBANO BONFIM	38	SOL NASCENTE
49001800	MARIA CRISTINA TEICHEIRA	RUA REMIDIO FORMIGONI	125	SOL NASCENTE
49008800	HERMELINA RIBEIRO DE ARAUJO	RUA REMIDIO FORMIGONI	304	SOL NASCENTE
49020700	JOSÉ ROBERTO LAUREANO	RUA VICTOR RODRIGUES NEUBERN	104	SOL NASCENTE
49031900	MARIZA DIAS DA SILVA	RUA JOSÉ SANCHES	235	SOL NASCENTE
50006200	TIRSO BERNARDO DOS SANTOS	RUA ELPÍDIO JOSÉ NOGUEIRA	65	TAKEO TOYOTA JD
51004100	NATALINO COSTA	RUA TOKUJI HIROTA	25	COMERCIARIOS FREI AURELIO D.
52003300	SILVIA HELENA MOREIRA	RUA PROF. WANDA B. MONTEIRO	330	FALCO FREI AURELIO D.
52022900	LUZIA GALVANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA FRANCISCO PARANHOS	260	FALCO FREI AURELIO D.
52034500	PIRÂMIDE LTDA E OUTRO	RUA JOAQUIM GOMES	90	FALCO FREI AURELIO D.
52035700	HELIVELTON ZANARDE	RUA JOAQUIM GOMES	230	FALCO FREI AURELIO D.
52040000	BRUNA ZOCCA NUNES DE BARROS	RUA AMYR DANTAS	11	FALCO FREI AURELIO D.
52051200	ALEXANDRE MONTEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA THYRSO PIMENTEL	160	FALCO FREI AURELIO D.
52055100	PIRÂMIDE LTDA EMPREENDIMENTOS IMOB	RUA MELCHIADES NERY DE CASTRO	1555	FALCO
53007100	GOVERNADOR S/A LTDA	RUA LUCIA AP. TONON RODRIGUES	160	JD. BRASIL
53007300	MANOEL FERRI LOPES	RUA LUCIA AP. TONON RODRIGUES	180	JD. BRASIL
	ALVINA FIRMINO DE MORAES DE			
53008000	SOUZA	RUA AFONSO PERES	139	JD. BRASIL
53008300	ELIANA SCARCELLA	RUA AFONSO PERES	0	JD. BRASIL
53013600	ATILIO DONIZETI DE SOUZA RAMOS EMPREENDIMENTOS IMOB	RUA CATARINA MALVESI	30	JD. BRASIL
53014800	GOVERNADOR S/A LTDA EMPREENDIMENTOS IMOB	RUA CATARINA MALVESI RUA CAPITÃO RODRIGUES	0	JD. BRASIL
53016000	GOVERNADOR S/A LTDA LUCIENE CRISTINA ADORNI	MARTINS	0	JD. BRASIL
53016600	MACHADO	RUA CAPITÃO ISAIAS R. MARTINS	91	JD. BRASIL



MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal n^{ϱ} 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 19 de março de 2024 Página 40 de 63 Ano XI | Edição nº 2320

	EMPRENDIMENTOS IMOB			
53027300	GOVERNADOR S/A LTDA	RUA ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA	0	JD. BRASIL
53028802	FLAVIANE PAGLIARIN	RUA JOÃO GOMES BALLERA	0	JD. BRASIL
	EMPREENDIMENTOS IMOB			
53032400	GOVERNADOR S/A LTDA	RUA ANGELO DELICATO	29	JD. BRASIL
53038800	ESPOLIO DE JOSÉ LUIZ NAVARRO	RUA FELIPE FARHUD	61	JD. BRASIL
	EMPREENDIMENTOS IMOB			
53042300	GOVERNADOR S/A LTDA	RUA PROF. JOÃO A. LUCHETA	0	JD. BRASIL
	ANTONIO MARCOS DIAS E MIRELE DE			
53055700	FÁTIMA ANGELO DA SILVA	AV. VER. OLIVIO TURATO	875	MONTE VERDE
	PMG OU MÓVEIS E ESQUADRIAS			DIST. IND. LÚCIO
54000600	SANTOS LTDA	AV. DR. LABIENO DA C. MACHADO	0	O. L. SOBRINHO
	PMG OU MÓVEIS E ESQUADRIAS			DIST. IND. LÚCIO
54000700	SANTOS LTDA	AV. DR. LABIENO DA C. MACHADO	3421	O. L. SOBRINHO
57004800	MELISA GAYA CHEKERDEMIAN	RUA ERNESTO CARDIN	21	JD. CAFEZAL
57008800	RODRIGO MARCOS BIANCO	RUA SALVADOR ARMENTANO	60	JD. CAFEZAL
57010300	MARCOS GONÇALVES	RUA SIMONE PAVANI	45	JD. CAFEZAL
	NANTES P CARMON			
57010600	EMPREENDIMENTOS IMOB	RUA SIMONE REGINA PAVANI	21	JD. CAFEZAL
57013600	CAROLINA DE BRITO GRANDINO	RUA GERALDO ROCHA	17	JD. CAFEZAL
57013700	LUTERO DE OLIVEIRA MESSIAS	RUA GERALDO ROCHA	0	JD. CAFEZAL
	MARCIO HENRIQUE CEZARIO JACOMO			
57016500	E OUTROS	RUA EMBUIA	434	JD. CAFEZAL
57017800	ALDIR DOS SANTOS BARBOSA	RUA LORES WALCYR CARDIN	38	JD. CAFEZAL
50000100			2.52	RES. PARQUE
58002100	ADRIANO PASSAMAI	RUA JOSÉ SERAGUCI	262	REAL
50000000	ANDRÉ BUZACHERO MACHADO E	DUA 100É CEDA CUEL	470	RES. PARQUE
58003900	CECÍLIA GUIROTTO DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ SERAGUCI	173	REAL
58004400	MERY AMORIM BLUMER	RUA JOSÉ HENRIQUE F. DA ROCHA	0	RES. PARQUE REAL
38004400	CARLA MARIA MACHADO DE	NOA JOSE HENNIQUE 1. DA NOCHA	U	RES. PARQUE
58009900	CARVALHO	RUA JOSÉ FCO MOREIRA MENDES	100	REAL
30003300	PERES & PERES EMPREENDIMENTOS	NOA JOSE I CO MONEINA MENDES	100	RES. PARQUE
58013300	IMOBILIÁRIOS LTDA	RUA LAUDIVAR FRASSON	0	REAL
3002000	ANTONIO AUGUSTO ABREU DE		Ū	RES. PARQUE
58016700	CASTRO E OUTRO	RUA LAUDIVAR FRASSON	189	REAL
	AMAURI PIMENTA E MARIA DE			RES. PARQUE
58017700	FÁTIMA DANIOLI PIMENTA	RUA JOSÉ HENRIQUE F. DA ROCHA	80	REAL
				RES. PARQUE
58018200	NADIR GONÇALVES	RUA JOSÉ HENRIQUE F. DA ROCHA	0	REAL
59000700	ADILSON FERNANDES DA ROCHA	RUA OSCAR MONTEMOR	159	JD. SÃO RAFAEL
59001600	SIDNEIA APARECIDA SANT ANNA	AV. VICTOR HUGO BOARETTO	75	JD. SÃO RAFAEL
59010700	EXPONENCIAL INCORP. LTDA	RUA OSCAR MONTEMOR	0	JD. SÃO RAFAEL
59012700	SIMONE DOS SANTOS STOCK LIMA	RUA OSCAR MONTEMOR	447	JD. SÃO RAFAEL
59012800	EXPONENCIAL INCORP. LTDA	RUA OSCAR MONTEMOR	0	JD. SÃO RAFAEL
59013700	JOSÉ CARLOS FERREIRA	RUA OSCAR MONTEMOR	398	JD. SÃO RAFAEL
59020600	GABRIEL ALVES DE SOUSA	RUA ARY DE ACHILES	78	JD. SÃO RAFAEL
60007200	MANOEL CARLOS PEREIRA	AL. DAS RESEDAS	277	RES. DO BOSQUE
60012800	DIOGO SIMIONATO ALVES	AL. DOS JASMINS	0	RES. DO BOSQUE
60013300	APARECIDO MAIA DA SILVA	AL. DOS JASMINS	0	RES. DO BOSQUE
60014600	GRANCHELLI INCORP. LTDA	AL.S DOS JASMINS	0	RES. DO BOSQUE
60017300	CARLOS HENRIQU DE CASTRO	AL. DOS MANACAS	0	RES. DO BOSQUE



MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal n^{ϱ} 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 19 de março de 2024 Página 41 de 63 Ano XI | Edição nº 2320

	ALVARES			
60021500	THIAGO GERZELI DE LIMA	AL. DAS RESEDAS	66	RES. DO BOSQUE
60025200	APARECIDO DONIZETE FERREIRA	AL. DOS MANACAS	348	RES. DO BOSQUE
	FLAVIO HIDEKI WATANABE E RAQUEL			
60025400	N WATAN	AL. DOS MANCAS	0	RES. DO BOSQUE
60025900	GRANCHELLI INCORP. LTDA	AL. DOS MANACAS	0	RES. DO BOSQUE
60027200	IFS AGROPECUÁRIA LTDA	AL. DOS LÍRIOS	253	RES. DO BOSQUE
60028000	GRANCHELLI INCORP. LTDA	AL. DAS QUARESMEIRAS	0	RES. DO BOSQUE
60028400	PAULO FERREIRA GRANCHELLI	AL. DAS QUARESMEIRAS	0	RES. DO BOSQUE
60030900	GRANCHELLI INCORP. LTDA	AL. DAS QUARESMEIRAS	596	RES. DO BOSQUE
61000200	CEM EMPREEND. IMOB. EIRELI	RUA PAULO BELLEI	121	JD. IMPERADOR
61000300	CEM EMPREEND. IMOB. EIRELI	RUA PAULO BELLEI	111	JD. IMPERADOR
61000700	CEM EMPREEND. IMOB. EIRELI	RUA PAULO BELLEI	0	JD. IMPERADOR
61003200	CEM EMPREEND. IMOB. EIRELI	RUA ARTUR BELLEI	0	JD. IMPERADOR
61007100	CEM EMPREEND. IMOB. EIRELI	RUA MARCOLINO DOS SANTOS	39	JD. IMPERADOR
61010000	CEM EMPREEND. IMOB. EIRELI	RUA RICARDO MARTINEZ	57	JD. IMPERADOR
61013400	CARLOS ALBERTO BARON	RUA JOSE RAMIRES SOBRINHO	25	JD. IMPERADOR
61019600	CEM EMPREEND. IMOB. EIRELI	RUA FRANCISCO JORGE MIRALLA	430	JD. IMPERADOR
61021800	CEM EMPREEND. IMOB. EIRELI	RUA JOAQUIM KAZUO TOYOTA	85	JD. IMPERADOR
61022500	CEM EMPREEND. IMOB. EIRELI	RUA FRANCISCO JORGE MIRALLA	0	JD. IMPERADOR
61026800	CEM EMPREEND. IMOB. EIRELI	RUA SEVERINO RAMOS	0	JD. IMPERADOR
61032700	CEM EMPREEND. IMOB. EIRELI	RUA ALICE JOSÉ NASSIF	0	JD. IMPERADOR
61033600	CEM EMPREEND. IMOB. EIRELI	RUA ALICE JOSÉ NASSIF	0	JD. IMPERADOR
61033900	SALVIANO XAVIER DE SOUZA	RUA ALICE JOSÉ NASSIF	0	JD. IMPERADOR
	NEUZA APARECIDA FISCHER DOS			
61037200	SANTOS	RUA FRANCISCO JORGE MIRALLA	836	JD. IMPERADOR
61038300	CEM EMPREEND. IMOB. EIRELI	RUA PEDRO MATULIONIS	0	JD. IMPERADOR
61040500	CEM EMPREEND. IMOB. EIRELI	RUA WALDEMAR CANTU	131	JD. IMPERADOR
61040500	CEM EMPREEND. IMOB. EIRELI	RUA WALDEMAR CANTU	131	JD. IMPERADOR
61043100	CEM EMPREEND. IMOB. EIRELI	RUA WALDEMAR CANTU	0	JD. IMPERADOR
61043200	CEM EMPREEND. IMOB. EIRELI	RUA WALDEMAR CANTU	152	JD. IMPERADOR
61043300	CLAUDEMIR BALBINO DA SILVA	RUA HAZIME TAKIUTI	0	JD. IMPERADOR
		RUA ANA MARIA MURARI		
62000400	SELMA APARECIDA DE MORAES	MARQUES	78	JD. JOÃO ZAPATA
	LEANDRO TELLES A SILVA E LUANA			
62001500	GABRIELE DE OUZA	RUA MARIA DO CARMO ABIDO	177	JD. JOÃO ZAPATA
		RUA ANA MARIA MURARI		
62010400	RAFAEL DA SILVA	MARQUES	369	JD. JOÃO ZAPATA
		RUA ANA MARIA MURARI		
62012300	ANTONIO CELO FERREIRA	MARQUES	558	JD. JOÃO ZAPATA
63002500	ANDRÉ DE OLIVEIRA ROSÁRIO	RUA OSWALDO SCARTEZINI	52	MONTE VERDE
63003200	ANDRÉ ABIDO TERCIOTI PINELLI	RUA OSWALDO SCARTEZINI	122	MONTE VERDE
63013900	MAICON ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	RUA MARIA ALCINA AP. B. VIZZOTO	9	MONTE VERDE
	DIOCÉSIO SILVA OLIVEIRA E			
63015600	APARECIDA BENEDITA	RUA MARCOS MORETTI	166	MONTE VERDE
63023400	DANIELA MARIA DE OLIVEIRA	RUA FERNANDO LOPES	78	MONTE VERDE
		RUA MARIA AP. A. P.		
63027300	DIEGO FELIPE ROSA DA SILVEIRA	CONSTANTINO	4	MONTE VERDE
		RUA MARIA AP. A. P.		
63031500	DIOGO SIMIONATO ALVES	CONSTANTINO	37	MONTE VERDE
63037900	CELIA GOMES DE LIMA	AV. VER. OLIVIO TURATO	560	MONTE VERDE



MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal n^{ϱ} 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 19 de março de 2024 Página 42 de 63 Ano XI | Edição nº 2320

63038300	REGINALDO APARECIDO DA SILVA	RUA VER. OLIVIO TURATO	600	MONTE VERDE
63038700	DANIEL MODESTO DE SOUZA	AV. VER. OLIVIO TURATO	640	MONTE VERDE
63043100	MARCOS ALVES DE OLIVEIRA	RUA VER. ANTONIO MACELLONI	2	MONTE VERDE
	ANTONIO MARCOS DIAS E MIRELE DE			
63055700	FÁTIMA ANGELO DA SILVA	AV. VER. OLIVIO TURATO	875	MONTE VERDE
63070100	NELSON ROSILDO DE CARVALHO	AV.PLINIO GUSTAVO AREDES DIAS	187	MONTE VERDE
	PAULO SERGIO EUGENIO E SIMONE			
63072600	BENTO ARRUDA EUGENIO	AV. VER. PLÍNIO G. AREDES DIAS	437	MONTE VERDE
64002200	CARCA CONTRUCÕES LEDA	DITA CADIA	201	ESTÂNCIA SEBASTIÃO - GA
64002200	GARÇA CONTRUÇÕES LTDA	RUA SABIA	291	ESTÂNCIA
64004700	PAULO CESAR DESIDERATO	RUA CANÁRIO	263	SEBASTIÃO - GA
04004700	RORATTO INVESTMENTO E	NOA CANANIO	203	ESTÂNCIA
64007500	PARTICIPAÇÕES S/A	RUA PAPAGAIO	204	SEBASTIÃO - GA
				ESTÂNCIA
64011600	PAULO HENRIQUE PAZETO	RUA JOÃO DE BARROS	5	SEBASTIÃO - GA
				ESTANCIA SÃO
65001800	LEONARDO MARCOS GONCALVES	RUA BEIJA FLOR	155	SEBASTIÃO
66001000	ROSANA CASTILHO RODRIGUES	EST. MUN VER. SALVADOR ZAGO JR	78	JD. MORUMBI
		RUA EST. MUN VER. SALVADOR		
66001300	EMAIS URBANISMO MORUMBI LTDA	ZAGO	102	JD. MORUMBI
		RUA ALICE LOPES MIRANDA DA		
66003000	BRUNO SORIANI MICHELAN EOUTRA	SILVA	85	JD. MORUMBI
55004400	15114455555545455545	RUA ALICE LOPES MIRANDA DA	_	15. 1465111451
66004100	LEILA APARECIDA MORAIS	SILVA	6	JD. MORUMBI
66005400	EMAIS URBANISMO MORUMBI LTDA	RUA ALICE LOPES MIRANDA DA SILVA	110	JD. MORUMBI
66005400	ROGÉRIO ZANARDE BARBOSA E ARISA	SILVA	110	JD. WIOKUWIBI
66006200	FERREIRA DE SOUZA	RUA ALCIDES ANGELO GAMBA	149	JD. MORUMBI
66006600	LUANA MICELE ACHILLES TANIGUTI	RUA ALCIDES ANGELO GAMBA	117	JD. MORUMBI
66009800	EMAIS URBANISMO MORUMBI LTDA	RUA URBANO MARTINELLI	47	JD. MORUMBI
		RUA EST. MUN VER. SALVADOR		
66012200	DANILO HENRIQUE TEZZI	ZAGO	314	JD. MORUMBI
	DOM INCORPORAÇÃO E			
66015200	CONSTRUÇÃO LTDA	RUA URBANO MARTINELLI	0	JD. MORUMBI II
	DOM INCORPORAÇÃO E			
66015400	CONSTRUÇÃO LTDA	RUA URBANO MARTINELLI	0	JD. MORUMBI II
	DOM INCORPORAÇÃO E			
66016300	CONSTRUÇÃO LTDA	RUA JOSE CAPARROZ	0	JD. MORUMBI II
66046500	DOM INCORPORAÇÃO E		47	ID MAGRIJARI II
66016500	CONSTRUÇÃO LTDA DOM INCORPORAÇÃO E	RUA JOÃO PROSPERI DE ARAUJO	17	JD. MORUMBI II
66018100	CONSTRUÇÃO LTDA	RUA JOÃO PROSPERI DE ARAUJO	42	JD. MORUMBI II
66018200	GUSTAVO DE MORAES CORREA	RUA JOÃO PROSPERI DE ARAUJO	50	JD. MORUMBI II
67001100	ACÁCIO ALVES DE SOUZA LIMA FILHO	RUA CARLOS FERRARI	0	JD. EUROPA
67003700	RODRIGO MAGALHÃES	RUA PORTUGAL	129	JD. EUROPA
67006500	ACACIO ALVES DE SOUZA LIMA FILHO	RUA DINAMARCA	0	JD. EUROPA
67007500	ACÁCIO ALVES DE SOUZA LIMA FILHO	RUA DINAMARCA	0	JD. EUROPA
67009200	ACACIO ALVES DE SOUZA LIMA FILHO	RUA ESPANHA	100	JD. EUROPA
67009300	ACACIO ALVES DE SOUZA LIMA FILHO	RUA ESPANHA	0	JD. EUROPA
67010000	ACACIO ALVES DE SOUZA LIMA FILHO	RUA ESPANHA	0	JD. EUROPA
67013400	ACACIO ALVES DE SOUZA LIMA FILHO	RUA FRANÇA	118	JD. EUROPA



MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal n^{ϱ} 4.931, de 02 de julho de 2014

Página 43 de 63 Terça-feira, 19 de março de 2024 Ano XI | Edição nº 2320

67014500	ACACIO ALVES DE SOUZA LIMA FILHO	RUA FRANÇA	137	JD. EUROPA
67019600	ALINE CRISTINA LIMA DE CAMARGO	RUA HOLANDA	140	JD. EUROPA
67020000	ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA	RUA HOLANDA	0	JD. EUROPA
67023300	ACACIO ALVES DE SOUZA LIMA FILHO	RUA ITALIA	0	JD. EUROPA
67027500	ACACIO ALVES DE SOUZA LIMA FILHO	RUA POLÔNIA	0	JD. EUROPA
67030700	ACACIO ALVES DE SOUZA LIMA FILHO	RUA BELGICA	0	JD. EUROPA
67030900	LARISSA CARVALHO DE SOUZA	RUA BELGICA	0	JD. EUROPA
				RES. GRAN
68019900	GIUSEPPE GRANCHELLI FILHO	RUA NAPOLI	0	VILLAGGIO
				RES. CAMPO
69004000	ISABELA YAMASHITA DE MORAES	RUA ANTONIO JOSÉ SGANZELA	38	BELO
				RES. CAMPO
69004600	JOSÉ DEOLIVEIRA LUCENA	RUA ANTONIO ROSSATO	35	BELO
				RES. CAMPO
69004700	M. RASQUEL EMPREEND. IMOB. LTDA	RUA ANTONIO ROSSATO	0	BELO
				RES. CAMPO
69004700	M. RASQUEL EMPREEND. IMOB. LTDA	RUA ANTONIO ROSSATO	0	BELO
				RES. CAMPO
69005300	JULIO ROBERTO LAUREANO E OUTRA	RUA ANTONIO ROSSATO	22	BELO
				RES. CAMPO
69005700	M. RASQUEL EMPREEND. IMOB. LTDA	RUA CAROLY GONÇALVES SILVA	107	BELO
				RES. CAMPO
69009600	M. RASQUEL EMPREEND. IMOB. LTDA	RUA JURACY CESTARI	0	BELO
				RES. CAMPO
69010300	M. RASQUEL EMPREEND. IMOB. LTDA	RUA JURACY CESTARI	205	BELO
		RUA DR. MIGUEL GOMES		RES. CAMPO
69012900	M. RASQUEL EMPREEND. IMOB. LTDA	FERNANDES	0	BELO
		RUA DR. MIGUEL GOMES		RES. CAMPO
69013000	M. RASQUEL EMPREEND. IMOB. LTDA	FERNANDES	0	BELO
70004800	PAULO SÉRGIO BIANCO	RUA WANDERLEI ALVES MOREIRA	0	JD. ECOVILLE
70006000	CGC EMPREEND. IMOB. LTDA	RUA EUZELINO MANCUZO	0	JD. ECOVILLE
70006500	CGC EMPREEND. IMOB. LTDA	RUA EUZELINO MANCUZO	0	JD. ECOVILLE
70009100	CGC EMPREEND. IMOB. LTDA	RUA ALI ZAED SAKR	0	JD. ECOVILLE
70015700	CGC EMPREEND. IMOB. LTDA	RUA TEN. RODRIGO C. M. PAES	0	JD. ECOVILLE
70017300	CGC EMPREEND. IMOB. LTDA	RUA MAJOR DARCY PEDRO FLORES	0	JD. ECOVILLE
70021300	CGC EMPREEND. IMOB. LTDA	RUA OVIDIO PIVA	144	JD. ECOVILLE
70022000	CGC EMPREEND. IMOB. LTDA	RUA OVIDIO PIVA	216	JD. ECOVILLE
70023200	CGC EMPREEND. IMOB. LTDA	RUA OVIDIO PIVA	312	JD. ECOVILLE
70026100	CGC EMPREEND. IMOB. LTDA	RUA MAJOR DARCY PEDRO FLORES	261	JD. ECOVILLE
70031100	BRUNO YUITI TOMITA	RUA TEN. RODRIGO C. M. PAES	261	JD. ECOVILLE
70031400	CGC EMPREEND. IMOB. LTDA	RUA TEN. RODRIGO C. M. PAES	0	JD. ECOVILLE
70032200	CGC EMPREEND. IMOB. LTDA	RUA TEN. RODRIGO C. M. PAES	220	JD. ECOVILLE
70032400	CAMILA MARIA BRASIL	RUA TEN. RODRIGO C. M. PAES	0	JD. ECOVILLE
70033300	CGC EMPREEND. IMOB. LTDA	RUA TEN. RODRIGO C. M. PAES	0	JD. ECOVILLE
70041400	CGC EMPREEND. IMOB. LTDA	RUA OSWALDO CONTIERO	0	JD. ECOVILLE
70046400	CGC EMPREEND. IMOB. LTDA	RUA PEDRO URBANO BOMFIM	0	JD. ECOVILLE
70050500	CGC EMPREEND. IMOB. LTDA	RUA OSWALDO CONTIERO	93	JD. ECOVILLE
70053900	CGC EMPREEND. IMOB. LTDA	RUA MONICA RIBAS SILVA	155	JD. ECOVILLE
	VALDIR BARBOSA DE SOUZA E			
72000500	BELINHA RODRIGUES	RUA SEIS	5	JD. AEROPORTO
72001700	ALEXANDRE DOS SANTOS DE	RUA SEIS	17	JD. AEROPORTO



MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal n^{ϱ} 4.931, de 02 de julho de 2014

Página 44 de 63 Terça-feira, 19 de março de 2024 Ano XI | Edição nº 2320

	OLIVEIRA			
72006100	EZEQUIEL THEODORO	RUA TRÊS	1	JD. AEROPORTO
72006700	ANTNIO MARCELINO DE SOUZA	RUA TRÊS	7	JD. AEROPORTO
72008800	RICARDO DE ALMEIDA	RUA DOIS	8	JD. AEROPORTO
				CH. VER. JOÃO
73000300	BRUNRA TENORIO DA SILVA	RUA ANGELO ROSSATO	267	SERAPIÃO
				CH. VER. JOÃO
73001500	GRAZIELE SEGURA DE JESUS	RUA ANGELO ROSSATO	375	SERAPIÃO
73003500	ANDRESSA RAPHAEL CORREIA	RUA ANGELO ROSSATO	535	JOÃO SERAPIÃO
	MARCIA CRISTINA RODRIGUES DE			
73003900	OLIVEIRA	RUA ANGELO ROSSATO	579	JOÃO SERAPIÃO
73009400	SELMA REGINA ALVES DE JESUS	RUA ANGELO ROSSATO	478	JOÃO SERAPIÃO
	DAIANA CORREIA DA SILVA ROBERTO			
73009500	E OUTROS	RUA ANGELO ROSSATO	486	JOÃO SERAPIÃO
				CH. VER. JOÃO
73012200	CAMILA ROBERTA DOS SANTOS ELIAS	RUA ANGELO ROSSATO	714	SERAPIÃO
	JOSÉ ROQUE BISPO E ELIANA	aa4aa		
74002200	FERNANDES BISPO	RUA JOSÉ ANTONIO XAVIER	141	JD. VISTA VERDE
74006100	ROSA SOARES DA SILVA	RUA JOSÉ ANTONIO XAVIER	100	JD. VISTA VERDE
	CAP ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO			
74013130	LTDA	RUA ANTONIO RIBEIRO	211	JD. VISTA VERDE
74044400	EVERTON DELIMA ALVES E TALTA	DUA ANTONIO DIDEIDO	00	15 \ \((CTA \ \((EDD)))
74014100	ALVES BARBOSA	RUA ANTONIO RIBEIRO	90	JD. VISTA VERDE
74014000	CLAUDIO BUCHER E IRACEMA ROQUE	DUIA ANTONIO DIDEIDO	170	ID MICTA MEDDE
74014900	CARVALHO BUCHER	RUA ANTONIO RIBEIRO	170	JD. VISTA VERDE
74017200	MARIANE APARECIDA DO NASCIMENTO ALVES	RUA ANTONIO RIBEIRO	240	JD. VISTA VERDE
74017200	CAP ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO	RUA MARCOS ANTÔNIO DOS	240	JD. VISTA VERDE
74018000	LTDA	SANTOS	251	JD. VISTA VERDE
76000800	CAMILA DOS SANTOS VALERIO	AV. DIEGO AUGUSTO B. PEREIRA	1031	JD. TRÊS MARIAS
76004900	NOEMY GOIS VIDO	RUA DORIDES FURLANETO	1012	JD. VISTA VERDE
76004500	MEG DE MESSIAS BROBINICHI NUNES	RUA DORIDES FURLANETO	1072	JD. TRÊS MARIAS
70003300	WEG DE WESSIAS BRODINIEN NOIVES	NOA DONIDES FOREARE FO	1072	LOT. QUINTA DA
77002100	KAINAN ZANELA DOS SANTOS	RUA LUIZ H. FRASSON SONSIN	0	BARONESA
			•	LOT. QUINTA DA
77023600	JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS	RUA LUIZ H. FRASSON SONSIN	0	BARONESA
78001900	ALINE ROBERTA COSTA GONÇALVES	RUA JOSÉ SANCHES	345	PQ DOS IPÊS
	•			

Garça, 19 de Março de 2024 Mauro Ribeiro Junior Diretor do Departamento de Rendas



MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 19 de março de 2024 Ano XI | Edição nº 2320 Página 45 de 63

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

DEPARTAMENTO DE RENDAS

EDITAL Nº 003/2024

Ficam os contribuintes da sede do Município e do Distrito de Jafa, que não tenham recebido as notificações de lançamento das **Taxas de Polícia e de I.S.S.Q.N**, referentes ao exercício de 2024, constantes da relação abaixo, convocados a comparecerem no Departamento de Rendas da Prefeitura Municipal de Garça para retirada dos respectivos lançamentos e atualização do endereço de entrega de correspondência.

O pagamento fora dos prazos de vencimentos, acarretará ao contribuinte os acréscimos de multa, juros e correção monetária de acordo com a Lei Municipal nº 3.220/97 — Código Tributário Municipal.

RELAÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES DE LANÇAMENTO DE TAXA POLÍCIA 2024 DEVOLVIDAS PELOS CORREIOS **CADASTRO** PROPRIETÁRIO LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA Nº RUA JOSÉ AUGUSTO ESCOBAR 2213019 ADRIANO AMBROSEVITCH 114 2338222 AERO CLUBE CIVIL DE GARÇA RODOVIA DA COMUNIDADE SP 349 2160419 ALESSANDRA MARQUES DOS SANTOS FAZENDA SANTA ISABEL CP. 45 1976315 ALINE CARVALHO AMORIM DE SOUZA RUA HEITOR PENTEADO 181 2291121 ALPHA TRANSPORTE E LOGISTICA RUA CEL. JOAQUIM PIZA 772 2391222 ANA CAROLINE LIMA MARQUES RUA PEDRO ANTONIO DOS REIS 09 2248520 ANA MARIA MACHADO DOS SANTOS AV. DR. LABIENO DA COSTA MACHADO 2083 1704809 ANDRE LUIZ BRAGANTE RUA NEY FERREIRA 17 2005716 ANDRE LUIZ VIEIRA DE LIMA RUA SEBASTIÃO ZUCOLI 93 1341497 ARCO IRIS PRESENTES DE GARÇA RUA SGT. WILSON A OLIVEIRA 45 1630507 ASSOCIAÇÃO DOS PROD.RURAIS RUA ALFREDO DE S. CASTRO 210 2312121 BCMAIS LTDA RUA CARLOS FERRARI 461 2442223 BARATINHO COMERCIO DE ELETRON RUA CARLOS FERRARI 2994 1856912 BATAGLIA, BATAGLIA & OLIVEIRA RUA CEL. JOAQUIM PIZA 239 2431823 CB SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA RUA PUGLIA 140 2441223 C.E.V ASSESSORIA EM PROCESSOS AV. VICTOR HUGO BOARRETO 486 373664 CAFÉ DELICIOSO LTDA RUA ARMANDO SALES DE OLIVEIRA 491 1346397 CANABRAVA III COMERCIO DE COMBUST ROD. COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS S/N 2204519 CAROLINA NOGUEIRA MIRANDA **RUA LUIZ ANTONIO** 371 2140418 CAROLINA NOGUEIRA MIRANDA **RUA LUIZ ANTONIO** 371 1749010 CARVALHAL & GUERREIRO - REPRESENT **RUA BOM PASTOR** 79 1483502 CHAVES PROJETOS E CONSTRUCÕES LT RUA JOSÉ ROSARIO 80 1693109 CLAUDIA FERNANDA DE ABREU ME RUA JOSÉ AUGUSTO ESCOBAR 120 1914513 CLAUDIA FERNANDA DE ABREU ME RUA CARLOS FERRARI 428 1550905 CLINICA CORAÇÃO DE MARIA S/S LTDA **RUA CARLOS GOMES** 490 514474 CLINICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/S RUA LUIZ AANTONIO 374 1433901 CRIATIVA COMERCIO DE MOVEIS DE G PRAÇA PEDRO DE TOLEDO 325 RUA CEL. JOAQUIM PIZA 2280621 DL SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOC 224 1917213 DANTER CONFECÇÕES - INDUSTRIA RUA SG. WILSON A DE OLIVEIRA 22 2087017 DIAS & HIZUKURI LTDA RUA BARÃO DO RIO BRANCO 247 2381222 DINA CAROLINE ROCHA TEIXEIRA DE BRIT RUA IDALINO SILVA 258 1653807 DORIVAL MOREIRA ALVES JUNIOR ME RUA CARAMURU 249 1689008 ECOOAR BIODIVERSIDADE LTDA RUA CEL. JOAQUIM PIZA 498

1



MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal n^{ϱ} 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 19 de março de 2024 Ano XI | Edição nº 2320 Página 46 de 63

1850712	ECODECOR COMPANY LTDA	AV. DR. RAFAEL P. BARROS	711
1338612	ECOPLANET IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	RUA CEL. JOAQUIM PIZA	140
1734410	ELETROMATIC CONTROLE E PROTEÇÃO	RUA CARLOS FERRARI	3325
1785811	ELETROMATIC CONTROLE E PROTEÇÃO	RUA CARLOS FERRARI	2408
1058388	ELETROMATIC CONTROLE E PROTEÇÃO	AVENIDA DR. LABIENO C. MACHADO	2906
	ELITE CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	RUA CEL.PIZA	610
1706609	ELOISA APARECIDA PARDIN V. MATTOS	RUA DOIS	20
1878813	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDO	RUA HEITOR PENTEADO	468
1485302	EMIDIO BAIA SOBRINHO	RUA CEL. JOAQUIM PIZA	499
1713609	ENGEPER ENGENHARIA E PERFURAÇÕES	AREA RURAL	S/N
1711209	EVANDRO DE CARVALHO CAMERA NETO	RUA DEP. MANOEL JOAQUIM FERNANDES	244
1885213	EXCLUSIVA MODA INTIMA LTDA ME	RUA CARLOS FERRARI	23
2443723	FRC MEDICINA LTDA	RUA SGT. WILSON A OLIVEIRA	437
1642107	FARMATODOS DROGARIA LTDA ME	AV.DR. LABIENO C. MACHADO	200
1660807	FAZENDA SANT ANA LTDA	ZONA RURAL	A/N
2149618	FELIPE VILLAÇA GUIMARÃES ALCADE	RUA JESUS MONTOLAR PELLISEL - MARÍLIA - SP	880
	FERNANDO BATAGLIOTTI	RUA CEL. JOAQUIM PIZA	373
	FERRARI JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL	RUA 15 DE NOVEMBRO	150
	FERREIRA & CARVALHO ORGANIZAÇÃO	RUA ANTONIO CID GARBIN	369
	FLORA HIDALGO GOMES	AV. DIEGO AUGUSTO BASSETO PEREIRA	38
	FORMA ESTAMPARIA METALICA LTDA	RUA CARLOS FERRARI	3198
	FURTADO E DREHER NEGOCIOS IMOBIL	PRAÇA JOSE A DE CARVALHO	27
	FRANCISCO ANTONIO TOSTA	AV. DR. RAFAEL P. BARROS	377
	FRANCISCO DE ASSIS VOSS	RUA CEL. JOAQUIM PIZA	560
	GPR77 PARTICIPAÇÕES LTDA	ESTRADA GARÇA ALVARO	S/N
	GABI COMERCIO DE CAFÉ LTDA	RUA ALFREDO DE SOUZA CASTRO	118
	GABRIEL ARTIGAS GIORGI	RUA MARIA HELENA	979
	GARÇA BEACH TENNIS CLUB LTDA	RUA MARCELO ROSSINI	138
	GARPEME MECANICA LTDA ME	AV. PRESIDENTE VARGAS	1125
	GUSTAVO GUERREIRO	RUA ALBERTO ALVES	216
	HACHISUKA & CIA LTDA	RUA DEP. MANOEL J. FERNANDES	1194
	HAUS MATARIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	AV. DR.LABIENO DA C. MACHADO	1351
	HERON PARTICIPAÇÕES LTDA	AV. DR. RAFAEL MP. BARROS	188
	HIGOR MARTINS DA SILVA I	AV. CORA CORALINA	892
	IFS AGROPECUÁRIA LTDA	SITIO SÃO JOSÉ DO LIMOEIRO	S/N
	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS		199
	IMPEL INDUSTRIA E COMERCIO	AV. DR. LABIENO C. MACHADO	3182
	INDUSTRIA DE ALIMENTAÇÃO MANJOLINH		11
	INDUSTRIA DE ALIMENTAÇÃO MANJOLINH	AV. DR. LABIENO C. MACHADO	4015
	INDUSTRIA DE TRANSFORMADORES GAR	RUA ARI ROSARIO	40
	INJEPOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE PLAS	RUA PEDRO MENOCHI	41
	ISABEL GARCIA SANCHES	RUA CEL. JOAQUIM PIZA	1470
	JB BEZERRA ME	AV. DR. LABIE C. MACHADO	449
	JB RIBEIRO CONFECÇÕES	RUA JOSÉ A. ESCOBAR	439
	JC DE OLIVEIRA DECORAÇÕES ME	PRAÇA PEDRO DE TOLEDO	335
	J.H.A TAVARES FUNILARIA ME	AV. DR. LABIENO C. MACHADO	2397
	J L SERAPIÃO LTDA	RUA HEITOR PENTEADO	23 <i>91</i> 69
	J P COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA	RUA BARÃO DO RIO BRANCO	162
	JANAINA EUGENIO DOS SANTOS	FAZENDA SANTA LUZIA	5/N
	JEFFERSON VALDER DA SILVA	RUA ANGELO DELICATO	90
Z114/10	JELLENSON VALUEN DA JILVA	NOW WINDERO DEFICATO	90



MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal n^{ϱ} 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 19 de março de 2024 Ano XI | Edição nº 2320 Página 47 de 63

2227624	1 C C C C C C C C C C C C C C C C C C C	0.11	201
	JÉSSICA CRISTINA TARDIM ROSA	RUA. CEL. JOAQUIM PIZA	281
	JOAQUIM VIVALDO DE CAMARGO SILVA	AV. VICTOR HUGO BOARETO	199
	JOSE APARECIDO MONTAGNINI	RUA MINAS GERAIS	1270
	JOSE BATISTA PIRES DUARTINA EPP	DR. LABIENO COSTA MACHADO	171
	JOSE CARLOS CORREIA	RUA 15 DE NOVEMBRO - SALA 04	27
	JOSE CARLOS LOPES	RUA DUQUE DE CAXIAS	10
	JOSE ISMAR TAVARES	AV. DR. LABIENO COSTA MACHADO	1864
	JOSE KUIZ CARDOSO DECATI	ASSENT. ANTONIO L. DE OLIVEIRA SITIO B	S/N
	JOSE LUIZ RAMOS JUNIOR	RUA CEL. JOAQUIM PIZA - SALA 12	140
	JOSE MELO DE ALMEIDA	RUA JOSE VIZOTTO	745
	JOSE VIEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR ME	ALAMEDA MATHIAS MANCHINI - SALA 03	30
	JOSE VIEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	ALAMEDA MATHIAS MANCHINI	30
	JOSUE CAMPOS FILHO ME	RUA SARG. WILSON ABEL DE OLIVEIRA	215
	JOYCE BRANDÃO ALVES DOS ANJOS	AV. VICTOR HUGO BOARETO - CASA 26	999
	JOYCE FERREIRA BORGES	AV. DR. LABIENO COSTA MACHADO	985
_	JUCINEIA COSTA DE OLIVEIRA	RUA PLINIO DE GODOY	200
	JUE CONFECÇOES LTDA ME	RUA MINAS GERAIS	25
	JULIANO PEREIRA DE ANDRADE	RUA SANTOS DUMONT	60
	KAIQUE SOUZA EUSEBIO ME	RUA MINAS GERAIS	1270
	LAZINHO TRANSPORTE DE GARÇA	AV. DR. LABIENO COSTA MACHADO	2535
	L.A.Z TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	AV. DR. LABIENO COSTA MACHADO	2545
	LEONICE DE FATIMA SOARES	FEIRA LIVRE	S/N
	L H M BOTELHO ME	RUA BARÃO DO RIO BRANCO	308
	L. L. FERNANDES ME	ALAMEDA REIS MATTOS	12
	L M D INDUSTRIA EIRELI ME	RUA CARLOS FERRARI	2584
	LORENA AYALA VALLI DE ARRUDA	AV. FIDELIS FURQUIM SALA 01	417
	LOUIS ENGENHARIA E PERFURAÇÕES LTDA		80
	LUGUS TORREFAÇÃO EIRELI	SITIO AGUA DA MATA	S/N
	LUIZ CARLOS VALSECCHI	RUA TIRADENTES	45
	LUZINETE DE JESUS DOS SANTOS	RUA PREFEITO SALVIANO PEREIRA DE ANDRADE	1275
	L V DE MAIO & OLIVEIRA LTDA ME	RUA CEL. JOAQUIM PIZA	244
	M. ANTONIO RIBEIRO ME	RUA JOSE AUGUSTO ESCOBAR	43
	MACCHIONE PROJETO CONSTRUÇÃO E P.	ZONA RURAL	S/N
	MADAMAKE COSMÉTICOS LTDA	DEP. MANOEL JOAQUIM FERNANDES	225
	MAYCO BARBOSA CAMPASSI ME	AV. DR. LABIENO COSTA MACHADO	1423
	MARCELA P. TORRES HAMBURGUERIA	AV. DR. RAFAEL PAES DE BARROS	307
1165891	MARCOS A.C. DOS SANTOS GARÇA ME	RUA BRIGADEIRO MACHADO	301
1206392	MARCOS ANTONIO LUCCAS	RUA JOAO GERZELLI	88
1393899	MARCO ANTONIO SILVA MACHADO	RUA DEP. MANOEL JOAQUIM FERNANDES	244
2306621	MARCOS ANTONIO ZIMMER	ESTRADA DO SABIÁ - CHÁCARA ZIMMER	S/N
1837612	MARCOS MONTOURO	RUA DA ESTAÇÃO - FUNDOS	91
2387422	MARIA APARECIDA SOUZA DA SILVA	RUA CEL. JOAQUIM PIZA	653
1645807	MARIA DA GRAÇA DE OLIVEIRA TESSER ME	RUA PREFEITO SALVIANO PEREIRA DE ANDRADE	219
2028116	MARIA MORENA CONFECÇOES FOR MEN	RUA CARLOS FERRARI	384
1363498	MASSERRA COMERCIAL LIMITADA	RUA VITAL SOARES - SALA 02	45
	MAXX VAL AUTOMAÇÃO LTDA	RUA GETULIO VARGAS	235
1400899	MERCEARIA CAFEGAR LTDA ME	RUA SETE DE SETEMBRO	497
1704909	MERY A. BLUMER & CIA LTDA ME	RUA BARÃO DO RIO BRANCO	1398
	MOACIR VIANA	CRT 210B - MUNICÍPIO DE FERNÃO	S/N
1907313	MONTEMOR INCORPORADORA LTDA	RUA SANTOS DUMONT	60



MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal n^{ϱ} 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 19 de março de 2024 Ano XI | Edição nº 2320 Página 48 de 63

1016797	MOVEIS E ESQUADRIA SANTOS LTDA ME	AV. DR. LABIENO DA COSTA MACHADO	3421
2000515	M.S. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETR	AV. DR. LABIENO DA COSTA MACHADO	1413
2291621	MT STORE COMERCIO ELETRONICO LTDA	RUA ANGELO DELICATO	169
1676508	N. BARIAO TRANSPORTADORA ME	RUA CARLOS FERRARI	726
1440101	NELY RAQUEL FERREIRA CARRETEIRO ME	RUA MINAS GERAIS	135
742980	NOBORU YAMAMOTO	FEIRA LIVRE	S/N
1495903	ORGANIZAÇÃO HOTELEREIRA FENIX	RODOVIA SP 294 KM ZONA RURAL	S/N
2088117	OSWALDO CANDIDO SEVERINO JUNIOR	RUA VITORIA	235
2162419	PMD ELETRO EIRELI	AV. DR. LABIENO DA COSTA MACHADO	2685
1238993	P W R R INDUSTRIA E COMERCIO VELAS	ESTRADA GARÇA ALVARO CARVALHO	S/N
1248494	PLASTIGAR INDUSTRIA E COMERCIO	RUA PADRE TOLEDO LEITE	420
1836512	PORTOVIEIRA OBRAS LTDA ME	RUA BARÃO DO RIO BRANCO	1264
2407923	PRESENÇA TECNOLOGIA & SEGURANÇA	RUA MINAS GERAIS	15
2419923	QUEENS CONTAINER CERVEJARIA LTDA	RUA LUIZ ANTONIO	700
1968815	R. DOS SANTOS SILVA - ME	RUA GETULIO VARGAS	235
1855112	R A VALERIO - ME	RUA CEL. JOAQUIM PIZA	320
1759610	RBC ADMINISTRAÇÃO DE BENS, PARTICIP	RUA CEL. JOAQUIM PIZA - 2º ANDAR	140
2026816	RCL GARÇA COMERCIO E INDUSTRIA DE M	RUA ARI ROSARIO	11
625777	RAPIDO RODOVIARIO ROSARIO LTDA	ESTANCIA PARIS - ROD. COM. JOAO R BARROS	S/N
1546405	RICARDO ALVES BARBOSA	RUA SARG. WILSON ABEL DE OLIVEIRA	532
2305521	RODLEANDRO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	RUA CEL. JOAQUIM PIZA	244
1378898	RONALDO DE ANDRADE MARQUES - ME	RUA CARLOS FERRARI - LD	464
1383899	ROSEMI DIAS RIBEIRO	AV. DR. LABIENO DA COSTA MACHADO	997
1756310	ROSIMEIRE CRISTINA TESSER	RUA PREF. SALVIANO PEREIRA DE ANDRADE	416
2099818	ROUPARIA GARÇA COMERCIAL LTDA - ME	RUA MINAS GERAIS	128
2211119	SAMUEL GOMES	RUA CARLOS FERRARI - SALA 548 A	552
1552705	SANDRA REGINA ALVES MORGATO CONF	RUA CEL. JOAQUIM PIZA	395
1981015	SANTANA & SANTANA SOCIEDADE DE ADV	RUA BOM PASTOR	61
2241420	SANTOS DELICATO PRODUTOS ELETRICOS	PRAÇA JOSE A. DE CARVALHO - CONJ 2	27
2310521	SERGIO DE SOUZA ISHIKI	RUA JOSE SERAGUCI	121
2301421	SERVIÇOS MEDICOS FERREIRA OLIVA LTDA	RUA ANTONIO CID GARBIN	369
2200719	SILVANA MARIA PADILHA	SITIO SÃO LUIZ - ÁGUA DA PRATA	S/N
1713909	SILVANA RIBEIRO TOCUNDUVA ME	RUA CEL. JOAQUIM PIZA	279
1801511	SIMONE RINALDI MORAIS ME	RUA SARG. WILSON ABEL DE OLIVEIRA	18
1912113	SISTEMA MAXI DE COMUNICAÇÃO LTDA	PRAÇA JOSÉ A. DE CARVALHO	27
1968115	SOARES, CAMARGO & CASTRO LTDA ME	RUA HEITOR PENTEADO	347
1767211	SORVETERIA CHIQUINHO DE GARÇA	RUA BARÃO DO RIO BRANCO	116
2293621	SPIGOLON - ANALISES ERGONOMICAS	RUA SERGIPE	286
2052616	SUELI BORGES DA SILVA	RUA FRANCISCO JORGE MIRALLA	71
1945414	T C BIZARRO SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO	RUA SERGIPE	272
1768811	TKS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	RUA ALAGOAS	374
2089117	TALITA APARECIDA DIAS	RUA CEL. JOAQUIM PIZA	337
2109118	TARJA PRETA PRODUÇÕES LTDA	RUA BARÃO DO RIO BRANCO	601
2103118	TATIANE APARECIDA CORDEIRO DE OLIVE.	FAZENDA TRÊS PODERES - BAIRRO SÃO JOSÉ	S/N
1282995	TEDDE BABY COMERCIO DE ROUPAS INF.	RUA CARLOS FERRARI	127
1737710	TELMA APARECIDA INACIO ME	RUA JOSÉ AUGUSTO ESCOBAR	117
2109618	THIAGO DE OLIVEIRA MANCUZO	RUA PESSEGUEIRO	51
1526204	TIROLLA PLASTICOS COMERCIO LTDA EPP	RUA CESAR CORREA LOPES	64
978486	TITO MARCOS MARTINI	RUA CEL. JOAQUIM PIZA - SALA 25	140
2279521	TORRE ADMINISTRADORA DE BENS IMO	RUA CEL. JOAQUIM PIZA	536



MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 19 de março de 2024 Ano XI | Edição nº 2320 Página 49 de 63

1836312	TOXXA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇO	RUA PEDRO MENNOCCHI - BARRACÃO 2	21
852083	TRANSPORTES LUCAS GARÇA LTDA EPP	RUA PREFEITO SALVIANO PEREIRA DE ANDRADE	505
2347322	VMW HOLDING PATRIMONIAL LTDA	RUA SANTOS DUMONT	329
1758510	VELTTER MANUTENÇÃO E PROJETOS LTDA	RUA JULIO PRESTES	135
870383	VERONILSON HIPOLITO CORREIA ME	ZONA RURAL - VENDA SECA	S/N
1791311	VIA ARTE INDUSTRIA E COMERCIO PARA	RUA JULIO PRESTES	871
975486	VIDEO SYSTEM FILMAGENS LOCAÇÕES	RUA JULIOS PRESTES - SALA 02	134
2009716	VINICIUS DA SILVA FIDENCIO	AV. DR LABIENO DA COSTA MACHADO	2083
1171991	WANDERLEY MORETI	RUA MARIA HELENA - TRAYLLER	S/N
1714809	ZACCARELLI & LOPES REPRESENTAÇÃO	RUA SARGENTO WILSON ABEL DE OLIVEIRA	517
1648307	ZANCOPE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENT	RUA CEL. JOAQUIM PIZA - 5º ANDAR - SALA 25	140
2198419	ZELIA RODRIGUES MANENTI	RUA CEL. JOAQUIM PIZA - FUNDO	329
2062017	ZICA DO ACAI DE GARCA I TDA ME	RUA IOÃO CORREA LEITE DE MORAES	10

Garça, 19 de março de 2024.

Mauro Ribeiro Junior Diretor do Departamento de Rendas



MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2320

Página 50 de 63

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Redação Final

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR № 10/2024 Relatório

De acordo com o vencido na 7ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de março de 2024, oferecemos ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2024, de autoria do Prefeito, a seguinte redação final:

"INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituída a Escola de Tempo Integral para atendimento aos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação de Garça.

Parágrafo único. As Escolas de Tempo Integral constituem-se como política promotora da formação do aluno nas dimensões físicas, intelectual, afetiva, cultural e social, visando a sua participação de forma autônoma e crítica, consigo mesmo e com o mundo, exercendo o protagonismo, dentro ou fora da escola e com o envolvimento da comunidade.

Art. 2º A educação nas Escolas de Tempo Integral proporcionará aos alunos o auxílio no desenvolvimento e na aprendizagem, oportunizando o acesso à cultura, à arte, ao esporte, à ciência, à pratica ambiental e à tecnologia, mediante atividades complementares ou oficiais curriculares, em conformidade com o Projeto Político Pedagógico e o currículo da Rede Municipal de Ensino, respeitando a legislação estadual e federal.

Parágrafo único. Consideram-se atividades complementares as atividades culturais, esportivas, artísticas, científicas, ambientais, tecnológicas e as de apoio pedagógico, desenvolvidas de forma presencial ou remota, dentro ou fora da unidade escolar, destinadas à melhoria do aproveitamento escolar, ao enriquecimento do currículo e ao desenvolvimento intelectual, social, físico, emocional e cultural do aluno.

Art. 3º Considera-se educação básica em tempo integral a jornada escolar com duração igual ou superior a 7 (sete) horas diárias ou a 35 (trinta e cinco) horas semanais, em 2 (dois) turnos, durante todo o período letivo, compreendendo o tempo total em que o aluno permanece na escola ou em atividades escolares em outros espaços

educacionais.

Art. 4º As atividades realizadas nas Escolas de Tempo Integral poderão ser desenvolvidas dentro do espaço escolar, de acordo com a disponibilidade, ou fora dele sob orientação pedagógica, mediante o uso dos equipamentos públicos e do estabelecimento de parcerias com órgãos ou instituições locais.

Art. 5º Fica garantido o atendimento especializado aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais, culturais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem, bem como respeitar normas de acessibilidade para a inclusão de estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida.

Art. 6º São objetivos da Política Municipal de Educação nas Escolas de Tempo Integral:

I - ampliação do período de permanência dos alunos na escola:

II - garantir um currículo escolar articulado, por meio de metodologias, estratégias e práticas educativas inovadoras;

III - redução do abandono, da reprovação, da distorção idade/série, mediante a implementação de ações pedagógicas para melhoria do rendimento e desempenho escolar;

IV - melhoria dos resultados de aprendizagem da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, nos anos iniciais e finais, garantindo a ampliação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB;

V - o desenvolvimento pleno dos alunos nas dimensões física, afetiva, cognitiva, socioemocional e ética;

VI - promover a articulação entre a escola, a comunidade e a família, assegurando o compromisso coletivo com a construção de um projeto educacional coletivo:

VII – estabelecer uma rede de articulações das atividades com diferentes instituições e organizações para a oferta das atividades estruturantes das Escolas de Tempo Integral.

Art. 7º As Escolas em Tempo Integral deverão priorizar os atendimentos para os alunos:

I - em situação de risco e vulnerabilidade social;

II - em distorção idade/série;

III - com defasagem na alfabetização;

IV - repetentes;

V - com lacunas de aprendizagem em Língua Portuguesa e



MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2320

Página 51 de 63

Matemática;

VI - em situação de risco nutricional.

Parágrafo único. Esgotados os atendimentos prioritários constante neste artigo, as unidades escolares poderão preencher as demais vagas de acordo com critérios estabelecidos em regulamento.

- **Art. 8º** Para consecução da Política Municipal de Educação nas Escolas de Tempo Integral, poderão ser celebrados convênios, parcerias, contratações de serviços e acordos de cooperação técnica com instituições públicas ou privadas.
- **Art. 9º** As despesas resultantes da aplicação dessa Lei ocorrerão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- **Art. 10.** Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.
- **Art. 11.** Ficam revogadas as disposições em contrário."
 - S. das Comissões, assinado e datado eletronicamente.

Rafael José Frabetti Relator Fábio Santos Membro Fabinho Polisinani Membro

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Considerado objeto de deliberação

SUBSTITUTIVO № 01 AO PROJETO DE LEI № 10/2024 (de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação)

> INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituída a Escola de Tempo Integral para atendimento aos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação de Garça.

Parágrafo único. As Escolas de Tempo Integral constituem-se como política promotora da formação do aluno nas dimensões físicas, intelectual, afetiva, cultural e social, visando a sua participação de forma autônoma e

crítica, consigo mesmo e com o mundo, exercendo o protagonismo, dentro ou fora da escola e com o envolvimento da comunidade.

Art. 2º A educação nas Escolas de Tempo Integral proporcionará aos alunos o auxílio no desenvolvimento e na aprendizagem, oportunizando o acesso à cultura, à arte, ao esporte, à ciência, à pratica ambiental e à tecnologia, mediante atividades complementares ou oficiais curriculares, em conformidade com o Projeto Político Pedagógico e o currículo da Rede Municipal de Ensino, respeitando a legislação estadual e federal.

Parágrafo único. Consideram-se atividades complementares as atividades culturais, esportivas, artísticas, científicas, ambientais, tecnológicas e as de apoio pedagógico, desenvolvidas de forma presencial ou remota, dentro ou fora da unidade escolar, destinadas à melhoria do aproveitamento escolar, ao enriquecimento do currículo e ao desenvolvimento intelectual, social, físico, emocional e cultural do aluno.

- Art. 3º Considera-se educação básica em tempo integral a jornada escolar com duração igual ou superior a 7 (sete) horas diárias ou a 35 (trinta e cinco) horas semanais, em 2 (dois) turnos, durante todo o período letivo, compreendendo o tempo total em que o aluno permanece na escola ou em atividades escolares em outros espaços educacionais.
- **Art. 4º** As atividades realizadas nas Escolas de Tempo Integral poderão ser desenvolvidas dentro do espaço escolar, de acordo com a disponibilidade, ou fora dele sob orientação pedagógica, mediante o uso dos equipamentos públicos e do estabelecimento de parcerias com órgãos ou instituições locais.
- **Art.** 5º Fica garantido o atendimento especializado aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais, culturais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem, bem como respeitar normas de acessibilidade para a inclusão de estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida.
- **Art. 6º** São objetivos da Política Municipal de Educação nas Escolas de Tempo Integral:
- I ampliação do período de permanência dos alunos na escola:
- II garantir um currículo escolar articulado, por meio de metodologias, estratégias e práticas educativas inovadoras;
- III redução do abandono, da reprovação, da distorção idade/série, mediante a implementação de ações pedagógicas para melhoria do rendimento e desempenho escolar;
- IV melhoria dos resultados de aprendizagem da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, nos anos iniciais



MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2320

Página 52 de 63

e finais, garantindo a ampliação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB;

V - o desenvolvimento pleno dos alunos nas dimensões física, afetiva, cognitiva, socioemocional e ética;

VI - promover a articulação entre a escola, a comunidade e a família, assegurando o compromisso coletivo com a construção de um projeto educacional coletivo:

VII – estabelecer uma rede de articulações das atividades com diferentes instituições e organizações para a oferta das atividades estruturantes das Escolas de Tempo Integral.

Art. 7º As Escolas em Tempo Integral deverão priorizar os atendimentos para os alunos:

I - em situação de risco e vulnerabilidade social;

II - em distorção idade/série;

III - com defasagem na alfabetização;

IV - repetentes;

V - com lacunas de aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática;

VI - em situação de risco nutricional.

Parágrafo único. Esgotados os atendimentos prioritários constante neste artigo, as unidades escolares poderão preencher as demais vagas de acordo com critérios estabelecidos em regulamento.

Art. 8º Para consecução da Política Municipal de Educação nas Escolas de Tempo Integral, poderão ser celebrados convênios, parcerias, contratações de serviços e acordos de cooperação técnica com instituições públicas ou privadas.

Art. 9º As despesas resultantes da aplicação dessa Lei ocorrerão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art. 11. Ficam revogadas as disposições em contrário. Garça/SP, assinado e datado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Ofício n.º 109/2024

Garça, 13 de março de 2024.

Αo

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO GUTIERRES

Câmara Municipal de Garça

NESTA

Ref.: Encaminha Projeto de Lei.

Excelentíssimo Presidente,

Por meio do presente, submetemos a apreciação e deliberação desta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei, por meio do qual solicitamos autorização legislativa para abertura de um crédito especial no importe de R\$ 170.076,91 (cento e setenta mil, setenta e seis reais e noventa e um centavos), objetivando utilizar os recursos de emendas parlamentares de autoria dos vereadores Fabinho Polisinani e Lico.

Desta forma, solicitamos atenção especial dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como que a sua tramitação se dê **em regime de urgência**, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI № 62/2024

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.560/2023 (LDO), **AUTORIZANDO A ABERTURA** DE CRÉDITO ESPECIAL, NO IMPORTE DE R\$ 170.076,91 (CENTO E SETENTA MIL, SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), OBJETIVANDO UTILIZAR OS RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES DE AUTORIA DOS VEREADORES FABINHO POLISINANI E LICO.

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"ANEXO III

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 2022 A 2025

2022	2023	2024	2025	Meta PPA		
01		Percentual				
Meta Física		Unidade de Medida				
Meta PPA				·		
	302-810	14 - Lico - Emen	da Impositiva R\$ 6	8.384,61		
	302-809	13 - Lico - Emen	da Impositiva R\$ 5.	5.000,00		
Código de Aplicação	302-808	09 - Fabinho - Ei	menda Impositiva F	\$ 46.692,30		
Categoria Econômica	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Fonte de Recurso	08	Emenda Parlamentares Individual - Legislativo Municipal				
Atividade	2074	Termos				
Programa	0010	Gestão da Saúd	e			
Sub-função	302	Assistência Hos	pitalar e Ambulator	ial		
Função	10	Saúde				
Unidade Executora	03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Unidade Orçamentária	10	Secretaria Municipal de Saúde				
Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça				



MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2320

Página 53 de 63

0	0	100%	0	100%		
Custo Financeiro por Exercício						
2022	2023	2024	2025	Meta PPA		
R\$ 0,00	R\$ 0,00	170.076,91	0,00	170.076,91		
Justificativa das modificações	: Abertura de dotação com	recursos de emenda	as parlamentares de au	toria dos vereadores		
Fabinho Polisinani e Lico.						

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.560/2023, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, passa a vigorar com a seguinte inclusão: "LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS

Programas de Governo - Anexo IIA

, ,	ogranias a	e doverno - Anexo na
Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça
Unidade Orçamentária	10	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Função	10	Saúde
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0010	Gestão da Saúde
Atividade	2074	Termos
Fonte de Recursos	08	Emenda Parlamentares Individual – Legislativo Municipal
Categoria Econômica	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Código de Aplicação	302-808	09 - Fabinho - Emenda Impositiva R\$ 46.692,30
	302-809	13 - Lico - Emenda Impositiva R\$ 55.000,00
	302-810	14 - Lico - Emenda Impositiva R\$ 68.384,61
Meta LDO		2024
Meta Física Para o Exercíc	io	100%
Unidade de Medida		Percentual
Custo Financeiro por Exer	cício	R\$ 170.076,91"

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no importe de R\$ 170.076,91 (cento e setenta mil, setenta e seis reais e noventa e um centavos), cuja cobertura far-se-á através de anulação parcial da seguinte dotação.

Dotação	02.07.03 - 99.999.9999.9999.0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CÂMARA		
856	9.9.99.900 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	R\$ 170.076,91

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 13 de março de 2024. JOÃO CARLOS DOS SANTOS Prefeito Municipal

Ofício n.º 111/2024

Garça, 14 de março de 2024.

Αo

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO GUTIERRES

Câmara Municipal de Garça

NESTA

Ref.: Encaminha Projeto de Lei.

Excelentíssimo Presidente,

Por meio do presente, submetemos a apreciação e deliberação desta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei, por meio do qual solicitamos autorização legislativa para abertura de um crédito especial no importe de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), objetivando utilizar os recursos de emendas parlamentares de autoria dos vereadores Elaine Oliveira e Pedro Santos.

Desta forma, solicitamos atenção especial dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como que a sua tramitação se dê **em regime de urgência**, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI № 63/2024

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.560/2023 (LDO), AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO IMPORTE DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), OBJETIVANDO UTILIZAR OS RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES DE AUTORIA DOS VEREADORES ELAINE OLIVEIRA E PEDRO SANTOS

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"ANEXO III

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 2022 A 2025

Órgão	02	Prefeitura Mun	Prefeitura Municipal de Garça				
Unidade Orçamentária	12	Secretaria Mun	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social				
Unidade Executora	04	Fundo Municipa	Fundo Municipal de Assistência Social (Alta Complexidade)				
Função	08	Assistência Soc	Assistência Social				
Sub-função	243	Assistência à c	Assistência à criança e ao Adolescente				
Programa	0026	Proteção Socia	Proteção Social Especial				
Atividade	2074	Termos	Termos				
Fonte de Recurso	08	Emendas Parla	Emendas Parlamentares Individual - Legislativo Municipal				
Categoria Econômica	3.3.50.39.00	Outros Serviço	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Código de Aplicação	500-803	38- Elaine Olive	38- Elaine Oliveira - Emenda Impositiva R\$ 60.000,00				
	500-804	54- Pedro Sant	54- Pedro Santos - Emenda Impositiva R\$ 30.000,00				
Meta PPA	•	•					
Meta Física		Unidade de M	ledida				
01		Percentual					
2022	2023	2024	2025	Meta PPA			
0	0	100%	0	100%			
Custo Financeiro por Exer	cício			•			
2022	2023	2024	2025	Meta PPA			
R\$ 0,00	R\$ 0,00	90.000,00	0,00	90.000,00			
Justificativa das modificaç	ões: Abertura de dotaçã	o com recursos de em	endas parlamentare	s de autoria dos vereadores			
Elaine Oliveira e Pedro Santo	s. "						

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.560/2023, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, passa a vigorar com a seguinte inclusão: "LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS

Programas de Governo - Anexo IIA

	9	
Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça
Unidade Orçamentária	12	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Unidade Executora	04	Fundo Municipal de Assistência Social (Alta Complexidade)
Função	08	Assistência Social
Sub-função	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	0026	Proteção Social Especial
Atividade	2074	Termos
Fonte de Recursos	08	Emendas Parlamentares Individual – Legislativo Municipal
Categoria Econômica	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Código de Aplicação	500-803	38- Elaine Oliveira – Emenda Impositiva R\$ 60.000,00
	500-804	54- Pedro Santos - Emenda Impositiva R\$ 30.000,00
Meta LDO	-	2024



MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2320

Página 54 de 63

Meta Física Para o Exercício	100%
Unidade de Medida	Percentual
Custo Financeiro por Exercício	R\$ 90.000,00"

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no importe de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), cuja cobertura far-se-á através de anulação parcial da seguinte dotação.

_	•			
Dotação	02.07.03 - 99.999.9999.9999.0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CÂMARA			
855	9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	R\$ 90.000,00	

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 14 de março de 2024. JOÃO CARLOS DOS SANTOS Prefeito Municipal

Ofício n.º 110/2024

.....

Garça, 13 de março de 2024.

Αo

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO GUTIERRES

Câmara Municipal de Garça

INLSTA

Ref.: Encaminha Projeto de Lei.

Excelentíssimo Presidente,

Por meio do presente, submetemos a apreciação e deliberação desta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei, por meio do qual solicitamos autorização legislativa para abertura de um crédito especial no importe de R\$ 91.692,30 (noventa e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta centavos), objetivando utilizar os recursos de emendas parlamentares de autoria dos vereadores Elaine Oliveira, Fabio Santos e Rafael Frabetti.

Desta forma, solicitamos atenção especial dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como que a sua tramitação se dê **em regime de urgência**, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 64/2024

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.560/2023 (LDO), AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO IMPORTE DE R\$ 91.692,30 (NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E

DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), OBJETIVANDO UTILIZAR OS RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES DE AUTORIA DOS VEREADORES ELAINE OLIVEIRA, FABIO SANTOS E RAFAEL FRABETTI.

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal n° 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"ANEXO III

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 2022 A 2025

Órgão	02	Prefeitura Muni	Prefeitura Municipal de Garça				
Unidade Orçamentária	13	Secretaria Mun	Secretaria Municipal de Cultura				
Unidade Executora	01	Secretaria Mun	Secretaria Municipal de Cultura				
Função	13	Cultura	Cultura				
Sub-função	392	Difusão Cultura	Difusão Cultural				
Programa	0009	Apoio à Cultura	Apoio à Cultura				
Atividade	2074	Termos	Termos				
Fonte de Recurso	08	Emenda Parlan	Emenda Parlamentares Individual - Legislativo Municipal				
Categoria Econômica	3.3.50.39.00	Outros Serviços	s de Terceiros - Pess	oa Jurídica			
Código de Aplicação	100-814	39- Elaine Olive	39- Elaine Oliveira - Emenda Impositiva R\$ 31.692,30				
	100-815	44- Fabio Santo	os - Emenda Imposit	iva R\$ 30.000,00			
	100-816	56 - Rafael Fra	betti - Emenda Impo	ositiva R\$ 30.000,00			
Meta PPA							
Meta Física		Unidade de M	ledida				
01		Percentual					
	2023	2024	2025	Meta PPA			
2022							
	0	100%	0	100%			
2022 0 Custo Financeiro por Exer		100%	0	100%			
0		2024	2025	100% Meta PPA			

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.560/2023, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, passa a vigorar com a seguinte inclusão: "LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Programas de Governo - Anexo IIA

02	Prefeitura Municipal de Garça			
13	Secretaria Municipal de Cultura			
01	Secretaria Municipal de Cultura			
13	Cultura			
392	Difusão Cultural			
0009	Apoio à Cultura			
2074	Termos			
08	Emenda Parlamentares Individual - Legislativo Municipal			
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
100-814	39- Elaine Oliveira - Emenda Impositiva R\$ 31.692,30			
100-815	44- Fabio Santos - Emenda Impositiva R\$ 30.000,00			
100-816	56 - Rafael Frabetti - Emenda Impositiva R\$ 30.000,00			
•	2024			
)	100%			
	Percentual			
ício	R\$ 91.692,30"			
	02 13 01 13 392 0009 2074 08 3.3.50.39.00 100-814 100-815			

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no importe de R\$ 91.692,30 (noventa e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta centavos), cuja cobertura far-se-á através de anulação parcial da seguinte dotação.

Dotação	02.07.03 - 99.999.9999.9999.0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CÂMARA		
855	9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	R\$ 91.692,30

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua



MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2320

Página 55 de 63

publicação, revogadas as disposições em contrário. Garça, 13 de março de 2024. JOÃO CARLOS DOS SANTOS Prefeito Municipal

Ofício n.º 112/2024

Garça, 14 de março de 2024.

Αo

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO GUTIERRES

Câmara Municipal de Garça

Ref.: Encaminha Projeto de Lei.

Excelentíssimo Presidente,

Por meio do presente, submetemos a apreciação e deliberação desta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei, por meio do qual solicitamos autorização legislativa para abertura de um crédito especial no importe de R\$ 63.384,60 (sessenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), objetivando utilizar os recursos de emendas parlamentares de autoria dos vereadores Rodrigo Gutierres e Tenente Almeida.

Desta forma, solicitamos atenção especial dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como que a sua tramitação se dê **em regime de urgência**, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 65/2024

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.560/2023 (LDO),AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO IMPORTE DE R\$ 63.384,60 (SESSENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) OBJETIVANDO UTILIZAR OS RECURSOS DE **EMENDAS PARLAMENTARES** AUTORIA DOS DE VEREADORES RODRIGO GUTIERRES E TENENTE ALMEIDA.

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei: **Art. 1º** O Anexo III da Lei Municipal nº 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"ANEXO III

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 2022 A 2025

02	Prefeitura Municipal de Garça					
12	Secretaria Muni	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social				
04	Fundo Municipa	Fundo Municipal de Assistência Social (Alta Complexidade)				
08	Assistência Soci	Assistência Social				
244	Assistência Con	Assistência Comunitária				
0026	Proteção Social	Proteção Social Especial				
2074	Termos					
08	Emenda Parlamentares Individual - Legislativo Municipal					
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
500-805	58 - Rodrigo G.	- Emenda Impositiv	ra R\$ 31.692,30			
500-806	61- Tenente Aln	neida - Emenda Im	oositiva R\$ 31.692,30			
	-					
	Unidade de M	edida				
	Percentual					
2023	2024	2025	Meta PPA			
0	100%	0	100%			
io						
2023	2024	2025	Meta PPA			
R\$ 0,00	63.384,60	0,00	63.384,60			
s: Abertura de dotação co	m recursos de eme	ndas parlamentare	s de autoria dos vereadores			
	12 04 08 08 244 0026 2074 08 3.3.50.39.00 500-805 500-806 2023 0 io	12 Secretaria Municipa	12 Secretaria Municipal de Assistência			

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.560/2023, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, passa a vigorar com a seguinte inclusão: "LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Programas de Governo - Anexo IIA

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça				
Unidade Orçamentária	12	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social				
Unidade Executora	04	Fundo Municipal de Assistência Social (Alta Complexidade)				
Função	08	Assistência Social				
Sub-função	244	Assistência Comunitária				
Programa	0026	Proteção Social Especial				
Atividade	2074	Termos				
Fonte de Recursos	08	Emendas Parlamentares Individual – Legislativo Municipal				
Categoria Econômica	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Código de Aplicação	500-805	58 - Rodrigo G Emenda Impositiva R\$ 31.692,30				
	500-806	61- Tenente Almeida - Emenda Impositiva R\$ 31.692,30				
Meta LDO		2024				
Meta Física Para o Exercício Unidade de Medida		100% Percentual				
					Custo Financeiro por Exercício	

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no importe de R\$ 63.384,60 (sessenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), cuja cobertura far-se-á através de anulação parcial da seguinte dotação:

Dotação	02.07.03 - 99.999.9999.9999.0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CÂMARA		
855	9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	R\$ 63.384,60

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 14 de março de 2024. JOÃO CARLOS DOS SANTOS Prefeito Municipal

Ofício n.º 113/2024

.....

Garça, 14 de março de 2024.

Αo

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO GUTIERRES

Câmara Municipal de Garça NESTA



MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2320

Página 56 de 63

Ref.: Encaminha Projeto de Lei.

Excelentíssimo Presidente,

Por meio do presente, submetemos a apreciação e deliberação desta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei, por meio do qual solicitamos autorização legislativa para abertura de um crédito especial no importe de R\$ 31.692,30 (trinta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta centavos), objetivando utilizar os recursos de emenda parlamentar de autoria do vereador Rafael Frabetti.

Desta forma, solicitamos atenção especial dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como que a sua tramitação se dê **em regime de urgência**, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 66/2024

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5,560/2023 (LDO),**AUTORIZANDO A ABERTURA** DE CRÉDITO ESPECIAL, NO IMPORTE DE R\$ 31.692,30 (TRINTA E UM SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRNTA CENTAVOS) OBJETIVANDO UTILIZAR OS RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL FRABETTI.

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão: "ANEXO III

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 2022 A 2025

Órgão	02	Prefeitura Muni	Prefeitura Municipal de Garça				
Unidade Orçamentária	12	Secretaria Mun	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social				
Unidade Executora	04	Fundo Municipa	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	08	Assistência Soc	ial				
Sub-função	243	Assistência à C	riança e ao Adolesc	ente			
Programa	0025	Proteção Social	l Básica				
Atividade	2074	Termos					
Fonte de Recurso	08	Emenda Parlan	nentares Individual -	- Legislativo Municipal			
Categoria Econômica	3.3.50.39.00	Outros Serviços	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Código de Aplicação	500-807	55- Rafael Frat	55- Rafael Frabetti - Emenda Impositiva R\$ 31.692,30				
Meta PPA							
Meta Física		Unidade de M	ledida				
01		Percentual	Percentual				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA			
0	0	100%	100% 0 100%				
Custo Financeiro por Exer	cício		•	•			
2022	2023	2024	2025	Meta PPA			
R\$ 0,00	R\$ 0,00	31.692,30	0,00	31.692,30			

Justificativa das modificações: Abertura de dotação com recursos de emendas parlamentar de autoria do vereador Rafael Frabetti."

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.560/2023, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, passa a vigorar com a seguinte inclusão: "LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Programas de Governo - Anexo IIA

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça
Unidade Orçamentária	12	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Unidade Executora	04	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	0025	Proteção Social Básica
Atividade	2074	Termos
Fonte de Recursos	08	Emendas Parlamentares Individual - Legislativo Municipal
Categoria Econômica	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Código de Aplicação	500-807	55- Rafael Frabetti - Emenda Impositiva R\$ 31.692,30
Meta LDO	•	2024
Meta Física Para o Exercício		100%
Unidade de Medida		Percentual
Custo Financeiro por Exercício		R\$ 31.692,30"

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no importe de R\$ 31.692,30 (trinta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta centavos), cuja cobertura far-se-á através de anulação parcial da seguinte dotação:

Dotação	02.07.03 - 99.999.9999.9999.0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CÂMARA		
855	9.9.99.90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	R\$ 31.692,30

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 14 de março de 2024. JOÃO CARLOS DOS SANTOS Prefeito Municipal

Ofício n.º 115/2024

Garça, 13 de março de 2024.

Αo

Excelentíssimo Prefeito

RODRIGO GUTIERRES

Presidente

Câmara Municipal de Garça

NESTA

Ref.: Encaminha Projeto de Lei.

Excelentíssimo Presidente,

Por meio do presente, submetemos a apreciação e deliberação desta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei, que altera a Lei Municipal nº 2.680 de 1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Atualmente, a promoção horizontal por merecimento consiste na elevação da remuneração do servidor nas formas e percentuais dispostos na Lei Municipal nº 2680/91, excluindo o servidor efetivo que se encontra investido em cargo comissionado. Vejamos:

Art. 48. Serão promovidos anualmente por merecimento até 50% (cinquenta por cento) dos servidores dentro de cada classe com exceção dos servidores ocupantes de cargos em comissão.

Após avaliação minuciosa da Secretaria Municipal de



MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2320

Página 57 de 63

Gestão Administrativa, concluímos que o benefício da promoção horizontal não deveria excluir o servidor efetivo que esteja em cargo comissionado, pois, ainda que nessa condição, não há a perda sua condição de servidor efetivo, de modo que a atual redação imposta pelo artigo 28 fere o **princípio da isonomia.**

Por tal razão, estamos propondo a alteração do Estatuto de modo a permitir que o servidor efetivo que esteja investido em cargo comissionado também possua o direito à promoção horizontal, cujo o valor será calculado sobre a referência de seu cargo efetivo.

Desta forma, solicitamos atenção especial dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como que a sua tramitação se dê **em regime de urgência**, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI № 67/2024

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.680, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1991, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES MUNICIPAIS.

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 48 da Lei Municipal nº 2.680, de 30 de novembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

- **"Art. 48** Serão promovidos anualmente por merecimento até 50% (cinquenta por cento) dos servidores efetivos dentro de cada classe.
- § 1º Os servidores efetivos que estiverem ocupando cargo em comissão farão jus a avaliação constante no caput deste artigo, calculados sobre o valor de referência de seu cargo efetivo.
- § 2º Sendo fracionário o resultado de que trata o caput deste artigo, este será arredondado para o inteiro imediatamente superior."
- **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário. Garça, 14 de março de 2024. JOÃO CARLOS DOS SANTOS Prefeito Municipal

Ofício n.º 116/2024

Garça, 14 de março de 2024.

Aο

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO GUTIERRES

Câmara Municipal de Garça

NESTA

Ref.: Encaminha Projeto de Lei.

Excelentíssimo Presidente,

Por meio do presente, submetemos a apreciação e deliberação desta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei, por meio do qual solicitamos autorização legislativa para abertura de um crédito especial no importe de R\$ 57.499,77 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos), destinado ao Fundo Municipal de Turismo.

Desta forma, solicitamos atenção especial dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como que a sua tramitação se dê **em regime de urgência**, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI № 68/2024

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.560/2023 (LDO), AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO IMPORTE DE R\$ 57.499,77 (CINQUENTA E SETE MIL, QUAROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO.

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"ANEXO III PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 2022 A 2025

, , ,) / LO/(// (/ \ \ /)	TETTODO ZOZZ TI ZOZS
Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça
Unidade Orçamentária	09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Unidade Executora	02	Desenvolvimento do Turismo
Função	23	Comércio e Serviços
Sub-função	695	Turismo
Programa	0016	Garça, Cidade de Culturas
Atividade	2062	Desenvolvimento do Turismo
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Categoria Econômica	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física R\$ 11.499,00
	3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas R\$ 11.499,00
	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais R\$ 11.499,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 11.499,00
	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 11.503,77 .
Código de Aplicação	100.817	Fundo Municipal de Turismo
Meta PPA	•	•
Meta Física		Unidade de Medida
01		Percentual



MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2320

Página 58 de 63

2022	2023	2024	2025	Meta PPA		
0	0	100%	0	100%		
Custo Financeiro por Exercício						
2022 2023 2024 2025 Meta PPA						
R\$ 0,00	R\$ 0,00	57.499,77	0,00	57.499,77		

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.560/2023, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, passa a vigorar com a seguinte inclusão: *"LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS*

Programas de Governo - Anexo IIA

Trogramas de Governo - Anexo na				
02	Prefeitura Municipal de Garça			
09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo			
recutora 02 Desenvolvimento do Turismo				
23	Comércio e Serviços			
695	Turismo			
0016	Garça, Cidade de Culturas			
2062	Desenvolvimento do Turismo			
01	Tesouro			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física R\$ 11.499,00			
3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas R\$ 11.499,00			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais R\$ 11.499,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 11.499,00			
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 11.503,77 .			
100-817	Fundo Municipal de Turismo			
•	2024			
1	100%			
•	Percentual			
cio	R\$ 57.499,77"			
	09 02 23 695 0016 2062 01 3.3.90.48.00 3.3.60.45.00 3.3.50.43.00 3.3.50.39.00			

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no importe de R\$ 57.499,77 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos), cuja cobertura far-se-á através de anulação parcial da seguinte dotação:

-			
Dotação	02.07.03 - 99.999.9999.9999.0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	PREFEITURA		
158	9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	R\$ 57.499,77

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 13 de março de 2024. JOÃO CARLOS DOS SANTOS Prefeito Municipal

Ofício n.º 117/2024

Garça, 14 de março de 2024.

Αo

Excelentíssimo Senhor Presidente

RODRIGO GUTIERRES Presidente

Câmara Municipal de Garça NESTA

Ref.: Encaminha Projeto de Lei.

Excelentíssimo Presidente;

Estamos encaminhando para apreciação e deliberação desta Casa o incluso projeto de Lei, que institui a gratificação por desempenho para diretores escolares no Município de Garça.

O presente projeto busca incentivar os Diretores de Escola no Município de Garça, concedendo uma gratificação no valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais) vinculando a diversas obrigações especificadas no artigo 2º deste Projeto de Lei, de modo a melhorar o desempenho escolar

de nossos alunos.

Solicitamos especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como que a sua tramitação se dê em **regime de urgência**, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente, JOÃO CARLOS DOS SANTOS Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI № 69/2024

INSTITUI A GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO PARA DIRETORES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE GARÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica instituída a gratificação por desempenho aos diretores escolares no âmbito do Município de Garça, destinada a reconhecer e recompensar o desempenho excepcional e as responsabilidades adicionais inerentes ao papel do diretor escolar.
- § 1º A gratificação de que trata o caput será mantida por ato da Secretaria Municipal de Educação, bem como sua cessação.
- § 2º A gratificação por desempenho será no valor fixo mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), independente da faixa e nível que o diretor escolar se encontre.
- **Art. 2º** A gratificação será concedida aos diretores que atendam aos seguintes critérios, de forma cumulativa:
- I responsabilidade adicional: diretores que desempenham responsabilidades adicionais na condução da Unidade Escolar;
- II incentivos para aumento da frequência escolar: implementação de estratégias para aumentar a frequência escolar, contribuindo para a redução das taxas de absenteísmo e promovendo a permanência dos alunos na instituição de ensino;
- III participação em atividades de desenvolvimento e envolvimento da comunidade escolar: promoção de atividades culturais, esportivas e educacionais que envolvam toda a comunidade escolar, desde que adequados e pertinentes ao segmento de atuação;
- IV democratização da gestão das escolas públicas: participação e monitoramento para implementação de políticas públicas e controle social vinculado à educação;
- V colaboração em projetos que envolvam a Secretaria Municipal de Educação: colocar-se à disposição na condição de fiscal ou aplicador de provas de concursos ou processos seletivos elaborados pela Secretaria;
- VI medida de nível socioeconômico: elaboração de questionário aos alunos aplicados no Sistema de Aprendizagem da Educação Básica e colheita de



MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2320

Página 59 de 63

informação sobre escolaridade dos pais e bens;

VII - medida e categorização de raça/cor: categorizar a raça/cor entre os alunos, entre brancos, pretos, pardos, amarelos, indígenas e não declarados;

VIII - medida de desempenho: melhoria no desempenho do Sistema de Aprendizagem da Educação Básica em Língua Portuguesa e Matemática;

IX – medida de redução da desigualdade: estabelecer medidas favoreçam a igualdade de condições entre os alunos, independente de nível socioeconômico que se encontrem.

Art. 3º A avaliação dos diretores para a manutenção ou cessação da gratificação será realizada pela Secretaria Municipal de Educação de forma transparente e baseada em critérios objetivos, considerando o desempenho nas áreas mencionadas no artigo 2º desta Lei.

Art. 4º Não terá direito à gratificação por desempenho o diretor que, durante o ano de referência:

- I ser penalizado em Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, por qualquer das sanções;
 - II não atingir os critérios estabelecidos no artigo 2º;
- III afastar-se, por qualquer motivo, excedendo a 90 (noventa) dias no ano;

IV - obter, durante o ano, 03 (três) faltas injustificadas.

Parágrafo Único. Também não terá direito à gratificação por desempenho no ano seguinte quando o Diretor de Escola não comprovar o cumprimento dos requisitos estabelecidos no artigo 2º desta Lei.

Art. 5º O pagamento da gratificação será mensal, não se incorporando aos vencimentos de seu titular e sobre ela não incidirá nenhum desconto, nem servirá a mesma de base para qualquer contribuição, ainda que para fins de previdência social.

Art. 6º O Poder Executivo deverá regulamentar a presente Lei por Decreto, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário. Garça, 14 de março de 2024. JOÃO CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Ofício n.º 108/2024

Garça, 13 de março de 2024.

.....

Αo

Excelentíssimo Prefeito

RODRIGO GUTIERRES

Presidente

Câmara Municipal de Garça NESTA

Ref.: Encaminha Projeto de Lei Complementar.

Excelentíssimo Presidente,

Por meio do presente, submetemos a apreciação e

deliberação desta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei Complementar, que altera a Lei Municipal nº 4.885, de 20 de dezembro de 2013, e alterações, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Defesa Civil do Município de Garça.

Nesta alteração, estamos incluindo as competências do Conselho Municipal de Defesa Civil, de acordo com o estabelecido pela Lei Nacional nº 12.608 de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC;

Destarte, face o interesse público na propositura, solicitamos especial atenção dos nobres Edis para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como que a sua tramitação se dê **em regime de urgência**, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente, JOÃO CARLOS DOS SANTOS Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR № 007/2024

ALTERA A LEI MUNICIPAL №
4.885, DE 20 DE DEZEMBRO
DE 2013 E SUAS ALTERAÇÕES,
QUE DISPÕE SOBRE O
CONSELHO MUNICIPAL DE
DEFESA CIVIL (CONDEC) DO
MUNICÍPIO DE GARÇA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 4.885, de 20 de dezembro de 2013 e suas alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

Parágrafo Único. Entende-se por defesa civil, para efeitos desta Lei, a reunião de esforços públicos e privados que, em conjunto com o envolvimento de toda a população, procura atuar nas ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação, sempre buscando a minimização dos desastres e a sua redução, principalmente no tocante aos danos humanos, ao meio ambiente e aos bens materiais, levando-se em conta os prejuízos econômicos e sociais."

Art. 2º Fica criado o artigo 4º-A da Lei nº 4.885, de 20 de dezembro de 2013 e suas alterações, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º-A. Compete ao Conselho Municipal de Defesa Civil:

I - executar a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil em âmbito local:

 II - coordenar as ações do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil no âmbito local, em articulação com a União e os Estados;



MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2320

Página 60 de 63

III - incorporar as ações de proteção e defesa civil no planejamento municipal;

IV - identificar e mapear as áreas de risco de desastres;

V - promover a fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas;

VI - realizar, em articulação com a União e os Estados, o monitoramento em tempo real das áreas classificadas como de risco alto e muito alto;

VII - produzir, em articulação com a União e os Estados, alertas antecipados sobre a possibilidade de ocorrência de desastres, inclusive por meio de sirenes e mensagens via telefonia celular, para cientificar a população e orientá-la sobre padrões comportamentais a serem observados em situação de emergência;

VIII - declarar situação de emergência e estado de calamidade pública;

IX - vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis;

X - organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança;

XI - manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres;

XII - mobilizar e capacitar os radioamadores para atuação na ocorrência de desastre;

XIII - realizar regularmente exercícios simulados, conforme Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil;

XIV - promover a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastre;

XV - proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres;

XVI - manter a União e o Estado informados sobre a ocorrência de desastres e as atividades de proteção civil no Município;

XVII - estimular a participação de entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias nas ações do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e promover o treinamento de associações de voluntários para atuação conjunta com as comunidades apoiadas; e

XVIII - prover solução de moradia temporária às famílias atingidas por desastres."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça, 13 de março de 2024.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Ofício n.º 118/2024

Garça, 14 de março de 2024.

Αo

Excelentíssimo Prefeito

RODRIGO GUTIERRES

Presidente

Câmara Municipal de Garça

NESTA

Ref.: Encaminha Projeto de Lei Complementar.

Excelentíssimo Presidente,

Por meio do presente, submetemos a apreciação e deliberação desta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei Complementar, que altera a Lei Complementar nº 096/2023, que dispõe sobre regras e diretrizes, no âmbito do Poder Executivo, para atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos.

A presente propositura confere uma pequena atualização no valor das gratificações previstas na Lei, sendo cerca de R\$ 60,00 (sessenta reais) ao Agente de Contração e de R\$ 70,00 (setenta reais) ao membro de Equipe de Apoio, visando incentivar o trabalho dos servidores que atuam na condição de processos licitatórios. Ademais, estamos suprimindo o número de um membro por Equipe de Apoio e acrescendo um Agente de Contratação.

Desta forma, solicitamos atenção especial dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente, JOÃO CARLOS DOS SANTOS Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR № 008/2024

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR

Nº 096/2023 QUE DISPÕE

SOBRE REGRAS E DIRETRIZES,

NO ÂMBITO DO PODER

EXECUTIVO, PARA ATUAÇÃO

DO AGENTE DE

CONTRATAÇÃO, DA EQUIPE DE

APOIO, DA COMISSÃO DE

CONTRATAÇÃO E DOS

GESTORES E FISCAIS DE

CONTRATOS.

A Câmara Municipal aprova a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 14 da Lei Complementar nº 96, de 24 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 14**. A Equipe de Apoio será formada por 01 (um) membro, com a função de auxiliar o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação na sessão pública da licitação."

Art. 2º O artigo 24 da Lei Complementar nº 96, de 24 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:



MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2320

Página 61 de 63

- "Art. 24. Farão jus à Gratificação por Responsabilidade Técnica (GRT) os servidores designados pelo Prefeito para prestarem serviços complementares às atribuições de seus cargos efetivos, nas seguintes hipóteses e condições:
- I agente de contratação: valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), devido por mês em que for designados para tal atividade;
- II membro da equipe de apoio: valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), devido por mês em que for designados para tal atividade.
- § 1º Poderão ser designados, no âmbito da Prefeitura de Garça, até 04 (quatro) servidores como agentes de contratação e, no âmbito do SAAE, até 01 (um) servidor para o exercício da referida atividade.
- § 2º Cada Agente de Contratação poderá ter à disposição 01 (um) membro na condição de Equipe de Apoio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário. Garça, 14 de março de 2024. JOÃO CARLOS DOS SANTOS Prefeito Municipal

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 06/2024

RODRIGO GUTIERRES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica Municipal, artigo 32, § 2º RESOLVE: -.-.-.

CONVOCAR, como convocada fica, **01 (UMA)** SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE CARÁTER SOLENE, a realizar-se no dia **22 DE MARÇO DE 2024**, às **20h** (vinte horas), para a entrega do **TÍTULO DE CIDADÃ GARCENSE A SRA. DEPUTADA LETÍCIA AGUIAR.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

Rodrigo Gutierres Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

> - Antonio Marcos Pereira - Secretário Legislativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, por intermédio de seu Presidente, CONVIDA a comunidade em geral para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada a discutir sobre os seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 03/2024**, de autoria do vereador Antônio Franco dos Santos Bacana, que dispõe sobre a adoção de limitadores de altura para veículos, com ou sem carga, no âmbito do município de Garça e dá outras providências;

- **Projeto de Lei nº 14/2024,** de autoria do vereador Pedro Santos, que altera a Lei nº 3.360, de 05 de novembro de 1999, a fim de dispor sobre a altura mínima de guardacorpos de passarelas e viadutos no município de Garça;
- **Projeto de Lei nº 55/2024,** de autoria do Prefeito, que altera a natureza de utilização da Chácara 20, localizada na Rua Cora Coralina nº 952, Jardim Gisele;
- **Projeto de Lei nº 56/2024,** de autoria do Prefeito, que altera a natureza de utilização do lote 09 da quadra D, localizado na estância São Sebastião:
- **Projeto de Lei nº 57/2024,** de autoria do Prefeito, que altera a natureza de utilização do lote 328 da quadra 11, localizado na Rua Alice José Nassif, Jardim Imperador;
- **Projeto de Lei nº 58/2024,** de autoria do Prefeito, que altera a natureza de utilização do lote 13 da quadra E, localizado no bairro Campo Belo; e
- **Projeto de Lei nº 59/2024,** de autoria do Prefeito, que altera a natureza de utilização do lote 05 da quadra Q, localizado no bairro Morada do Sol.

A audiência será realizada na data de **19 de março de 2024, a partir das 19h,** e poderá ser acompanhada pelo site, redes sociais oficiais da Câmara e através do portal edemocracia no endereço eletrônico: https://edemocracia.garca.sp.leg.br.

Os interessados poderão participar da referida Audiência, devendo preencher formulário de inscrição de oradores junto à Secretaria da Casa, durante o evento.

Garça/SP, assinado e datado eletronicamente.

RODRIGO GUTIERRES Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, por intermédio de seu Presidente, CONVIDA a comunidade em geral para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada a discutir sobre o Projeto de Resolução nº 01/2024, de autoria da Mesa Diretora, que fixa os subsídios dos vereadores para a 21ª Legislatura (2025/2028) e dá outras providências.

A audiência será realizada na data de **20 de março de 2024, a partir das 20h,** e poderá ser acompanhada pelo site, redes sociais oficiais da Câmara e através do portal edemocracia no endereço eletrônico: https://edemocracia.garca.sp.leg.br.

Os interessados poderão participar da referida Audiência, devendo preencher formulário de inscrição de oradores junto à Secretaria da Casa, durante o evento.

Garça/SP, assinado e datado eletronicamente.

RODRIGO GUTIERRES Presidente



MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2320

Página 62 de 63





MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2320

Página 63 de 63

